

**INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA**



**Rúben Filipe Dias da Cunha**

Aspirante a Oficial de Polícia

**Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais**

XXV Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**Arrumadores de automóveis:  
Do sentimento de insegurança à utilidade social**

Orientador:

**Prof.<sup>a</sup> Doutora Lúcia G. Pais**

Lisboa, 24 de Abril de 2013



**INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA**



**Rúben Filipe Dias da Cunha**

Aspirante a Oficial de Polícia

**Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais**

XXV Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**Arrumadores de automóveis:  
Do sentimento de insegurança à utilidade social**

Orientador:

**Prof.<sup>a</sup> Doutora Lúcia G. Pais**

Lisboa, 24 de Abril de 2013



Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais, elaborada sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Doutora Lúcia G. Pais.

## **Agradecimentos**

À minha mãe e ao meu irmão pelo amor que me dão,

À minha família pela educação que me deu, por quem sou, por me apoiar incondicionalmente em todos os projectos da minha vida,

Ao meu “irmão mais velho” pelo exemplo, do qual me orgulho,

Aos meus amigos, que sempre me apoiaram neste percurso, com quem partilhei e partilho agradáveis momentos,

A todas as pessoas que, desde a minha infância, contribuíram para a minha formação e educação,

À nobre casa e família que é o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, à qual me orgulho de pertencer, e todas as pessoas que dela fazem parte, pela formação pessoal e profissional, pelos valores e o espírito que ali se vivem e que trago comigo, pela oportunidade de concretizar o sonho,

Aos amigos e aos colegas do 25º Curso de Formação de Oficiais de Polícia pelas alegrias e pelas tristezas, pelos cinco anos de camaradagem, por tudo,

Ao Bruno Clemente e ao João Moreira pela amizade e entreaajuda ao longo destes cinco anos,

Às pessoas entrevistadas e que com esta parte colaboraram, sem as quais a investigação não teria fundamento, pela receptividade e disponibilidade para participarem e ajudarem no trabalho,

À Doutora Lúcia G. Pais por tudo o que me ensinou, por ter aceitado orientar esta investigação, pelo rigor e disponibilidade demonstradas e pelos conselhos e a motivação, o apoio e a colaboração, que foram fundamentais para a realização deste trabalho final do curso,

Obrigado por tudo!

"A parte que ignoramos é muito maior que  
tudo quanto sabemos"

Platão (427-347 a.C.)

## **Resumo**

O sentimento de insegurança é um tema bastante debatido nos dias de hoje, sendo alvo de investigação. Mas o elenco de causas que para este concorrem parece aumentar à medida que a sociedade evolui. Actualmente, as incivildades e os fenómenos que as expõem, representam uma preocupação a ter em conta. O arrumador de automóveis, enquanto figura do comportamento desviante, pode contribuir para a intensificação do sentimento de insegurança. No entanto, apesar de o sentenciarmos como um toxicodependente, a imagem que temos dele parece variar mediante a perspectiva sob a qual o vemos e de acordo com as circunstâncias em que o vamos conhecendo. É sobre esta problemática que se debruça este estudo. Recorrendo a entrevistas semi-directivas e à observação naturalista, feitas no Príncipe Real, em Lisboa, recolheram-se testemunhos dos arrumadores e de alguns actores sociais que com eles convivem. Os resultados obtidos permitiram confrontar e/ou conferir as ideias transmitidas pela revisão bibliográfica, além de verificar que a legislação actual não se afigura adequada para o fenómeno. O arrumador de automóveis gera sentimento de insegurança em algumas pessoas, mas, por outro lado, há as que o agridem e marginalizam. O exercício da actividade em locais onde existe parquímetro parece ser o principal incómodo que advém dos arrumadores, potenciando um foco de atenção/actuação para a Polícia. Além disso, a boa relação com o cidadão e o controlo social que, inconscientemente, exerce nos locais onde passa os dias podem, afinal, revelar uma certa utilidade.

**Palavras-chave:** sentimento de insegurança; incivildades; arrumador de automóveis; Polícia.

## **Abstract**

The sense of insecurity is a much debated subject nowadays and it is under research. The list of causes contributing to it seems to be increasing as society evolves. Currently, incivilities and the phenomena exposing them, represent a concern that should be considered. The parking attendant, as a character of deviant behaviour, may contribute to the intensification of an insecurity feeling. Although people perceive him as a drug addict, his image seems to vary by means of the perspective through which we see him and according to the circumstances we get to know him. This study focuses on this issue. By means of semi-structured interviews and naturalistic observation, in Príncipe Real, Lisbon, testimonies of parking attendants and other social actors, who relate to them, have been collected. The results allowed confronting and/or conferring the ideas within bibliographic research and enabled verifying that the current legislation is not adequate to this phenomenon. Indeed, the parking attendant character causes an insecurity feeling in some people, but on the other hand some people attack and marginalize him. Moreover, the activity in places where there are parking meters consists in the main hassle coming from parking attendants, enhancing an attention focus to the Police. Besides, a good relationship with the citizens and the social control that, unconsciously, the parking attendant exercises in the places he spends the days may, after all, reveal a certain utility.

**Key-words:** sense of insecurity; incivilities; parking attendant; Police.

# Índice

I. Enquadramento teórico.....	4
1. Sentimento de insegurança, incivilidades e actuação policial.....	4
1.1. O sentimento de insegurança.....	4
1.2. A perspectiva das incivilidades.....	11
1.3. Actuação policial face às incivilidades.....	14
2. O arrumador de automóveis.....	18
2.1. O surgimento e a legislação associada.....	18
2.2. Associação à toxicodependência e o sentimento de insegurança.....	22
2.3. Um actor do controlo social.....	27
2.4. Trabalhadores não profissionais.....	30
3. Problema de investigação.....	33
II. Método.....	35
1. Caracterização da área de estudo.....	35
2. Participantes.....	36
3. <i>Corpus</i> .....	36
4. Instrumentos.....	37
4.1. Instrumentos de recolha dos dados.....	37
4.1.1. O investigador.....	37
4.1.2. A entrevista e os guiões de entrevistas.....	37
4.1.3. O gravador.....	38
4.1.4. O diário de campo.....	38
4.2. Instrumento de análise de dados.....	39
4.2.1. Análise de conteúdo.....	39
5. Procedimento.....	40
III. Resultados.....	42
1. Apresentação.....	42
1.1. Pré-categorias.....	43

1.2. Categorias .....	43
1.3. Subcategorias.....	46
2. Discussão .....	48
2.1. O contributo dos arrumadores para o sentimento de insegurança.....	48
2.2. As causas que os levam à rua e o incómodo para as pessoas.....	48
2.3. Cidadania, polícia e lei.....	49
2.4. Utilidade dos arrumadores.....	54
IV. Conclusão .....	57
Referências .....	61

## **Índice de anexos**

ANEXO 1 – Características dos entrevistados.....	70
ANEXO 2 – Termo de consentimento informado .....	71
ANEXO 3 – Autorização para a realização de entrevistas aos elementos policiais.....	72
ANEXO 4 – Exemplos de perguntas constantes no guião das entrevistas realizadas aos arrumadores .....	73
ANEXO 5 – Exemplos de perguntas constantes no guião das entrevistas realizadas aos elementos policiais .....	74
ANEXO 6 – Exemplos de perguntas constantes no guião das entrevistas realizadas aos comerciantes .....	75
ANEXO 7 – Grelha categorial .....	76
ANEXO 8 – Distribuição das u.r. pelas pré-categorias e categorias.....	85
ANEXO 9 – Quadro dos resultados obtidos na análise de conteúdo .....	86

## **Índice de tabelas**

Tabela 1 - Distribuição das u.r. pelas categorias e subcategorias.....	43
Tabela 2 - Distribuição das u.r. pelas subcategorias que codificam os factores suscetíveis de provocar incómodo.....	47

## Introdução

O crime e a insegurança têm assumido uma posição central nos discursos e na investigação científica. As preocupações com o aumento da criminalidade, diariamente exposto nos meios de comunicação social, e a crescente verificação de marcas de desordem e marginalidade criam no cidadão um mal-estar que lhe condiciona todo o seu quotidiano: o sentimento de insegurança. É “um fenómeno urbano gerador de graves problemas sociais” (Fernandes, 2006a, p.32) que tem assumido um papel de destaque na opinião pública (Leitão, 2000).

A questão da insegurança não se apresenta como um objecto concreto e observável para o qual consiga estabelecer-se uma definição objectiva, o que lhe confere uma infinidade de perspectivas de estudo (Garofalo, 1981). A imagem da cidade moderna oferece ao cidadão novos e maiores receios, que resultam da crescente consciencialização da sociedade do risco (Beck, 1997; Luhmann, 1993), apresentando um mundo repleto de novidades, preocupações e incertezas (Matias & Fernandes, 2009). A urbe é um “sinónimo de perigosidade, evocando imagens perturbadoras e contraditórias; por um lado símbolo de progressão e civilização; [mas] por outro, de crime desordem e medo” (Rêgo, 2007, p. 1). Assim, o crime apresenta-se decisivo mas não esgota toda a problemática do sentimento de insegurança, que conta com determinadas variáveis com aquele relacionadas. Importa também contar com a comunicação social, a qual amplifica fenómenos que se revelam perturbadores mas que eventualmente passariam camuflados (Agra, 2002; Sparks, 1992).

Com vista ao controlo do sentimento de insegurança, é relevante estudar todos os outros factores para além do crime que para ele concorrem, que se repercutem a vários níveis da sociedade e que se associam a outros conceitos. Verifica-se a necessidade de conhecer as causas do medo das pessoas que afectam toda a sociedade individual e colectivamente. As pessoas são confrontadas diariamente com um conjunto de actos que se desviam da “ordem socialmente instituída” (Machado, 2008, p. 3), que atropelam o seu quotidiano, os quais Roché (1996) denomina de incivildades. Tratam-se das marcas que o cidadão encara como desviantes – através de um padrão estabelecido na própria cultura – que despoletam efeitos que se tornam parte integrante do seu dia-a-dia. Para se protegerem, as pessoas procuram refúgios que se coadunam no isolamento social e que, por sua vez, amplificam o sentimento de insegurança (Fernandes, 2009).

Neste contexto, diversos fenómenos são associados a actores e espaços dando origem a estigmas de marginalidade que culminam na exclusão social. A pobreza, por exemplo, torna-se claramente associada ao perigo, à desordem, ao crime e ao medo, que representam uma explicação válida e fundamentada para a compreensão do

desenvolvimento do sentimento de insegurança das populações (Roché, 1996). E a droga é associada a esta problemática: é encarada como consequência dos problemas sociais, constatando-se que o indivíduo consumidor pode ser agressor mas também vítima de condições sociais pouco favoráveis. A droga é encarada como a causa do crime e o toxicodependente, conseqüentemente, o actor. Representa o plano basilar de toda a problemática.

Ao fenómeno droga é comumente associado um estereótipo correspondente à figura do toxicodependente de rua. Usualmente conotado com o estereótipo de drogado, o arrumador de automóveis assume-se como uma apresentação pública do “mundo da droga” (Costa, 2012; Matias & Fernandes, 2009). Assim considerado, apresenta uma marca de marginalidade, de exclusão social: é uma representação das incivildades que se fazem notar na cidade e que concorrem para o sentimento de insegurança. Este actor social exerce a sua actividade em “qualquer praceta, gaveto ou ruela” (Pais, 2001a, p. 373) a troco de uma retribuição monetária à qual o senso comum atribui destino: a droga.

Pela figura do arrumador de automóveis, o drogado faz-se notar na cidade aos olhos do cidadão comum. Marca nas zonas centrais da cidade a degradação, o desvio, é um representante da cidade marginal e apresenta-se como uma redefinição das “relações centro-margem” (Fernandes, 2003). Consegue uma proximidade para com o cidadão que lhe permite interagir e conversar com ele mas, por outro lado, também ameaçar, confrontar e, quem sabe, vitimizar (Matias & Fernandes, 2009) fazendo reavivar o medo e tornar o desconhecido uma ameaça iminente na cidade.

Deve ter-se em consideração o facto de que a toxicodependência pode ser considerada a verdadeira ruptura na ordem social (Roché, 1996) e, desta forma, causa de sentimento de insegurança. Além disso, importa salientar o facto de a figura do arrumador se enquadrar nos moldes do que é considerado desviante e se fazer ver frequentemente na rua – espaço continuamente equacionado com o perigo. Cada vez mais presente, é um actor do qual se espera algum acto reprovável caso não veja o seu pedido satisfeito.

Neste contexto, mais ou menos visível pelos sítios centrais do miolo urbano e frequentemente “olhado de lado por quem quotidianamente se cruza com ele” (Pais, 2001b, p. 307), a figura do arrumador constitui-se como um alvo de curiosidade digno de investigação e estudo. A compreensão deste eventual relacionamento entre o arrumador de automóveis com o sentimento de insegurança do cidadão, cada vez mais marcado na cidade, reveste-se de extrema importância. Trata-se de um fenómeno social em constante evolução para o qual a Polícia de Segurança Pública deve também procurar responder atempadamente, adoptando medidas no sentido de prosseguir a sua missão de garantia da tranquilidade e segurança das pessoas. Actualmente encontra-se

legalmente prevista a actividade de arrumar carros – sujeita a licenciamento – mostrando-se pertinente atender a factos que interfiram com a dinâmica social de forma a alargar o espectro de actuação, contrariando o que afecta o bem-estar do cidadão através da adopção de medidas e programas considerados adequados. Contudo, numa altura em que as informações constituem um dos pilares nos quais se alicerça a sua actuação, não será de estranhar que diversas figuras da rua possam ser tidas em conta, daí que se fundamente e reforce a importância de estudo do paradoxo que recai sobre o arrumador de automóveis. Enquanto incivilidade, esta figura pode ou não contribuir para a formação e consolidação do sentimento de insegurança (Fernandes, 2009).

Tendo em conta o sem-número de arrumadores dispersos um pouco pela cidade e a escassez de estudos publicados que o tomam como objecto, tentámos perceber se e de que forma contribuem para o sentimento de insegurança, ouvindo-os na primeira pessoa, sem limitar o estudo àquilo que julgamos. Neste sentido, o problema de investigação é enquadrado por uma discussão acerca do sentimento de insegurança dando-se ênfase ao contributo das incivildades e à actuação policial perante este fenómeno. Na mesma senda, apesar de o arrumador se apresentar uma figura de grande visibilidade e socialmente enquadrado nesta problemática social, são discutidas questões cuja ponderação se reduz a estereótipos.

Depois de caracterizada a área em estudo e explanada a metodologia e os instrumentos utilizados na recolha de informação, conseguida pela aproximação ao meio, procurámos compreender opiniões. Tendo como pano de fundo o sentimento de insegurança, não foram descuradas as questões relacionadas com a adequação do quadro legal vigente sobre a matéria bem como o relacionamento dos arrumadores com a restante população e as forças policiais. Desenvolveu-se uma investigação empírica, na Praça do Príncipe Real, em Lisboa, sobre o fenómeno dos arrumadores.

No decorrer do trabalho, tendo em conta que se trata de um estudo exploratório, foram surgindo novas questões relacionadas com o tema, que obrigaram a ajustes na grelha de análise (cf. Anexo 7).

Na parte final, são apresentados e discutidos os resultados obtidos que permitem expor as conclusões que aprofundam o tema central. Ainda assim, deixam alguns aspectos dignos de investigação no âmbito deste tema.

## **I. Enquadramento teórico**

### **1. Sentimento de insegurança, incivilidades e actuação policial**

#### **1.1 O sentimento de insegurança**

O panorama da cidade actual não tranquiliza o cidadão com a quietação que outrora permitira. O dia-a-dia dos indivíduos é avassalado pela superficialidade relacional vivida (Leal, 2010). No presente, o crime assume-se como um tema central avocando destaque entre as questões de problematização social – as quais, em conjunto, constituem a “questão social” (Fernandes & Carvalho, 2000) – que sustentam a investigação científica e as discussões sociais, sobrepondo-se a anteriores preocupações (Dubet & Lapeyronnie, in Fernandes & Carvalho, 2000). Violência e juízos sobre os bairros e a pobreza, comumente associados a espaços degradados e de desordem, representam termos vulgares entre a comunidade quando o tema central é a cidade (Fernandes & Carvalho, 2000).

Numa sociedade democrática, a segurança afigura-se primordial para o exercício dos direitos. O Homem abdicou da sua própria liberdade, concedendo a imposição de restrições pelo Estado (Mill, 1864) para dela desfrutar. E a sua procura culminou num direito fundamental (cf. art.º 17º da Constituição da República Portuguesa). Representa a protecção da estabilidade da vivência do cidadão perante os riscos com que se depara. Concludentemente, em foco na “questão social”, a percepção da segurança vê-se afectada com o actual panorama da cidade: as pessoas não se sentem seguras. O crime despoleta no cidadão o medo enquanto reacção psicológica. Embora o termo insegurança possa deter múltiplas abordagens relativas a diversos problemas sociais, neste contexto, reporta-se à preocupação com a manifestação do crime.

Nos seus estudos, Fernandes (2001) designou a cidade como um palco denso de actores e acontecimentos que favorecem uma intensa construção de diferentes imagens, reconhecendo-lhe os perigos e os medos que provoca. Segundo o autor, representa a ostentação da violência, o crime, a insegurança, a contaminação, o congestionamento de trânsito, a sobrepopulação: a desordem! Sobre o mesmo objecto, Rêgo (2007) considera verificar-se uma diferenciação espacial e social entre o centro e a periferia ajuizando esta última como espaço perigoso, marginal, para onde foram afastados os desconsiderados. No entanto, estes fazem-se representar no centro através de vários actores e marcas, sendo que esta tese concebe o desígnio de que a cidade se tornou num “sinónimo de perigosidade, evocando imagens perturbadoras e contraditórias; por um lado símbolo de progressão e civilização; por outro, de crime, desordem e medo” (Rêgo, 2007, p. 1). A cidade assume-se como o local apropriado à ocorrência do crime pelo que representa

como que uma fonte onde se produzem e multiplicam os factos e actores criminais (Fernandes, 2001). É encarada como um local sitiado de actores considerados perigosos que levam as pessoas a evitar determinados lugares, efeito da sociedade moderna, que é “antagónica, plural e estratificada na qual coexistem grupos e subgrupos, possuindo [diferentes] códigos de valores” (Molina, cit. in Dias, 2001, p. 25). Assim, a insegurança é um sentimento natural no meio urbano para o qual concorre uma panóplia de factores.

O sentimento de insegurança tem “maior consistência em relação à expressão anglo-saxónica *fear of crime*” (Leitão, 2000, p. 4) que vê o medo à cidade como a expressão do sentimento de insegurança (Fernandes & Carvalho, 2000), objectivamente, tida como consequência do crime. O medo do crime, estudado por Walklate (2007), enfatiza que a criminalidade é a causa de tal reacção. Esta perspectiva de análise, a qual Agra (2002) denominou de “tese securitarista”, não se manifesta descabida, embora se apresente redutora. A evolução dos estudos aprofundou a percepção de que o sentimento de insegurança não se esgota no crime, alargando o âmbito de estudo.

O crime tornou-se num “fenómeno que apresenta os sintomas da normalidade, uma vez que parece estar estreitamente relacionado com as condições de vida de toda a vida colectiva” (Durkheim, 1980, p. 66). Esta disseminação do delito (Rêgo, 2007), da qual Garland (cit. in Rêgo, 2007), tal como Durkheim (1980), falou como “facto social normal”, permitiu alargar o âmbito de estudo. Também usualmente relacionado com a verificação de sinais de desordem no espaço urbano por parte dos seus frequentadores (Skogan, 1990; Taylor, 1987) – ou seja, de marcas da violação das expectativas da maioria dos membros da sociedade, as quais Becker (1963) e Cohen (1973) intitularam de desvio (“desviância”) –, o medo revela-se uma condicionante na vivência cidadina. O âmbito do conceito de desvio é muito mais vasto do que o do conceito de crime, que se refere apenas à violação da lei penal (Giddens, 2001), transparecendo o adoptar de condutas que se tornam objecto de valoração negativa (Demartis, 1999), e é a concepção da referida desordem. Este efeito tem vindo a tornar-se inseparável não só do próprio crime e da desordem mas, também, de outras dificuldades de ordem social e económica (Pain, in Rêgo, 2007).

Neste âmbito, a escola francófona incorpora a questão das incivildades no sentimento de insegurança. Locais obscuros e de má fama aos quais a ilicitude não é estranha, assinalados com marcas de marginalidade, são o âmago da questão dos evitamentos que patenteiam o sentimento de insegurança. Esta “crise do urbano” (Fernandes, 2001) manifesta-se em torno das figuras do toxicodependente de rua, do sem-abrigo, do arrumador de automóveis bem como de lugares que, pelas suas características, potenciam a criação de estereótipos que causam desconforto.

Perante este cenário, e tendo em conta que a insegurança atinge proporções mais graves que as do próprio crime (Ackerman, Dulong & Jeudy, 1983; Machado, 2004), os estudos do crime focam presentemente as causas deste sentimento procurando “descrever, compreender e explicar as bases do fenómeno criminal” (Cusson 2002, p. 13), no sentido de minimizar a subjectividade interpretativa (Ferreira, in Leal, 2010). A criminologia tem procurado alargar o âmbito de estudo focando-se nesta questão, que é actualmente um dos objectos centrais de investigação (Farrall, Bannister, Ditton, & Gilchrist, 2000; Snedker, 2006). Visa esclarecer o que sentem as pessoas perante os factores indutores de medo com que convivem diariamente (Sparks, 1992).

A importância de um estudo qualitativo do medo sentido pelas pessoas prende-se com o facto de se revelar deveras insuficiente uma análise meramente objectiva dos factores de risco. Daí que diversos autores tenham procurado compreender o que sentem as pessoas e quais as fontes do seu sentimento. Trata-se de uma temática que “exige abordagens multidisciplinares (...) tendo em vista à formulação e implementação de políticas públicas de segurança” (Leitão, 2000, p. 13). Particularmente vaga, a insegurança tornou-se num tema bastante debatido e objecto de investigação científica. Enquanto o sentimento de insegurança poderá resultar de um conjunto de factores, para além da criminalidade (Leitão, 2000; Moreira, 2008), o medo do crime cinge-se à sua singular causa. A criminalidade representa um dos fundamentos; é, pois, de uma especificidade num universo que é o sentimento de insegurança (Valério, 2009) para o qual convergem diversos factores (Fernandes, 2009): é uma “área de confluência temática” (Fernandes & Carvalho, 2000). Apresenta-se como um produto social que se configura através de uma estrutura dominante de referência, mediante a qual se qualifica o desvio e se criam os estereótipos do normativizado ou do desviado (Leal, 2010). Esta perspectiva de análise, a qual Agra (2002) intitulou de “tese pragmática”, associa as marcas de erosão físico-social do espaço urbano às causas do medo, reforçando a ideia de que este comporta um espectro abrangente, para além do crime. Alberga uma panóplia de factos, espaços e actores sociais, de tudo o que seja capaz de gerar medos e evitamentos na vida cidadina (Matias & Fernandes, 2009). Desta forma, parece invisível mas manifesta-se constantemente, provocando alterações significativas nos hábitos de vida das pessoas. Oriunda de um conjunto de fenómenos que tornam um dado contexto de vida inseguro, toda esta celeuma se caracteriza como o conglomerado de uma miscigenação de origens que a motivam. A insegurança é uma consequência do crime e de uma série de fenómenos que compõem e caracterizam a sociedade actual (Sá, 2000). Desta forma, perante a ausência de correspondência para com as taxas de criminalidade (Machado, 2004), que faz com que não pareça pertinente centrar a sua emergência no crime (Lourenço, 2009), o sentimento de insegurança tem que ser analisado não só pela

perspectiva criminal mas também pela via do comportamento desviante que não consiste necessariamente no crime (Fernandes, 2009). Este facto fundamenta a pertinência de investigação do tema. Tal como defendem Lourenço e Lisboa (1996), apesar de não se poder dissociar do crime, é necessário analisar outros factores, com ele relacionados, como forma de perceber o seu recrudescimento. A percepção da segurança não se constrói apenas a partir dos riscos criminais objectivos e factuais mas também do modo como o ambiente é percebido nas suas múltiplas variantes (Leitão, 2000).

O sentimento de insegurança vive nas e das relações sociais, pertencendo ao campo das subjectividades (Rêgo & Fernandes, 2012). Assim, o medo expõe-se como um abastado objecto de estudo, que fomenta um sem-número de interpretações e perspectivas, organiza a paisagem urbana e molda os movimentos das pessoas, restringindo as interações sociais (Caldeira, 2000). “A colocação do rótulo inseguro significa a amputação de um espaço da cartografia decente e a sua remissão para labirintos do medo” (Domingues, 2001, p. 36). As pessoas adoptam comportamentos cautelares, procurando evitar determinados locais ou situações, como sejam a passagem em certas ruas, o contacto com pessoas que não pareçam ser convenientes, a circulação em automóveis sem as portas trancadas, o próprio local onde deixam a viatura e o facto de não ostentar bens valiosos (pelo menos visíveis) (Guinote, 2006).

Não sendo possível imputar objectivamente os níveis de criminalidade ao sentimento de insegurança, a que outras dimensões pode este ser remetido? Perante a amplitude que o sentimento de insegurança comporta e tudo o que sobre este se pode entrepor e dissertar, embora diversos autores tenham procurado teorizar sobre o tema, afigura-se complexa uma definição concreta para o conceito manifestando-se uma temática difícil de sintetizar devido ao permanente evoluir da realidade que visa retractar.

Sparks (1992) considera que a análise deve ser feita de acordo com factores globais relacionados com a qualidade de vida em geral, não podendo limitar-se a uma interpretação exclusivamente criminal (Roché, 1996). Desta forma, ao longo do tempo foram feitas investigações com conclusões díspares, resultantes de análises das diversas perspectivas.

Vários estudos apontam no sentido de que o crime está associado à insegurança que, por sua vez, está associada ao medo (Fonseca, in Matias & Fernandes, 2009; Machado, 2004; Roché, 1991). Alguns autores consideram o medo, numa perspectiva individual (Leitão, 2000; Valério, 2009), como uma consequência da experiência de vitimação (Thompson & Norris, in Machado & Agra, 2002) ou, meramente, da percepção da sua possibilidade (Feldman, in Machado, 2004). Por outro lado, outros não atentam como contemplável a eventual relação (Haghighi, & Sorensen, in Machado & Agra, 2002), perspectivando-se que os receios “não se circunscrevem ao medo de serem vítimas de

crimes” (Leitão, 2000, p. 4). Ferraro e LaGrange (in Machado & Agra, 2002), seguem a linha de pensamento dos referidos autores mas alargam o âmbito de consideração, completando as referidas concepções com o receio de ser fruto também das condutas delituosas ou violentas ou face a símbolos da vida quotidiana associados ao crime.

A inquietação das pessoas que manifestam as suas preocupações e receios expõe-se individual e colectivamente (Leitão, 2000; Roché, 1993; Valério, 2009). Os problemas sociais e a ocorrência de ilícitos interferem com a segurança de cada indivíduo que com estes convive, como pertencente a uma comunidade, afectando-a também no seu todo. De acordo com Taylor (1995), poderá ter consequências do ponto de vista social e psicológico, entre outras, na estrutura das comunidades. Ferraro (1995) considera que o conceito em questão se trata da percepção do risco enquanto construção social do crime, uma antecipação da probabilidade de se ser vítima de um crime, ou por símbolos que a pessoa associa a este, os quais Garofalo (1981) define como “fragilidades” percebidas no ambiente. Deste modo, exhibe-se como um conceito multifacetado (Zani et al., in Valério, 2009) que condiciona os comportamentos individuais (que afectam o colectivo) no sentido de evitar a ocorrência de um crime (McCrea, Shyy, Western, & Stimson, 2005). Perante toda a conjuntura de actores, locais e acontecimentos que convergem no sentimento de insegurança e as diversas perspectivas, Clemente (2000) defende que se trata de um conceito subjectivo que varia de acordo com o indivíduo, ou seja, não é mais do que a percepção que cada um tem da sua própria segurança. É uma forma de expressar receios próprios das circunstâncias onde se habita (Leal, 2010) e das características sócio-culturais de cada pessoa: o género, a idade, a classe social, a questão da vitimação, o estado de emprego e a quantidade de filhos (Fernandes, 2009).

A proliferação do fenómeno criminal concebeu o desígnio comum de que vivemos constantemente perante o perigo. A indiferença ou histeria face à desordem social, própria da sociedade do risco (Beck, 1997; Luhmann, 1993), concorrem para a problemática do sentimento de insegurança. O reconhecimento deste panorama social no qual vivemos, juntamente com um processo de selecção que culmina com a estigmatização e conseqüente marginalização, sem esquecer o aumento da criminalidade, resultam na questão da insegurança. Contudo, “o risco, ao contrário do medo, não está democraticamente distribuído. [Verifica-se, essencialmente], em áreas geográficas onde está instalada maior concentração de pobreza e a menor presença do Estado” (Rêgo & Fernandes, 2012, p. 55), revelando-se necessário contextualizá-lo nas vidas dos sujeitos receosos (Young, in Machado, 2004). Os diferentes modos de vida permitem reforçar que “a cidade não é na sua totalidade, nem um lugar de tensão, nem um lugar de segurança” (Rémy, cit. in Sá, 2000, p. 4). Sparks (1992) refere que o receio

decorre da marginalidade política e social, que determina quer a exposição ao crime quer o sentimento de vulnerabilidade: depreende-se uma espacialidade diferenciada do medo.

A sustentação destes ideais assenta bastante sobre a experiência do “*allien*” (Fernandes, 2003) segundo a qual aquilo que amedronta a cidade é a presença do estranho, espectro do qual fazem parte não só factos ou actores mas também lugares. A presença de actores que ameaçam a moral vigente e a ordem legal dão origem à percepção de que o perigo se expressa na cidade: assiste-se a uma marginalização espacial e social (Rêgo, 2007). A exposição urbana de signos de desordem (Fernandes, 2001) é percebida pelos diversos investigadores como atentatória do bem-estar tanto dos moradores como de quem vagueia. A “obscena urbana” (Fernandes, 2001, p. 8) alimenta o medo. Este cenário poderá despoletar o isolamento social (Amerio & Roccato, in Valério, 2007; Briceño-León & Zubillaga, 2002; Jackson, in Valério, 2009), o afastamento entre os indivíduos que culmina na amplificação do receio e desconfiança próprios do desconhecido (Anderson & Schwartz, 1993; Grafmeyer & Joseph, 1990). Quanto menos se conhecem, menor confiança têm as pessoas nos seus pares. A pouca proximidade não permite criar os laços de confiança que minoram o estranho, causa de medo. Incrementa nas pessoas a “probabilidade do imprevisível” (Fernandes, 2001). É como se os destinos das pessoas estivessem “à mercê do imprevisto e do estranho” (Fernandes, 2003, p. 3), que causam insegurança. Neste contexto, Fernandes (2001) concebeu uma “imagem predatória da cidade”. O autor defende que está em constante preparação um eventual encontro entre algum agressor e uma potencial vítima. Mais, alega não existir uma “dimensão relacional do crime”, própria do “anonimato dos autores”, dado que não se verifica uma relação próxima entre as pessoas, ou seja, desenrolam-se na cidade “relações anónimas”. Desta forma, o protagonismo do estranho, referido por Rêgo e Fernandes (2012) com base nos trabalhos de Merry (1981) e de Skogan (1977), adquirido pela falta do processo de socialização, não incentiva nem favorece o controlo social (Sá, 2000). A verosimilhança de um mau encontro justifica a perturbação das pessoas (Rêgo & Fernandes, 2012). Os estilos de vida tidos como desviantes, que causam o referido afastamento e probabilizam o encontro inopinado com o desconhecido, são a imagem da cidade moderna na qual o medo é causado pelo “Outro” (Rêgo & Fernandes, 2012). As pessoas são confrontadas com passagens que causam algum desconforto próprio de receios que lhes condicionam o comportamento. Tal facto transmite a sensação de restrição de liberdade, medidas de acautelamento e cuidados no relacionamento e trato sociais que “encerram o cidadão dentro do seu próprio sentimento de insegurança” (Fernandes, 2001, p. 57). As pessoas afastam-se física e psicologicamente da vida comunitária (Skogan, 1990) e adoptam cautelas que se banalizam na vivência diária. Neste quadro cíclico de dificuldade relacional-sentimento de

insegurança, de acordo com Valério (2009) revela-se a relevância de investigação, no sentido de combater o isolamento social e a consequente insegurança, em busca do bem-estar da população.

Facilmente propagável e amplificado pela dinâmica informativa, o sentimento de insegurança é também fruto da forma como os poderes públicos e os meios de comunicação social gerem a mediatização da criminalidade (Leal, 2010) e criam “fábulas morais” (Sparks, 1992). Esta concepção construtivista (Agra, 2002) gera uma “crise de pânico moral” (Cohen, 1973): trata-se da amplificação de acontecimentos que passariam dissimulados pelo quotidiano. Contribuem para a proliferação daquilo a que Penedo (cit. in Fernandes, 2003) denominou de “rumor insegurizante” e, ao mesmo tempo, concorrem para a “imagem predatória da cidade” (Fernandes, 2001) – que se dá através dos “canais mediáticos”. Mostram parte e contribuem para a construção social do medo (Rêgo & Fernandes, 2012), embora não façam transparecer necessariamente a realidade: os *mass media* incutem nos cidadãos uma consciência pública da criminalidade ancorada em grande quantidade de informação embora com pouco conhecimento (Rock, 1997). O comportamento apreensivo adoptado devido ao medo é inseparável da construção informativa com que as pessoas são noticiadas pelos órgãos de comunicação de massas (Lagrange, 1995) e do discurso sociopolítico, embora não resulte apenas da recepção da mensagem. No entanto, nesta óptica, a sensação de receio cristaliza-se sob a forma de uma mera construção social (Oliveira, 2006).

Nesta linha de pensamento, pode dizer-se que a problemática em estudo remete para uma análise do panorama social (Frias, 2004). Pelas conclusões dos diversos autores, pode constatar-se que o medo não se trata de uma resposta automática ao delito, sendo que têm sido procuradas formas de compreensão sob diversas perspectivas. Este é um sentimento que reside de forma abstracta no imaginário dos cidadãos e das comunidades, concretizado através de um jogo de tensões e de um processo de construção social (Domingues, 2001). A premência de análise tem-se actualizado pelo facto de se procurarem estabelecer ligações entre os diversos factores como fundamentação.

Sinteticamente, pode dizer-se que a panorâmica geral da cidade, no seu todo, comporta uma série de factores que se condensam no sentimento de insegurança. De tal forma que a sua anterior concepção, enquanto medo do crime, se manifesta redutora para estudar a sua temática, dado que é um conceito transversal a todos os níveis da vida pessoal e social e fruto de distintas causas. Enquanto centro urbano de grande concentração dos mais diversificados estilos de vida, hábitos e culturas, a urbe compreende um vasto leque de factos, actores e lugares que concorrem para o problema do sentimento de insegurança. O comportamento desviante e as suas principais causas e

marcas constituem um amplo objecto de estudo cujo factor central é o crime. A exclusão social e os sinais visíveis de desordem que lhe estão em volta são designados de incivildades (Cusson, 2002; Fernandes, 2008; Hunter, 1978; Wacquant, 2008).

## **1.2 A perspectiva das incivildades**

Tal como vem sendo defendido, o sentimento de insegurança resulta de um processo de leitura do mundo circundante que resulta de diversos fenómenos psicossociológicos e, por isso, dotado de subjectividade. Para este, além do crime, contribuem muitos outros factores sociais que geram perturbações na ordem social e atentam contra os valores e práticas de sociabilidade e solidariedade social. As incivildades representam uma perspectiva de estudo do sentimento de insegurança que envereda pelas características ambientais e desordens existentes em detrimento da vítima do facto criminal (Matias, 2008). Vários são os autores cuja concepção do sentimento de insegurança se fundamenta no facto de que a criminalidade não esgota o tema da insegurança (Cusson, 2008; Matias, 2008; Roché, 1991, 1993; Valério, 2009).

As marcas de inurbanidade têm implicações mais significativas que a delinquência pelo facto de serem mais visíveis e frequentes (Hunter, 1978), o que robustece o desígnio de que o sentimento de insegurança é um problema mais abrangente que a agrura específica que é a criminalidade (Valério, 2009). A desordem social pode manifestar sinais físicos e condições sociais de incivildade e crime dando origem ao medo: marcas de deterioração como equipamentos vandalizados, estruturas físicas em más condições, má iluminação nocturna ou mendicidade, prostituição, mercado de drogas e concentrações junkie de rua (Cusson, 2008; Fernandes, 1998; Hunter, 1978; Rêgo, 2007; Skogan, 1990). As pessoas, em contacto com os referidos símbolos de debilidades situacionais, percebem a sua situação como de perigo. O risco decorrente da crescente complexificação das sociedades abriu novas oportunidades no desvio à norma (Lourenço, 2009). Tal facto permitiu a proliferação de subculturas com “valores e códigos de conduta que se podem definir em oposição aos valores dominantes na sociedade” (Lourenço, 2009, p. 89). Manifestações dos diferentes hábitos e origens contagiam os itinerantes cidadãos mais vulneráveis e expostos, promovendo o aumento dos problemas sociais e dos ilícitos criminais próprios da omissão do controlo social informal (Oliveira, 2006). Os sinais físicos de desordem estão na origem do medo e do conseqüente evitamento de lugares alterando-se as dinâmicas sociais no sentido de uma diminuição da coesão social e, portanto, originando condições favoráveis à ocorrência do crime (Matias, 2008). Estas ideias, na linha de Hunter (1978) mas relativamente diferenciadas, apoiam-se no afamado trabalho de Wilson e Kelling (1982): *Broken Windows*.

Esclarecendo que a desordem desenvolve o sentimento de insegurança, os estudos dos referidos autores, defendem uma lógica causal entre incivildades e crime. Socorrendo-se da expressão “janelas partidas” para ilustrar sinais de abandono e moléstia que compõem locais de eleição de elementos duvidosos, o estudo enuncia-as enquanto causadoras dos evitamentos: “o cidadão adivinha intuitivamente as relações que unem as incivildades e a delinquência” (Cusson, 2008, p. 191). Propicia-se o enfraquecimento do autodomínio social informal e, conseqüentemente, o aumento da criminalidade. Assim, ver-se-á desenvolver o medo pela acumulação de incivildades e, seguindo a mesma lógica, surgem os delitos de maior envergadura e gravidade. Esta forma de fundamentar o medo do crime foi também defendida por Skogan (1990), segundo o qual a desordem envolvente pode estimular o medo e prejudicar a vivência social e provoca isolamento. Pela compreensão dos autores atesta-se que, se um qualquer sinal de fractura social não for neutralizado esta propaga-se no sentido de um “declínio social” (Oliveira, 2006, p. 66), servindo de exemplo uma janela partida para as demais que se irão partir. Neste contexto, pode referir-se o conceito de Hunter (1978) que julga este cenário como negligência ao nível das competências do controlo.

A imagem da cidade como espaço de medo assenta na condição basilar de exclusão social e pobreza que os próprios cidadãos estigmatizam. Hoje, a urbe vê-se menos polida e mais violenta, sendo que “as pessoas são confrontadas com um vasto conjunto de actos (...) que atropelam o seu quotidiano” (Lourenço, 2009, p. 88). As incivildades que da cidade fazem parte são pequenas desordens do dia-a-dia que quebram as regras sociais mas que não são incluídas no ordenamento jurídico (Roché, 1991, 1993, 1996). Ainda que não identificadas como crime, provocam mal-estar pelo facto de serem reconhecidas como ofensas contra a ordenação normal; violam a ordem moral (Hunter, 1978), isto é, contrapõem as regras e esquemas da vida ameaçando o normal funcionamento e convivência sociais: “minam o vínculo social” (Rêgo & Fernandes, 2012, p. 62). Wacquant (2008) sugere defini-las enquanto distúrbios urbanos e perturbações públicas que se aproximam dos limites da lei penal sendo merecedoras de censura jurídica e social (Clemente, 2000; Guinote, 2006; Leitão, 2000). Há uma mescla de cenários e figuras que são atestadas como ameaça (Wacquant, in Fernandes & Carvalho, 2000) onde se enquadram não só actos de vandalismo e outros sinais físicos mas também a prostituição de rua, a presença de sem-abrigo ou toxicodependentes e arrumadores de automóveis. São assim considerados porque as incivildades são a designação decorrente da forma como os cidadãos as interpretam (Hunter, 1978). Deste modo, pode dizer-se que as condições urbanas causam sentimento de insegurança porque os cidadãos as conotam enquanto desorganização social, julgando determinados factos como violações à moral social.

Para o enfraquecimento dos laços de solidariedade, para que as incivildades contribuam, importa considerar o aspecto quantitativo. Factos, actores e lugares estimados de incivildade e criminalidade adquirem um estatuto de normalidade na medida em que os cidadãos aprendem a viver com o seu estatuto de inevitabilidade (Garland, in Fernandes, 2003). A rua potencia encontros e confrontos indesejados mas que poderão ser evitados, em certa medida, sem que se viva em constante sobreaviso. Nesta linha de pensamento, Cusson (2008) considera que a repetição cumulativa de manifestações de marginalidade é que promove o sentimento de insegurança sendo que a indiferença faz transparecer a tolerância para com o fenómeno (Alves, 2008, p.83).

As incivildades são entendidas como sinais de ameaça que criam sentimentos de rejeição e receio, são o resíduo social, as condutas que contrariam as regras e esquemas da vida social e marcam a degradação: “trata-se de elementos que tendem a girar em torno da marginalidade e que mais não fazem que expressar a ruptura da ordem local, fragmentando as rotinas da boa cidade” (Rêgo & Fernandes, 2012, p. 61). Diversos estudiosos argumentam que o complexo das incivildades tem como pano de fundo a droga e as suas figuras. A toxicodependência é uma característica de destaque que está na base do sentimento de insegurança (Fernandes, 2003; Machado, 2004; Matias, 2008), ou seja, a figura do drogado detém um papel central no que resulta no medo sentido pelas pessoas. O alarmismo social em torno deste fenómeno, associado à progressiva estigmatização, permite encarar os mais variados actores, segregados em concentrações de drogados na cidade marginal, enquanto representantes das zonas menos qualificadas nos centros urbanos (Fernandes, 2003; Rêgo, 2007). Neste espectro cabe a figura do arrumador, comumente rotulado de toxicodependente (Fernandes & Araújo, 2012).

A concepção do sentimento de insegurança através de uma “hiperestimação do crime” (Matias, 2008) que não encontra paralelismo nos dados estatísticos alicerça o facto de que o crime não esgota o tema da insegurança, o que permite estudar uma relação entre as incivildades e a insegurança com alguma clareza (Fernandes & Carvalho, 2000). Os sinais urbanos de desordem social potenciam o surgimento do medo do crime na medida em que fazem emergir um sentimento de vulnerabilidade, pela erosão da ordem moral e dos mecanismos de controlo (Matias, 2008). Além disso, os estudos referenciados defendem um natural desenvolvimento das incivildades para o crime. Neste âmbito, tendo em conta que as discutidas incivildades contribuem incisivamente, verifica-se a adopção de medidas no sentido de as combater? Poder-se-á antever um combate às perturbações sociais como garante do sentimento de segurança e diminuição das ocorrências criminais?

### 1.3 Actuação policial face às incivildades

A actuação da polícia está coligada com as problemáticas do sentimento de insegurança e das incivildades. É quem medeia entre o Estado e a população (Fernandes, 2003). A natureza das atribuições, de regulação, coloca a polícia no centro da tensão social que se perfila nos problemas urbanos levando-a a adoptar uma postura próxima dos cidadãos. No sustento desta posição está a relevância da segurança, legalmente protegida, para a vivência social e humana.

A segurança é uma necessidade colectiva (Oliveira, 2006). Transparece um preceito da liberdade que abrange um largo espectro de factores além do crime. A dignidade das pessoas, universalmente consagrada e protegida, cimenta a razão: as regras de convivência inscritas em cada homem que relevam os direitos e deveres imanentes à vida humana (Clemente, 2009). No entanto, o desvio à norma é um facto que integra a sociedade: vêem-se múltiplos e frequentes comportamentos desviantes que se manifestam sob a forma de incivildade e que podem fazer despontar o crime, violando a liberdade e a segurança das pessoas. O Estado tem a competência de proteger a cidadania: cumpre “garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas” (art.º 1º da Lei de Segurança Interna). A segurança é a primeira liberdade cívica que, segundo Clemente (2009, p. 93), ao ser ponderada e definir-se por um “estado de tranquilidade resultante da ausência de perigo”, assume a consciencialização da sua própria existência (Gleizal, 1998; L’Heuillet, 2004). Individualmente percebido, o sentimento das pessoas, que condiciona a convivência social – ou seja, delimita a liberdade – expõe a vertente subjectiva da segurança (Fernandes, 2006b; Fernandes & Carvalho, 2000; L’Heuillet, 2004). É neste contexto que se aflora a relevância dos mecanismos de controlo social que a polícia formalmente corporiza.

A presença de actores sociais da mais variada origem atesta a complexidade das sociedades modernas, que provoca uma insegurança revestida do surgimento de variados fenómenos que impelem uma vida condicionada e isolada (Amerio & Roccató, in Valério, 2009; Briceño-León, 2002; Fernandes, 2003, 2006; Hunter, 1978; Wacquant, 2008). Por este facto, “o Estado tem uma menor capacidade de pacificar a sociedade e de impor a ordem social” (Lourenço, 2009, p. 89), sujeitando-se a modelar procedimentos que permitam garantir a segurança das pessoas (Oliveira, 2006), que se assume um “tropo dominante do trabalho policial” (Durão, 2011, p. 135). O sentimento de insegurança influencia directamente a confiança das pessoas na polícia (Kapeller & Gaines, 2009).

Os símbolos sociais da insegurança, que condicionam os comportamentos, perturbam a tranquilidade das pessoas, permitindo questionar a capacidade do Estado para asseverar a segurança dos cidadãos (Lourenço, 2009; Roché, 1994; Sá, 2000). A

polícia ganha relevância perante este infortúnio. No sentido de esbater as causas da diferenciação social, roga-se uma actuação mais incisiva e organizada. (Mozzicafreddo, 1998). Como concluiu Diogo (2000) no seu estudo acerca da actuação policial, a presença policial tranquiliza as pessoas. Esta postura permite criar nos cidadãos a ideia de que estão protegidos dos riscos com que convivem diariamente, ou seja, peleja contra a insegurança que as pessoas sentem. Ao mesmo tempo, a visibilidade policial permite combater a “insegurança real, isto é, a situação resultante do estado objectivo da delinquência real” (Oliveira, 2006, p. 57).

Antecipar o risco é um “imperativo policial” na medida em que a prevenção se assume primordial para a segurança das pessoas (Clemente, 2009). Com este objectivo, a polícia procura uma proximidade que permita observar e obter informações para antever práticas criminais e, não bastando proteger os cidadãos da delinquência, conseguir fazer sentir os cidadãos seguros. De acordo com Clemente (2009) este é um desafio “para que a rua continue a ser um símbolo de liberdade cívica”, ou seja, para que as pessoas não se isolem e, assim, permitam também facilitar a actividade policial. A polícia limita o desvio e gere os conflitos, respondendo às exigências sociais. No entanto, o controlo social exercido pelos cidadãos apresenta um abonado contributo para a sua própria tranquilidade, afigurando-se vantajoso envolver as pessoas nesta contenda (Agra, 2007; Durão, 2011; Fielding, 1995; Oliveira, 2005).

A promoção do sentimento de segurança implica a mobilização de meios para resolver as situações de insegurança, derivadas da prática criminal ou de outras causas de diferente natureza (Cusson & Dupont, in Clemente, 2009). Na esteira anglo-saxónica, pode dizer-se que o controlo e repressão policiais não perfazem a manutenção da ordem (Durão, 2011; Monjardet, 2003): esta obedece a mecanismos de controlo próximos conseguidos com o contributo do que a própria sociedade exerce (Oliveira, 2006). A actividade da polícia, não sendo determinada de forma circunstanciada, procura atender à sociedade (Oliveira, 2009). Neste contexto, perante a falência do controlo social que se pretende da comunidade, a polícia procura colmatar este paradigma, passando a ter um papel mais interventor: desprende-se de uma postura meramente repressiva para se focar, igualmente, no trabalho social que a população espera (Monjardet, 1998; Roché, 1994). Foca-se nas pessoas, permitindo um relacionamento que releve o papel dos cidadãos e responda às expectativas da cidadania (Mozzicafreddo, 2001), favorecendo o controlo social informal. Desta forma, aproxima a forma de actuação que adopta daquilo que as pessoas esperam (Clemente, 2009).

As forças de segurança modelam a sua actividade no sentido de, mais do que prevenir a criminalidade, ajustar-se ao contexto, para que respondam às reais necessidades dos cidadãos (Monet, 2002; Moore, 2003; Sousa, 2006). De forma a

combater o isolamento em que resulta o sentimento de insegurança, a polícia procura envolver as pessoas no controlo social, tentando desvanecer a imagem repressiva que causa o afastamento. O serviço policial procura a aproximação à comunidade no sentido de uma relação mais particular, acessível, pura e mais humana (Oliveira, 2006). Perante este panorama, apraz-se esclarecer que lidar com o sentimento de insegurança pode considerar-se uma atribuição da polícia. No presente, as forças de segurança atendem a uma panóplia de situações que, embora não punidas legalmente – como por exemplo as incivildades –, incomodam os cidadãos (Gomes, Dias, Leitão, Mendes & Oliveira, 2001; Oliveira, 2006; Roché, 1998; Sousa, 2006), privando-os do livre exercício dos demais direitos. As pessoas recorrem à polícia para resolver os seus desconfortos. Neste contexto, não se afigura descabido considerar que o sentimento de segurança, enquanto vertente subjectiva da segurança, é juridicamente protegido. É também um objectivo da actuação policial que se enquadra nas suas atribuições (Moore & Braga, 2003), embora a protecção legal não devesse ser meramente presumida mas sim formalizada (Cordner, 2010).

O policiamento comunitário, de origem anglo-saxónica, é, neste contexto, um modelo que se aproxima das aspirações da população (Bayley, 1998; Fielding, 1995; Lab, 2003; Sherman, 1995; Skolnick & Bayley, 1988). É uma filosofia de policiamento que se concretiza num modelo próximo da comunidade: uma polícia, inserida na comunidade, na qual as pessoas possam crer e confiar enquanto prestam o apoio e colaboração. Envolver as pessoas no controlo social permite melhorar o relacionamento com a cidadania ao mesmo tempo que legitima o exercício da autoridade e aperfeiçoa a eficiência e o desempenho (Bayley, 1998). Verifica-se um trabalho conjunto: uma parceria entre a polícia e a população para a prossecução da segurança pública (Fielding, 1995). Atendendo às exigências sociais, a eficácia policial passa por atender os problemas que afectam o sentimento de insegurança das pessoas (Bayley, 1998; Kappeler & Gaines, 2009; Sherman, 1995), tendo presente a preocupação com a coesão social (Clemente, 2000; Semeets & Strebelle, in Oliveira, 2006; Trojanowicz & Bucqueroux, 1998). Estas premissas integram-se nas exigências do policiamento comunitário (Murphy, in Oliveira, 2006), ao mesmo tempo que marcam a presença do Estado junto das populações (Domenach & Journès, in Oliveira, 2006).

Da presente filosofia policial emerge a necessidade de resposta aos problemas das pessoas (Bayley, 1998), que desempenham “um papel primordial na definição e implementação das respostas” (Oliveira, 2006, p. 127; Clemente, 2000). O trabalho policial incorpora actividades para a resolução do que as pessoas temem – factos defendidos como tendo relação com o crime (Bayley, 1998; Sherman, 1995) – no sentido de encontrar e solucionar as causas da delinquência e da desordem social (Goldstein,

1990). Contrária, de certa forma, os efeitos da grande urbanização que propicia a proliferação de fenómenos marginais e torna determinadas áreas inseguras, enfraquecendo as relações sociais. O trabalho social para integração dos “que são visualmente diferenciados e economicamente mais pobres” (Sá, 2000, p. 3) visa a coesão social, facilitando a eficácia policial (Semeets & Strebelle, in Oliveira, 2006): contribui para a segurança na medida em que veta parte das consideradas fontes do crime, enquanto tranquiliza o quotidiano do cidadão comum e diminui a criminalidade. O processo de socialização proporciona o controlo social.

O acesso a informação conseguido pelas conversas informais permite desenvolver o trabalho de forma eficiente, melhorando o exercício das competências da polícia nas diversas circunstâncias: prevenção, repressão ou investigação. Desta forma, consegue implementar-se programas focalizados. Com o intuito de desenvolver as potencialidades para o exercício da cidadania, pretendem prevenir-se ou corrigir-se, desde logo, comportamentos desviantes no sentido da integração social. Como conclui Monjardet (1998), identificam-se traços da teoria de Wilson e Kelling (1982): *Broken Windows*. A proximidade policial releva pela prevenção criminal que concretiza, reverenciando aquilo que o panorama social exige. A polícia deve procurar a colaboração das populações para garantir a diminuição das desordens e incivildades e, conseqüentemente, do sentimento de insegurança (Kapeller & Gaines, 2009). Cercar as causas do crime e os atentados aos valores culturais afigura-se o caminho para reduzir o risco de ocorrência de crimes, bem como dos efeitos prejudiciais sobre a sociedade (Lab, 2003). Por isso, as forças de segurança procuram estreitar laços com as pessoas para promover o seu bem-estar, incidindo sobre os factores de risco. Trata-se de um trabalho de socialização que peleja contra a exclusão social de que são vítimas diversas figuras cidadinas.

A presença policial contribui para a diminuição do sentimento de insegurança (Kapeller & Gaines, 2009; Leitão, 2000) ao mesmo tempo que aumenta a própria credibilidade e legitimidade (Fernandes, 2009; Moore, in Durão, 2010). Para fazer sentir as pessoas seguras é importante contar com estes preceitos, tendo em conta o contexto de contestação social. Contando que combater as incivildades é simultaneamente, prevenção e repressão (Roché, 1998), manifesta-se necessário realçar a importância de integração dos excluídos ao invés de adoptar uma postura repressiva baseada nos ideais de “tolerância zero”. Nesta linha de pensamento, importa promover o contacto com os cidadãos (Fielding, 1995) que promova uma procura informal de informações. A aproximação da polícia para com os cidadãos poderá representar uma forma de chegar mais próximo de potenciais informadores que permitam contribuir, de certa forma, para a eficácia da actuação policial.

## **2. O arrumador de automóveis**

### **2.1 O surgimento e a legislação associada**

O arrumador de automóveis é, nos dias de hoje, uma personagem comum na cidade. Em qualquer canto, rua ou praça, está mais um sujeito a dar indicações como se fosse responsável, ou mesmo proprietário do local, para estacionar as viaturas. Perante a dificuldade de o evitar, a qualquer hora, gera curiosidade o ignorado pensamento ou reacção que provoca nos automobilistas o indivíduo que os aborda sem demora. Mas, a recompensa que pretende engloba várias questões...

A época da revolução industrial representa um marco histórico que alterou a paisagem urbana (Costa, 2006; Fernandes, 2003; Fernandes & Rêgo, 2011; Rêgo, 2007). O alargamento da cidade deu origem à complexificação dos centros urbanos, bastante visível na modernidade (Antunes, 1991; Fernandes & Rêgo, 2011) tendo sofrido grandes alterações, resultantes, desde logo, do aumento da população e da produtividade (Costa, 2006). Este panorama permitiu idealizar um diagrama valorativo sobre as cidades modernas, que dicotomiza as “relações centro-margem, dominância-relegação, ordem-desordem, norma-desvio” (Fernandes, 2003, p. 15). A evolução deu origem a um movimento de marginalização em função de estilos de vida diferentes que se traduzem no comportamento desviante (Costa, 2006; Portas, 2001). Já no século XX, numa época em que o consumo de estupefacientes aumenta de forma exponencial – no início da década de noventa – surgem novas actividades marginais (Costa, 2012; Fernandes, 2003, 2006; Fernandes & Pinto, 2004; Fernandes & Rêgo, 2011; Matias & Fernandes, 2009). Desponta a actividade de arrumar carros. Bastante visível, a figura do toxicodependente associa-se à figura que aparece pelas ruas da cidade: o arrumador de automóveis (Costa, 2012). É a droga que devolve os arrumadores à cidade, “de onde estavam meticulosamente afastados por um desenvolvimento que projectava as vítimas da desigualdade para fora da visibilidade do centro” (Fernandes, 2006b, p. 107).

A acrescer ao historial que lhes é atribuído pela comunidade, o facto de não estarem envolvidos no mercado de trabalho marginaliza a figura dos arrumadores: são “olhados de lado por quem quotidianamente se cruza com eles” (Pais, 2001b, p. 307). São reféns da estigmatização com que são julgados. Enquanto figura que procura angariar o dinheiro que minimize o vazio que a falta de um salário e emprego criam, o arrumador de automóveis é um cunho dos “dualismos e desfasamentos” comportamentais que germinam no “laboratório dos mais variados fenómenos sociais” (Costa, 2006, p. 50) em que a cidade consiste. Pessoas como estas, que se dedicam a um serviço prestado na rua, são a marca de uma cidade desigual onde nos cruzamos com manifestações comportamentais extremas (Costa, 2006; Hespanha, 2000; Rêgo,

2007) e determinados actores são naturalmente excluídos (Costa, 2006; Fernandes, 2003; Fortuna, 2002). Neste panorama, a cidade deixa transparecer um conjunto de diferentes fracções: comporta grupos sociais que apresentam formas de vida desiguais e que, de alguma maneira, não respeitam a uma ordem social (Costa, 2006; Fernandes & Rêgo, 2011; Peixoto, 2004; Portas, 2001), transmitindo a imagem de um arranjo de pedaços comportamentais que compõem um colectivo populacional.

O arrumador de automóveis é uma figura que manifesta a não integração na sociedade: é o culminar de diversos “percursos que se complicaram, que geraram desinserções, desenraizamentos, isolamento” (Fernandes, 2003, p. 14; Fernandes & Pinto, 2004). Hoje, esta figura urbana é valorada como o “resíduo social” ou as “classes perigosas” (Fernandes, 2003, p. 15) do século XIX o foram para o processo de industrialização, na medida em que não contribuem para a economia; não têm uma ocupação que lhes permita manter um nível de vida digno. A pobreza e o desvio, bem como as rotinas e o aspecto que um arrumador, uma prostituta ou um sem-abrigo exibem, colocam-nos numa posição que extravasa os valores sociais que balizam o quotidiano das sociedades, enquanto expõem a periferia no centro da cidade (Fernandes, 2003, 2006; Fernandes & Pinto, 2004; Matias, 2008). Porém, na actualidade, integram o panorama social. Agora, são inúmeros os indivíduos que impõem a sua ajuda aos condutores em troca de uma moeda (Teixeira, 2006). Mas, à parte da causa que os leva a procurar o dinheiro que não por furto, roubo, ou outro qualquer modo ilícito, o certo é que exibem uma heterogeneidade de proveniências e faixas etárias e “revelam modos de vida e produções simbólicas relativamente estáveis” (Pais, 2001a, p. 375).

Da figura do arrumador transparece “a impotência das instâncias de controlo” (Fernandes & Rêgo, 2011, p. 172): expressa o afastamento perante a normatividade social (Skogan, 1990; Taylor, 1989). O facto de não exercer uma actividade de trabalho reconhecida como profissão, situa este actor social numa posição de desconfiança perante a cidadania, podendo enquadrar-se na delinquência que “coloca em jogo as condições ecológicas, económicas, sociais e ideológicas de uma sociedade” (Carvalho, 2005, p. 72; Costa, 2006). Muitas pessoas, quase sempre homens, sustentam-se a arrumar carros: “vivem intensamente a busca por trabalhos múltiplos (ganchos e biscates), em sectores da economia informal” (Molin, 2006, p. 392). Assim considerados, os indivíduos que arrumam carros reproduzem a imagem que é uma “construção social da cidade” (Fernandes, 2001, p. 62). Neste contexto, perante a posição marginal em que é colocado, tal como a generalidade das marcas do comportamento desviante, o arrumador suscita “o desencadear de um mecanismo social de reprovação e sanção que espelha uma reacção colectiva que vai além do quadro familiar e educativo, acarretando

uma intervenção administrativa ou judiciária” (Selosse, cit. in Carvalho, 2005, p. 72). Este facto releva o interesse da legislação que regula a actividade dos arrumadores.

O Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, regula o licenciamento de diversas actividades entre as quais, arrumar carros. Estabelece que o exercício desta acção é objecto de licenciamento (cf. art.º 2º) – com a validade de um ano (cf. art.º 15º) – cuja competência para emissão incumbe à Câmara Municipal (cf. art.º 14º). De acordo com o diploma legal, é emitido um “cartão identificativo” que testemunha a licença e deve ser utilizado de forma visível, sempre que o indivíduo pretenda usufruir das faculdades que esta lhe concede. Emitido para uma área específica, o documento legal para arrumar carros impõe ao seu titular a obrigação de “zelar pela integridade das viaturas estacionadas” (art.º 16º, n.º 2), alertando as autoridades no caso de verificar uma situação que a ponha em risco. O arrumador ali presente é responsável por proteger as viaturas estacionadas na área onde está licenciado para exercer a actividade. No entanto, o dever de proteger as viaturas não responsabiliza o arrumador pelos danos que possam ocorrer. Perante uma licença que estabelece o horário e especifica o local para arrumar carros, o dever de zelo não compele o arrumador a salvaguardar os bens dos seus “clientes”, podendo verificar-se diversas infracções a este preceito.

No entanto, ainda que os arrumadores de carros devam estar habilitados para o exercício das suas competências, o comum é ver indivíduos que o fazem sem a respectiva licença. Em Portugal verifica-se que o licenciamento não é adoptado por todo o território: nem todos os municípios estão a emitir licenças para arrumar carros. Todavia, há países nos quais a actividade é exercida por pessoas legalizadas ou até pelos próprios funcionários de determinados estabelecimentos, como forma de bem receber e aprimorar o atendimento dos clientes. De todo o modo, a licença patente na exibição do cartão assume um papel a ter em conta na diferenciação dos juízos criados em volta do arrumador. Ou seja, aqueles que estão legalmente habilitados para o efeito conseguirão minorar os clichés atribuídos aos arrumadores de automóveis, ao ponto de o licenciamento facilitar a angariação de alguma confiança dos automobilistas (Pais, 2001a, 2001b).

No que diz respeito ao principal objectivo dos arrumadores – angariar dinheiro –, a lei decreta a proibição de o indivíduo “pedinchar” pelo desempenho das atribuições a que se propõe: “é expressamente proibido solicitar qualquer pagamento como contrapartida” (art.º 16º, n.º 3). Não pode também procurar angariar a ansiada quantia oferecendo “a prestação de serviços não solicitados” (art.º 16.º, n.º 4), além do que a licença lhe permite. Também, deve o arrumador atender ao facto de que a ameaça e a coacção são puníveis criminalmente (art.º 153º e 154º, respectivamente, do Código Penal), acreditando de forma passiva na bondade de um condutor que o brinde.

A vigência e aplicação da legislação que regula a actividade desenvolvida pelos arrumadores assumem-se como uma oportunidade basilar para a integração destes indivíduos marginalizados pela sociedade, tal como pretendeu o “Porto Feliz”. Na cidade do Porto, em 2002, – e, mais tarde, noutras cidades, de que são exemplo Aveiro, Barcelos e Guimarães, onde foram implementados programas semelhantes (Peixoto, 2004) – procurou-se “criar uma ambição colectiva da cidade que os cidadãos pretendem ajudar a construir” (Costa, 2006, p. 85). O objectivo era o bem-estar, combatendo a exclusão social verificada na pessoa dos arrumadores. Ao levar a cabo todo um processo que englobou reuniões, acções de sensibilização, e insistências policiais, pretendeu-se libertar as ruas dos arrumadores que as fartam (Costa, 2006; Fernandes, 2006b; Peixoto, 2004). Pretendeu-se proibir os arrumadores de ocupar as ruas e representar um incómodo para as pessoas. E, porque “não há segurança sem solidariedade” (Costa, 2006, p. 86), procurou-se organizar uma estrutura que agisse no sentido de integrar os que vivem da rua para lhes devolver a qualidade de vida. No entanto, embora não conseguindo a adesão plena por parte dos visados, percebe-se que incluir os arrumadores na actividade social – exercendo actividades de utilidade pública ou um emprego (Peixoto, 2004) – se afigura benéfico. Neste contexto, a legislação que regulamenta e atribui às Câmaras Municipais a competência de legalizar a actividade, pode transformar aqueles de que a sociedade desconfia e que vê como parasitas em úteis prestadores de serviços. Não só arrumar mas zelar pelas viaturas é, de certa forma, importante. Além disso, o tempo que passam na rua pode fruir para transfigurar desempregados em pessoas úteis que se dispõem nos centros urbanos. Do *valet parking* – actividade de estacionamento personalizado – aos serviços de higiene urbana passando pelo apoio a instituições de administração pública, reportando problemas, os arrumadores podem também mostrar a cidade, que tão bem conhecem, a quem passeia.

Ao atribuir às Câmaras Municipais a competência de licenciar indivíduos para arrumar carros, o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro revela-se uma possibilidade para poder empregar pessoas que, por qualquer motivo, caíram na desgraça. E o actual panorama socioeconómico aponta para um aumento avultado de casos em que esta ocorra. A falta de emprego e as dificuldades económicas que se têm generalizado pelas diferentes classes sociais apontam no sentido de as pessoas procurarem formas de sobrevivência. Esta forma de retirar os arrumadores de automóveis do trilho do desvio assume-se como uma estratégia que permite esbater o sentimento de insegurança, que as manifestações de incivilidade provocam (Cusson, 2008; Fernandes & Carvalho, 2000; Matias, 2008; Rêgo & Fernandes, 2012). Porque, a acrescer à quantidade de pessoas que desconhece o quadro legal que regula a actividade dos arrumadores de automóveis, os cidadãos ajuízam os indivíduos com base

nos estereótipos com que estes são rotulados. Desta forma, acabam por brindar o arrumador com uma moeda ou, pelo menos, agem no sentido de procurar uma desculpa ou uma outra forma de evitar fazê-lo. Certo é que intuem a moeda quando o imaginam.

Segundo Pais (2001b), há pessoas que arrumam carros que estão licenciadas para o efeito ou mesmo que se dizem autorizadas por quem o está: os “legalizados” e os “oficializados”, respectivamente. Mas apesar de o licenciamento se apresentar como um amparo que protege os arrumadores da estigmatização a que estão sujeitos (Pais, 2001b), estes são arguidos pela sociedade. Ainda que não se conheçam as causas que os levam a adoptar tal modo de vida e se verifique a dificuldade de uma valoração que não de exclusão ou desprezo, e porque o estigma e a marginalização preocupam mais as pessoas do que a própria criminalidade (Fernandes, 2003), a imagem do arrumador de automóveis está na base de uma certeza infundada que as pessoas defendem: a maioria dos arrumadores é toxicodependente (Fernandes, 2006b; Fernandes & Araújo, 2012; Fernandes & Pinto, 2004; Matias, 2008; Matias & Fernandes, 2009; Pais, 2001a, 2001b).

## **2.2 Associação à toxicodependência e o sentimento de insegurança**

O comum é ver no arrumador de automóveis um toxicodependente. E este é o “tipo ideal”, de que fala Max Weber (cit. in Pais, 2001a, p. 376), a partir do qual se investiga “a realidade através de uma cadeia de transformações na ordem da representação” (Pais, 2001a, p. 376). Nestes moldes, vários são os estudos que têm como plano basilar a premissa de que em cada arrumador há um drogado (Costa, 2006; Fernandes, 2006b; Fernandes & Araújo, 2010, 2012; Fernandes & Pinto, 2004; Matias, 2008; Matias & Fernandes, 2009; Pais, 2001a, 2001b). Reflectir sobre um arrumador implica imaginar um “jovem, gadelhudo, vagabundo, sem-abrigo, drogado” (Pais, 2001a, p. 376). Este é o ponto de partida de vários estudos sociológicos, que discrimina e reduz as possibilidades de cidadania destes indivíduos (Pais, 2001b). Entre outros atributos, os arrumadores são “quase na sua totalidade toxicodependentes” (Fernandes & Pinto, 2004, p. 157).

A actividade que exercem é encarada pelas pessoas como tendo um destino desgraçado predeterminado, que permite conotar estes indivíduos como “presos à precaridade e ao vício” (Pais, 2001a, p. 390). O indivíduo que está na rua a arrumar carros é olhado pela sociedade como um símbolo que “torna a droga visível no centro da cidade” (Fernandes, 2006b, p. 106). De acordo com Fernandes e Pinto (2004, p. 157) esta figura manifesta uma “nova modalidade de representação pública do «drogadito»” que se exhibe enquanto elo de ligação entre o cidadão comum e o mundo da droga, conseguindo integrá-la nas relações sociais. Os arrumadores apresentam, regra geral, um estado avançado de degradação e dependência da droga que os leva a procurar uma forma de conseguir amealhar o suficiente para combater a ressaca. “A droga é a razão de

vida” (Pais, 2001a, p. 391), em prol da qual estes indivíduos gerem o seu dia-a-dia. No entanto, lutam pelo que vivem através de “modalidades de relação mais pacíficas que o assalto de rua” (Fernandes & Pinto, 2004, p. 157).

O toxicodependente de rua não consegue controlar a dependência. Atingido o estado *junkie*, age na medida em que “nada mais interessa senão o consumo” (Matias & Fernandes, 2009, p. 13), o que o leva a procurar dinheiro para a dose. Vive da dependência que o faz deambular pela rua, iludido pela ideia de recuperar o sentido que a sua vida vê perdido (Pais, 2001b). No caso do arrumador, este vagueia entre “as zonas onde angaria recursos para o produto e os territórios psicotrópicos onde se vai abastecer” (Fernandes, 2003, p. 10). Procura na cidade a retribuição por uma tarefa que desempenha sem que lhe seja pedida: incita o cidadão ao pagamento de um serviço que sente que prestou. E as pessoas dão a moeda que sentem protegê-las (Matias & Fernandes, 2009) de uns riscos ou de um furto na viatura.

Enquanto figura que permite incorporar a droga na dinâmica social (Fernandes & Pinto, 2004) o arrumador de automóveis não se dispensa das particularidades que constituem uma vida perdida. A ânsia pela droga fixa-o a este objectivo, ao qual a dependência o aprisiona (Matias, 2008; Matias & Fernandes, 2009; Pais, 2001b). E arrumar carros é uma forma de manter os hábitos – como se de um emprego se tratasse – que permite amealhar quantias cujo vício veta a possibilidade de dignificar uma vida longe da miséria. O dinheiro tem um destino. O que os arrumadores fazem é visto como um “trabalho precário” (Molin, 2006, p. 388) do qual se socorrem como forma de procurar colmatar a falta de um emprego ou salário que permita saciar a dependência. É tarefa de “jovens toxicodependentes”, que recorrem a este “desenrascanço” para lutar pelo dinheiro (Pais, 2001). Bourgois (cit. in Fernandes & Pinto, 2004, p. 157) analisa o fenómeno dos arrumadores como interessante na medida em que estes indivíduos apresentam uma forma “digna, segura e relativamente neutra através da qual os toxicodependentes e os alcoólicos mantêm os seus hábitos, ainda que desempenhem uma função amigável, de utilidade residual, que lhes permite manter alguma dignidade e simultaneamente, ganhar o suficiente como para não rressacar”.

Embora inseridos no ambiente das drogas, os arrumadores de automóveis podem ser vistos como figuras que resultam “do retorno ao centro dos indivíduos segregados na cidade marginal e não tanto da criminalidade” (Fernandes, 2003, p. 11). Assim, perante a exclusão social que a cidade, naturalmente, produz (Fortuna, 2002), os indivíduos que se dedicam a arrumar carros podem representar mais do que um pobre nauseabundo que vagueia pelas ruas e ostenta a ameaça e o crime. Diferentes perspectivas podem ser adoptadas para valorar esta figura que integra o panorama social. Neste quadro, hipotecar por completo a possibilidade de ver no arrumador um lutador que procura

orientar a vida perante as restrições que a sociedade lhe coloca, não se afigura correto. Os arrumadores são associados a uma “*underclass*” constituída por “grupos subalternizados nas periferias” (Fernandes, 2003, p. 12) mas que procuram fugir para o centro quando atingem situações críticas. Não está claro se o fazem à procura de satisfazer o vício ou, por outro lado, em busca de um novo rumo. Todavia, de fácil acesso, não espanta que arrumar carros possa estar no horizonte de quem desaba na desgraça perante as dificuldades que o contexto social actual impõe. Segundo apurou Costa (2006), há arrumadores que contrariam os atributos com que são censurados. Tentados pelas dificuldades, arrumam carros em busca da sobrevivência. Pessoas tomadas pelo desemprego, sem perspectivas futuras recorrem a este “biscate” ou “desenrascanço” (Molin, 2006; Pais, 2001b) como uma forma de procurar evitar males maiores. Assim, dizer que a maioria dos arrumadores são drogados é um “puro reducionismo da complexidade deste actor social” (Fernandes, 2006b, p. 107). Mas o senso comum não se desliga da associação da figura do arrumador à toxicoddependência.

A toxicoddependência é a “principal causa da criminalidade e ambas as responsáveis pela crença na instabilização da tranquilidade pública” (Fernandes, 2003, p. 11). Rotulados de drogados, os arrumadores “percebem que os outros os percebem como criminosos” (Matias & Fernandes, 2009, p. 9). Desta forma, estes indivíduos podem ser enquadrados nas “novas classes perigosas” (Dubet & Lappeyronnie, 1992; Fernandes, 2006b; Wacquant, in Fernandes, 2003), que são vistas como ameaça. A droga assume um papel preponderante no sentimento de insegurança (Fernandes, 2003; Frias, 2004; Machado, 2004; Matias, 2008) e quem arruma carros é toxicoddependente, logo, os arrumadores condicionam o quotidiano das pessoas. Porque o mundo da droga é visto como sinónimo de criminalidade, os seus membros representam uma das causas do medo sentido pelas pessoas (Fernandes, 2001; Matias, 2008; Matias & Fernandes, 2009; Pais, 2001a). Associar o arrumador à droga permite julgá-lo como uma das “figuras do medo na cidade” (Matias, 2008, p.2). Neste contexto, o arrumador é marginalizado e é encarado como um “elemento intranquilizador para o cidadão comum” (Fernandes, 2006b, p. 106; Matias, 2008).

Como estudado no capítulo anterior, a verificação de marcas de desordem tem uma influência relevante no sentimento de insegurança. Aquilo que as pessoas vêem como desviante e percebem como contrário aos valores dominantes da sociedade está relacionado com os receios que as transtornam (Fernandes, 2006a; Fernandes & Carvalho, 2000; Matias, 2008; Rêgo & Fernandes, 2012). Pela associação à droga, pelo aspecto ou pela actividade que exercem, os arrumadores enquadram-se nas incivilidades que emergem no sentimento de insegurança. Assim sendo, representam um “potencial de perigosidade” (Fernandes, 2006, p. 107) no seio da cidade. Os receios alicerçam-se

numa discriminação tomada perante determinadas figuras cujas particularidades as inserem num Outro que propaga o medo pela cidade (Caldeira, 1992; Machado, 2004; Pain, in Matias & Fernandes, 2009). Desta concepção, baseada em estereótipos, transparece “a construção da imagem do criminoso” (Matias & Fernandes, 2009, p. 12) que, através de determinados atributos, abarca uma panóplia de actores sociais vistos sob uma mesma perspectiva: representam uma ameaça. Assim se fundamenta a exclusão social de que são alvo determinados indivíduos, nos quais se inserem os arrumadores. Expostos nos centros urbanos – locais de grande afluência de pessoas – vêem aumentada a probabilidade de influenciar uma maior quantidade de cidadãos.

O fenómeno dos arrumadores integra os “processos sociais dos quais decorrem as alterações na estrutura da sociedade” (Matias & Fernandes, 2009, p. 13; Sá, 2000). A exclusão e a posição marginal que esta caracterização lhes impõe, geram no cidadão a desconfiança que os constitui enquanto sinal do medo, de tal forma que representam uma fonte de desagrado (Costa, 2006). Mas as figuras marginais fazem parte do quotidiano citadino: as pessoas aprenderam a lidar com os actores que compõem espaços de evitamento (Garlang, in Fernandes, 2003). Ainda que nada comprove que estes indivíduos são autores de crimes, seguro é que os cidadãos se protegem dessa possibilidade, que sentem ser forte. Mas nenhum estudo caracteriza a conduta de um arrumador perante um condutor.

Nos dias que correm, o tema “droga” está muito debatido e claro, não tendo a imagem alegórica que teve. No entanto, é nesta e nos seus protagonistas que o crime e o medo que as pessoas sentem se firmam (Fonseca, 1998). No caso da figura do arrumador, que materializa o estereótipo de toxicodependente que o senso comum bem compreende, “vem reavivar o medo e tornar o desconhecido uma ameaça iminente no espaço urbano” (Matias, 2008, p. 32). Ainda que possam não representar uma preocupação, os arrumadores são uma incerteza: as pessoas desconhecem as origens e as motivações que levaram o indivíduo até à rua. Arrumar carros oscila entre causa ou consequência da droga (Fernandes, 2006b). Assim, as pessoas adoptam uma postura prudente perante a abordagem do indivíduo que esbraceja quando vê um condutor à procura de lugar de estacionamento.

Enquadrar os arrumadores no sentimento de insegurança afigura-se pertinente. Os arrumadores de automóveis carregam uma conotação dotada de uma pluralidade de objectos que concorrem para o medo. As pessoas vêem-se encaradas com a personificação de uma figura e não um indivíduo: estimam a situação com base nos estereótipos de que qualquer arrumador não se livra. A par da idealização social do toxicodependente como criminoso (Quintas, in Matias, 2008), o alarme social que acentua a estigmatização do desvio e a percepção e o aumento real do crime, em

conjunto com a crise económica e social em que vivemos, concorrem para o sentimento de insegurança (Matias, 2008). O arrumador é uma “figura da deriva toxicómana” (Fernandes, 2003, p. 14) que assume uma posição relevante na “imagem predatória da cidade” (Fernandes, 2001), que referenciámos na secção anterior. Eles próprios sentem e percebem que têm uma imagem negativa perante a sociedade (Gomes, 2004; Matias & Fernandes, 2009). Constituem “nichos culturais específicos (...) que estão em conflito aberto com outros actores sociais” (Teixeira, 2006, p. 6). Espalhados pelos centros urbanos, aguardam pela retribuição voluntária pela ajuda com que importunaram os condutores, ou pedem. É comum associá-los a actos de vandalismo ou crimes de furto (Teixeira, 2006), porque são vistos como uma ameaça para a viatura (Matias & Fernandes, 2009). Por medo ou por pena, as pessoas acedem ao desejo que alimenta a continuidade da actividade que se habituaram a exercer: “os arrumadores acabam indirectamente por beneficiar dos receios incutidos pelos riscos da navalha” (Pais, 2001a, p. 384). Neste sentido, a visibilidade crescente destes indivíduos contribui para o aumento do sentimento de insegurança (Matias & Fernandes, 2009; Teixeira, 2006).

Mas a figura do arrumador de automóveis, apesar de poder ser enquadrada na problemática da insegurança, não é a mais temida pelas pessoas. O medo que exalta na cidadania reporta-se à eventualidade de cometer algum crime que, a ocorrer, será sobre um bem patrimonial: a viatura (Matias & Fernandes, 2009). Além disso, porque o objectivo de arrumar carros é a recompensa monetária, o cidadão percebe que a moeda é a chave que permite neutralizar a ameaça (Machado, 2004; Matias & Fernandes, 2009). Ou seja, o controlo dos potenciais prejuízos provenientes da conduta de um indivíduo que arruma carros está à distância de uma retribuição monetária, daí que “o medo que se lhe associa é menor” (Machado, 2004, p. 210). Ainda assim, o arrumador de automóveis é uma das imagens da cidade acerca da qual se pode investigar a influência no dia-a-dia das pessoas. Arrumar carros pode distinguir quem exerce a tarefa à qual se dedica, ou seja, quem não procura a subsistência por actos criminais: são os indivíduos que não estão forçosamente envolvidos no crime. Porque, ao que o senso comum apura, o destino é o mesmo: a droga. A imagem do arrumador, vista como protótipo do toxicodependente, representa um paradoxo entre vítima e agressor: se os arrumadores são sentidos como ameaça, há também quem os veja como “infelizes” ou “desgraçados” (Machado, 2004). Este modo de vida na rua acaba por representar um modo alternativo de sobrevivência, sem que sejam tomadas atitudes ilegais: é uma forma de conseguir a subsistência sem ser por meio ilícito.

De qualquer forma, há os criminosos e os que não o são. Mas verídico é que influenciam o sentimento de insegurança (Machado, 2004; Matias & Fernandes, 2009). Os arrumadores estão relacionados, “não tanto com a criminalidade mas com a

insegurança” (Costa, 2006, p. 104). Não espanta a adopção de programas – à semelhança do programa “Porto Feliz” ou os similares que foram implementados noutras cidades – nem os movimentos nas redes sociais (e.g., “Contra arrumadores de carros” ou “Adeus arrumadores de carros”, na rede social *Facebook*) que visam combater o fenómeno. Estes projectos sociais são testemunhos que atestam o desagrado e a desconfiança com que as pessoas convivem com os arrumadores. Banir a figura do arrumador das ruas é o objectivo. No entanto, raros são os registos do levantamento de contra ordenações sobre a actividade de arrumar carros pelas autoridades. Na verdade, é preferível arrumar carros que roubar ou ficar sentado a pedir. E, porque “vivem na e da rua” (Costa, 2006, p. 103), estão visíveis e presenciam tudo o que nela se passa, podendo colaborar com a polícia, se forem solicitados e para isso se dispuserem.

### **2.3 Um actor do controlo social**

O arrumador de automóveis é o indivíduo passa grande parte do dia pelas ruas da cidade. Numa época em que o trabalho se assumiu como o factor de integração é marginalizado todo aquele que não exerce uma profissão. Hoje, uma abordagem simplista permite identificar o arrumador como “uma espécie de herdeiro actual da velha figura do vadio” (Fernandes & Araújo, 2010, p. 91). Contudo, naquilo a que se presta para sobreviver, podem ser exploradas particularidades que contrariam a negatividade apresentada pela rotulagem que a sociedade lhes coloca.

De forma a rendibilizar a actividade, os arrumadores procuram locais de grande afluência de automobilistas em busca de estacionamento. Pretendem aumentar a probabilidade de serem gratificados com a moeda por que ali estão. Encontrado aquele que considera apropriado, o indivíduo fixa – até porque isso lhe é vantajoso e respeita a um conjunto de regras, de que falaremos adiante – o local para o seu dia-a-dia: “são sensivelmente os mesmos nos mesmos sítios” (Fernandes & Araújo, 2010, p. 108). Cada praça está adstrita a determinado arrumador ou grupo de arrumadores, o que permite inseri-lo na “rotina urbana” (Fernandes & Araújo, 2010). As pessoas que lá trabalham ou passam diariamente reconhecem os rostos habituais da zona. Cada lugar tem pelo menos um “responsável”, que integra o “circuito relacional” (Fernandes & Araújo, 2012, p. 29) da cidade. Por sua vez, este conhece as pessoas que com ele se cruzam e todo o quotidiano que ali se vive.

Mesmo que sem licença, arrumar carros não constitui crime. E as pessoas já não estranham “o novo tipo de utilizador da cidade” (Fernandes & Araújo, 2012, p. 28) com o qual se habituaram a conviver e em quem, algumas delas, aprenderam a confiar. Os indivíduos que procuram ganhar a vida na rua contrariam a tendência dos transeuntes, cuja relação é apenas de passagem, e interação com as pessoas, das quais se vão

aproximando. Procuram a confiança que permite vincularem-se socialmente e que, por isso, está na base da vida colectiva (Fernandes & Araújo, 2010). Pretendem combater a indiferença e o anonimato que carregam, e sentir-se pertencentes à comunidade de onde se reconhecem excluídos, procurando apaziguar a invisibilidade de que quem vive na margem é vítima, “ainda que esteja, como é o caso dos arrumadores, em espaços altamente visíveis” (Fernandes & Araújo, 2010, p. 113). O contacto habitual das pessoas perante estes sujeitos, está na base dos “comportamentos de aproximação positiva [que] podem ser encarados como uma não ameaça quando em ambientes que já lhe são familiares e onde para os outros são já actores conhecidos” (Matias, 2008, p. 44). O contacto cidadão-arrumador adquiriu o estatuto de normalidade e “não confirmou os receios iniciais que esta figura, por ser tido como «drogado» inspirava” (Fernandes & Araújo, 2010, p. 107). De facto, os receios das pessoas esbatem-se perante a rotina, na medida em que vão adquirindo o conhecimento que permite antever comportamentos (Fernandes & Araújo, 2012; Warr, in Machado, 2004).

As horas a fio que passam na rua permitem aos arrumadores domesticar o local com o qual vão ganhando afinidade. Há uma “noção de territorialidade bem definida” (Matias, 2008, p. 42) entre estes indivíduos. Protegem a organização do estacionamento, que lhes convém (Fernandes & Pinto, 2004; Pais, 2001b), enquanto estimam o local onde arrumam. O dia passado na rua fá-los conviver diariamente com as mesmas pessoas, identificando qualquer estranho àquele local. Os “clientes” habituais têm uma ideia das horas a que o arrumador está presente, o que permite imaginar que eles estabelecem o seu próprio horário. Surpresa será a ausência do arrumador da zona do costume, já que as pessoas interiorizaram que “descer a rua implica cumprimentar o sapateiro, o alfaiate, o merceiro, a prostituta” (Fernandes & Rêgo, 2011, p. 175) mas também o arrumador. Por vezes, conquistam a confiança dos habituais utentes do lugar onde arrumam. E alguns destes “entregam a chave do seu Volvo (...) para que [o arrumador] lhes estacione o carro quando surgir lugar” (Fernandes & Pinto, 2004, p. 155).

Estudado está que os receios das pessoas se fundam naquilo que desconhecem (Anderson & Schwartz, 1993; Grafmeyer & Joseph, 1990), pelo que a confiança das pessoas que os arrumadores vão conquistando dilui o sentimento de insegurança, ao qual são conotados como causa. Habituar-se a um mesmo indivíduo, diariamente, ali a arrumar carros, desprende as pessoas dos pensamentos parametrizados acerca deste assunto. Afinal, os dias passam e “as pessoas vão compreendendo as intenções [dos arrumadores], levando a que aqueles que já se sentem conhecidos no seu lugar habitual se apontem muitas vezes como figuras da protecção para o carro e que não intimidam” (Matias, 2008, p. 41). Deste modo, os arrumadores habituais podem esbater a probabilidade da ocorrência de factos criminais e actos indesejados. De certa forma, nos

locais onde exercem a sua actividade há tempo suficiente para que as pessoas e os polícias os reconheçam e considerem, podem, num certo sentido, representar um complemento daquilo a que se propõe a polícia na prossecução dos seus objectivos. Embora não possa sequer procurar-se equiparar o controlo que exercem com o trabalho e responsabilidade policiais, o arrumador pode representar um meio de dissuasão da ocorrência de factos criminais. Não espanta que possam tentar controlar e evitar factos ilícitos sobre as viaturas estacionadas na rua onde arrumam na medida em que, assim, obstam ser acusados de violar a confiança que aspiram dos seus clientes e evitam abordagens da polícia.

No entanto, os parquímetros exibem-se como uma estratégia que ampara aquilo que parece ser o desejo de retirar os arrumadores das ruas. De facto, são vários os municípios que não licenciam a actividade nos moldes que a lei prevê. E a apropriação pública dos locais de estacionamento vem pelejar contra os ganhos deles (Fernandes & Pinto, 2004), que terão de procurar outras formas de sobrevivência. Ainda assim, os indivíduos que se sujeitam a esta vida, procuram “inventar dinheiro” (Pais, 2001a, p. 384). No âmbito da actividade de arrumar carros, perante a concorrência que os parquímetros lhes impõem, cuidam atentamente de controlar os tempos de estacionamento. Ao que notou Pais (2001, p. 389), os arrumadores “aprestam-se a colocar uma «moedinha» no parquímetro para que o carro estacionado não infrinja a lei”. Evitam infracções perante aquilo com que concorrem (Fernandes & Pinto, 2004; Pais, 2001a). Mesmo nos locais onde existe parquímetro, os arrumadores “privatizam a rua” (Fernandes & Pinto, 2004, p. 154) para rendibilizar o estacionamento. Administram o local onde trabalham como se fosse propriedade sua, garantindo o “controlo sobre o seu território” (Fernandes & Araújo, 2012).

O local onde passam o dia é-lhes como um prolongamento de si. Porque garantem uma “observação permanente de quem passa” (Fernandes & Rêgo, 2011, p. 175), detêm um conhecimento tal que permite considerá-los uma fonte privilegiada de informação. A observação atenta de todas as movimentações, enquanto procuram mais um cliente na sua direcção, faz com que saibam tudo o que se passa na rua. São vigilantes do seu espaço, onde procuram conseguir o maior número de clientes. Neste contexto, tendo em conta a importância das informações para a actuação policial, não será de estranhar que possam ser tidos em conta. A filosofia policial objectiva atentar aquilo que incomoda as pessoas e as faz sentir inseguras (Bayley, 1998; Kappeler & Gaines, 2009; Sherman, 1995) pelo que os arrumadores poderão ser inscritos neste paradigma. No entanto, porque não são a causa de medo mais relevante para as pessoas, estes indivíduos não parecem representar uma preocupação prioritária para a polícia. Além disso, as informações de que possam desfrutar podem constituir um importante contributo para a

segurança pública. É com facilidade que sabem indicar um local ou uma pessoa: “encontrar alguém que se procure não exige mais do que uma pergunta” (Fernandes & Rêgo, 2011, p. 175). Ainda que seja de argumentar da certeza de o conseguir de um arrumador, as forças policiais podem tentar contar com o contributo que uma simples informação pode representar.

À parte do aspecto e da celeuma dos estereótipos, que leva as pessoas a temê-los e evitá-los, os arrumadores detêm o seu préstimo. Porém, têm noção que a cidadania não se desliga da construção social na qual resulta a imagem do arrumador de automóveis e não os vêem dessa forma (Matias, 2008). Mas é verdade que tomam parte de uma “malha social apertada” (Fernandes & Rêgo, 2011, p. 175) que se vive em alguns locais. Controlam tudo o que se passa na área onde passam o dia. “De facto, os sujeitos dizem-se protectores da área onde desempenham a sua tarefa e dos automóveis que aí estão estacionados” (Matias, 2008, p. 42). E pode notar-se que minoram os efeitos do vazio do controlo social que se verifica nos grandes centros urbanos, onde estão expostos. Assim, permitem notar uma forma de esbater o sentimento de insegurança que resulta da ausência do controlo social que se vive nas cidades. Além disso, para lá do que respeita à toxicodependência, pela presença e tudo o que respeita aos arrumadores, detêm alguma utilidade social que eles próprios defendem, embora admitam a ilegalidade da actividade que exercem (Pais, 2001a).

Porque controlam os lugares de estacionamento ou as infracções à lei ou porque dissuadem a possibilidade de ocorrência de delitos nos locais onde estão diariamente, os arrumadores procuram fundamentar o rendimento do seu trabalho. O controlo social que exercem não se denota descabido de ser assumido. No âmbito do domínio que apresentam do local onde actuam os arrumadores apresentam-se bastante regrados e com uma panóplia de características que permitem equiparar o que fazem a uma profissão.

## **2.4 Trabalhadores não profissionais**

Arrumar carros é a ocupação diária de muitas pessoas. É o trabalho que exercem, em prol do qual organizam o seu dia-a-dia e através do qual conseguem angariar dinheiro. Mas equiparar o que os arrumadores fazem a uma profissão implica considerar outras questões.

Os arrumadores de carros estão na rua grande parte do dia. Arrumar carros é uma actividade central na estruturação de vida do indivíduo que a exerce, em torno da qual se organiza e, além disso, é uma ocupação remunerada (Fernandes & Araújo, 2010). O que conseguem auferir depende não só da quantidade mas também da bondade dos clientes que conquistam. É nesta forma alternativa de sustento que batalham pela sobrevivência e

mostram a sua persistência e luta pela vida. Mas se há arrumadores toxicodependentes que são apenas mediadores entre a cidadania e o mundo da droga (Fernandes & Pinto, 2004), há também os que procuram viver e enobrecer o que fazem. Ao que notou Pais (2001, p. 380), manifestam “um elevado sentido de profissionalismo, de zelo, civismo, sentido de cumprimento do dever”. Exercem a actividade com a dedicação que já demonstraram ou, alguns, gostariam de demonstrar num emprego.

O serviço que desempenham permite angariar as desejadas quantias pelas quais se aprestam a estar na rua. E esta forma de vida permite a “reentrada no circuito da cidade” (Fernandes & Araújo, 2010, p. 94). De acordo com Cunha (2006, p. 220), “os rendimentos instáveis provenientes de actividades económicas fora do alcance regulamentar do Estado” enquadram-se na economia informal. Organizar o estacionamento na rua é um trabalho que se subjeta às leis do mercado (Fernandes & Pinto, 2004) mas na qual a oferta do serviço parece depender do local, das dificuldades económicas e do vício. De qualquer forma, os arrumadores contribuem, ainda que indirectamente, para a circulação da moeda, nem que seja num mercado marginal, pelo que exercem uma economia própria, à margem, paralela: o arrumador toxicodependente “brancheia o dinheiro ao contrário, leva-o do lado legal para o ilegal” (Fernandes & Araújo, 2012, p. 29). Ainda assim, não respeitam a uma panóplia de formalismos legais nem, tão pouco, as quantias que angariam se sujeitam a deduções fiscais. Este facto provoca nas pessoas a revolta própria de quem se sujeita a deduções salariais e ao receio que as faz dar a moeda.

Apesar de serem vistos, como referem Fernandes e Araújo (2010, p. 92), como “desempregados de longa duração”, o trabalho dos arrumadores exhibe características semelhantes às de uma actividade reconhecida como profissão. Estes indivíduos vêem-se como profissionais que exercem uma tarefa que consideram útil (Fernandes & Pinto, 2004; Pais, 2001b) mas que prestam sem que ninguém lha solicite. Mas, tal como outros trabalhos, é uma ocupação legalmente prevista que deve respeitar a determinadas formalidades, já estudadas, e eles próprios, em alguns locais, criam uma identidade que respeita a “uma ética e uma metodologia de trabalho comuns” (Fernandes & Pinto, 2004, p. 154). Alguns arrumadores não vão para a rua sem cuidar da imagem (Fernandes & Araújo, 2010; Fernandes & Pinto, 2004; Matias & Fernandes, 2009) e tentam dirimir a imagem a que muitos outros dão azo.

Os arrumadores cuidam da satisfação dos clientes, procurando adoptar um comportamento digno e agradável, que cativa a confiança dos condutores (Fernandes & Araújo, 2010). Zelam pelos seus clientes ao ponto de, segundo apuraram Pais (2001) e Fernandes e Pinto (2004), se preocuparem por apresentar um aspecto cuidado e tratarem de poupar os veículos, “embora o verdadeiro móbil seja a conquista de simpatia

do automobilista e a gratificação correspondente” (Pais, 2001a, p. 380). São comportamentos desta natureza que fazem um arrumador sentir-se “como estando a prestar um serviço ao automobilista, comportando-se como quem executa um trabalho” (Fernandes & Araújo, 2010, p. 93). Paralelamente a outros ofícios, arrumar carros requer esforço e perseverança para aguardar por um condutor que o atenda, enquanto sujeita o indivíduo às condições adversas em que trabalha e o desgasta (Fernandes & Araújo, 2010; Pais, 2001b).

A presença continuada num lugar facilita ao arrumador a conquista da confiança que pretendem dos condutores. E estreitar relações probabiliza maiores quantias. No entanto, as longas horas que passam na rua permitem também perceber o quotidiano daquela zona da cidade. Assim sendo, detêm a percepção dos períodos em que é mais forte a procura por um lugar de estacionamento: “o arrumador que tem presença assídua num «parque» – geralmente «o seu parque» – conhece os ritmos dos utentes da zona, podendo assim tirar partido desses ritmos” (Fernandes & Araújo, 2010, p. 96). Talvez por isso os arrumadores definam o seu próprio horário (Fernandes & Araújo, 2010; Peixoto, 2004). Mas se alguns o definem em função da rentabilidade, outros trabalham de acordo com “o relógio biológico da ressaca, que é férrea a exigir pontualidade” (Fernandes & Araújo, 2010, p. 96). Portanto, sendo que não passam as vinte e quatro horas do dia na rua, os arrumadores partilham os locais sujeitos a grande procura com aqueles que pretendem lucrar no mesmo território (Fernandes & Araújo, 2010; Pais, 2001b), sem que os deixem “à mercê de uma ocupação concorrencial” (Fernandes & Pinto, 2004, p. 154). Exercem “uma espécie de trabalho por turnos” (Pais, 2001a, p. 391). Em alguns lugares, são solidários entre si, distribuindo equitativamente os benefícios: “por exemplo, a alternância na abordagem aos clientes” (Fernandes & Pinto, 2004, p. 154).

A menos que alguma cara estranha procure apoderar-se do local que consideram seu, os arrumadores respeitam-se. Fazem sociedades para que consigam aprimorar a gestão e rentabilizar ao máximo o local (Fernandes & Pinto, 2004). Entre eles há uma “consciência de grupo, um agir colectivo” (Pais, 2001a, p. 379). Há educação, respeito e acordos. Afinal, arrumar é “um recurso de sobrevivência” (Fernandes & Araújo, 2010, p. 95) pelo qual todos ali estão. De acordo com Pais (2001), estes indivíduos respeitam um “código de honra” (p. 381) que os faz proteger a imagem do arrumador, penalizando quem viola a confiança dos clientes (Fernandes & Pinto, 2004): constituem “comunidades funcionais” (Coleman, cit. in Pais, 2001a, p. 379), “geridas por normas e sanções” (Pais, 2001a, p. 379). No entanto, porque os arrumadores são reduzidos a um estereótipo, em relação ao qual produzimos distância social e simbólica, não nos apercebemos que, como em qualquer outra ocupação, apresentam uma forma de execução própria (Fernandes & Araújo, 2010; Matias, 2008). As diferentes formas de executar a tarefa a

que se dispõem dependem da mentalidade e personalidade de cada um: cada arrumador tem uma atitude e um modo de agir e abordar diferentes perante os automobilistas. Todavia, existe “um agir colectivo que se rege por um saber próprio e por uma ética de trabalho baseada no brio profissional” (Pais, 2001a, p. 380). Muitos respeitam os colegas de actividade mais antigos, nem que seja na disputa por um lugar que consideram rentável: há uma “hierarquia profissional assente no respeito pela antiguidade” (Pais, 2001a, p. 381).

Os lucros que obtêm a arrumar carros “são muito variáveis, dependendo da localização do «parque», do facto de haver ou não parquímetros, dos ritmos de certas actividades que trazem gente ao local [e] das condições meteorológicas” (Fernandes & Araújo, 2010, p. 102). E mesmo os horários e a forma de abordagem do arrumador condicionam. Tal como acontece em algumas profissões, têm que ser expeditos em busca de lugares e pessoas, procurar uma postura simpática perante os clientes no exercício da função que desempenham e cuja utilidade defendem: “muitos dos arrumadores evidenciam responsabilidade na execução da tarefa” (Fernandes & Araújo, 2010, p. 102). Procuram dignificar o “próprio sujeito que não se redime às expectativas sociais que o tornariam em mais um criminoso” (Matias, 2008, p. 43). Interagem com uma panóplia de pessoas que ali passam diariamente e, na verdade, gerem o estacionamento da zona. Ainda que imposto, o serviço que prestam não deixa de ser um trabalho (Fernandes & Araújo, 2010) que não é, necessariamente, pago e cuja utilidade é discutível. Deste modo, o que fazem assemelha-se a uma profissão mas não é reconhecido como tal. A inconstância dos lucros e o facto de não os verem controlados pelo Estado, absolve as características que levariam as pessoas a identificar a formalidade e a reconhecer a utilidade do trabalho, daí que os arrumadores de automóveis exerçam uma “espécie de trabalho informal” (Fernandes & Araújo, 2010, p. 93).

### **3. Problema de investigação**

Perante o actual panorama socioeconómico, em que diversas preocupações inquietam as pessoas e dificultam a sua normal vivência, importa explorar os fenómenos que as afectam e agravam o seu mal-estar. Os arrumadores de automóveis, tão frequentes quão incógnitos nas ruas das cidades, são objecto de juízos díspares e representam uma fonte de numerosas questões cujo saber parece firmar-se apenas em estereótipos. Ainda assim, não esquecendo o quadro legal de que poucas pessoas têm sequer conhecimento, é necessário reflectir acerca da importância ou mesmo utilidade do papel desempenhado pelos arrumadores na sociedade, enquanto sujeitos com capacidade para condicionar os comportamentos das pessoas e a própria actuação

policial. Causa de medo, importa indagar acerca da influência que têm no sentimento de insegurança.

Defende a escola anglo-saxónica que as incivilidades detêm um estatuto de relevo no sentimento de insegurança vivido nas cidades (Hunter, 1978; Skogan, 1990; Wacquant, 2008). A sociedade insere os arrumadores na panóplia de objectos que incomodam as pessoas e que, pela mesma linha de pensamento, deverão ser o principal foco de actuação policial. Estes sujeitos são uma figura das ruas que convive diariamente com outros grupos urbanos. Assim sendo, é relevante perceber como é que o fenómeno é percepcionado por actores sociais com interesses e preocupações distintas (Moreira, 2008). Com esta perspectiva inovadora de análise, enfatizando as questões numa forma sob a qual nunca foram analisadas, procurou-se descortinar o que os arrumadores provocam: se causam algum desconforto ou preocupação, algum cuidado, qualquer tipo de comportamento receoso, se procuram evitar a prática de crimes. Neste âmbito, tendo em conta o papel primordial, aos olhos do cidadão e na pessoa do Estado, que a polícia tem, no sentido de precaver e zelar pela segurança das pessoas, é importante esclarecer também se, e como, age perante estes indivíduos comumente associados à toxicoddependência (Pais, 2001b; Matias, 2008). Portanto, é relevante ouvir elementos policiais que patrulham a zona, porque são os responsáveis por atender às exigências da população. O objectivo é conseguir uma consciência da realidade para com a qual se verifica um distanciamento social.

Para perceber como é que os arrumadores são vistos, é também importante considerar a opinião dos comerciantes de estabelecimentos que vêem as ruas que os rodeiam serem exploradas. Estes assumem uma posição privilegiada para opinar sobre o objecto de estudo. E até os próprios arrumadores de carros têm uma opinião formada acerca de todas as questões que lhes estão inerentes, embora seja de contar com a potencial tendenciosidade das respostas.

Apesar de a subjectividade revestir o objecto de estudo na medida em que não se pode antever a disponibilidade para colaborar com a investigação, mas porque se pretende suspender os estereótipos “que circulam como verdades de senso comum” (Fernandes & Araújo, 2012, p. 8) e, assim, não condicionar o estudo – ao evitar partir do princípio de que todos os arrumadores são toxicoddependentes – não optámos por recorrer a uma qualquer instituição de apoio. Deste modo, uma abordagem exploratória completada pela escassa bibliografia existente assumiu-se como o plano basilar do trabalho.

## II. Método

### 1. Caracterização da área de estudo

Lisboa ostenta os mais diferentes estratos sociais, sendo lar de várias zonas desfavorecidas. À semelhança de outras marcas do comportamento desviante, os arrumadores fazem-se notar um pouco por toda a cidade. Mas há locais onde estão em permanência. As ruas que envolvem o jardim do Príncipe Real são ocupadas diariamente por pessoas que procuram a moeda. A qualquer hora do dia, em período diurno e nocturno, lá estão os sujeitos de sempre a arrumar carros. Neste contexto, afigura-se uma área que corresponde às necessidades do estudo.

É um lugar bastante procurado, sobretudo, por quem trabalha nas redondezas, desde o amanhecer, e por quem se diverte logo ali, no Bairro Alto, pela noite dentro. Tal como muitas outras zonas da cidade, é um local de grande procura por pessoas em busca de estacionamento. Assim sendo, trata-se de uma zona marcada pela forte presença do fenómeno dos arrumadores.

Porque um fenómeno não pode ser analisado apenas pelo que se diz sobre ele (Ghiglione & Matalon, 2001) e porque “o comportamento anti-social de um sujeito social, ou do grupo a que pertence, dificilmente será entendido sem recurso ao conhecimento do meio social e dos principais valores e orientações culturais que esse meio encerra” (Machado, 2008, p. 6), decidimos valer-nos da observação directa, naturalista, para uma maior aproximação à realidade e, assim, conseguir um maior volume de informação. Pudemos observar que é uma área na qual os arrumadores têm um relacionamento relativamente próximo com as pessoas, que já se habituaram à sua presença e os cumprimentam e conversam como velhos conhecidos. Porque olham com um ar apreensivo, quando alguém estranho se encontra perto dos carros, ou porque desatam em correria e alarmam quem está, quando se aproxima uma equipa da Empresa Pública Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa (adiante, EMEL), os indivíduos que arrumam no Príncipe Real manifestam a sua preocupação com as viaturas dos seus clientes. Mas este cuidado exhibe-se com maior intensidade em alguns arrumadores, que se destacam entre os que ali trabalham.

Por ser um local onde vários arrumadores passam o dia a abordar condutores, é susceptível da preocupação de quem ali deixa a viatura estacionada e dos proprietários dos estabelecimentos comerciais da zona. Mas se há os indivíduos que encarnam a imagem socialmente construída do arrumador de automóveis, há também os que se mostram sobejamente conhecidos das pessoas e exibem uma vigorosa marca de confiança: o amontoado de chaves dos carros. No Príncipe Real, as pessoas que convivem quotidianamente com os arrumadores confiam-lhes a guarda das suas viaturas

e encarregam-nos do pagamento do parquímetro. São indivíduos que encaram o que fazem como se de uma profissão se tratasse e procuram alguma dignidade. Apesar do aspecto que admite o julgamento social enquanto toxicodependentes, atributo que alguns admitiram, há arrumadores (Arr) que asseguram estar apenas a lutar por melhores condições das que a vida lhes proporcionou. Arranjar um emprego que permitisse tirá-los da rua era “o melhor que podia acontecer” (Arr2).

Na área estudada, verifica-se a existência de laços de confiança entre alguns arrumadores e as pessoas. Sobre os que não desempenham a função com o mesmo préstimo recai a habitual imagem negativa do arrumador de automóveis. No entanto, o trabalho conjunto, a responsabilidade que assumem pelos carros e a preocupação com os clientes são aspectos que diferenciam estas ruas de muitos outros locais de Lisboa por onde os arrumadores se dispersam.

## **2. Participantes**

Este trabalho permitiu identificar que os arrumadores convivem com vários grupos sociais distintos e a selecção dos participantes objectivou conseguir o testemunho das diferentes perspectivas. No entanto, quando se recorre a entrevistas não directivas, não é necessário inquirir muitas pessoas (Ghiglione & Matalon, 2001). No total, a investigação contou com o contributo de 15 pessoas, pertencentes a três grupos sociais diversos: cinco elementos policiais (Pol) pertencentes ao efectivo da 22<sup>a</sup> esquadra do Comando Metropolitano de Lisboa, cinco pessoas (funcionários ou proprietários) de estabelecimentos comerciais (Com) e cinco arrumadores de automóveis.

Para efectuar as entrevistas aos arrumadores, porque estes parecem ter horário estipulado que respeita o dos colegas, procurámos diferentes períodos do dia. Dado o cariz exploratório do estudo, e tendo em conta o número limitado de indivíduos que arrumam no local escolhido, não foram colocados condicionalismos no que concerne a idade, género ou escolaridade (cf. Anexo 1).

## **3. Corpus**

O *corpus* é constituído pelas entrevistas transcritas realizadas a 15 pessoas, dos três referidos grupos. Para cada conjunto de entrevistados foi utilizado o respectivo guião (vd. Anexos 4, 5 e 6, nos quais constam questões exemplificativas das que compõem os grupos nos quais se divide a totalidade das entrevistas).

## **4. Instrumentos**

### **4.1 Instrumentos de recolha dos dados**

#### **4.1.1 O investigador**

O investigador assume um papel preponderante no trabalho. A acrescer ao que é dito pelos entrevistados, o contacto com a realidade permite densificar a informação recolhida. A observação e interpretação, que permitem o relato das experiências passadas, enriquecem o estudo (Silva, 2009). E o investigador é um instrumento importante de recolha de informação. Apesar de a entrevista se assumir como o meio primordial de recolha de dados, a habilidade de conseguir a aproximação e adaptação ao meio em estudo (Fernandes, 1998) bem como as competências para estabelecer relações interpessoais são fundamentais: sujeito à imprevisibilidade da reacção de um arrumador, perante uma abordagem para um estudo desta natureza, o investigador tem que adaptar-se ao entrevistado para que consiga reunir o máximo de informação acerca do fenómeno. Desta forma, o investigador assume um papel preponderante: recolhe, selecciona, estuda e interpreta os dados.

#### **4.1.2 A entrevista e os guiões de entrevistas**

A entrevista respeita a um modelo constituído por questões abertas e fechadas que, aquando da realização, foram colocadas sem seguir uma ordem previamente delineada. Mas apesar de terem um objectivo predefinido, admitem a iniciativa do entrevistado para a introdução de novos pontos sobre o tema levando o investigador, por vezes, a introduzir perguntas que não estavam inicialmente consideradas, quando a ideia transmitida não é clara. Assim, as entrevistas foram conduzidas de modo semi-directivo. Embora o investigador se guie por uma série de questões, não as coloca forçosamente “pela ordem em que as anotou e sob a formulação prevista” (Quivy & Campenhoudt, 1998, p. 192).

Não sendo colocadas de forma rigorosa, as questões pretenderam contornar os eventuais acanhamentos dos entrevistados: a entrevista adapta-se ao entrevistado (Atkinson, in Silva, 2009).

Os guiões de entrevistas oferecem-nos “uma linha mestra de trabalho” (Silva, 2009, p. 27). Foram elaborados através da adaptação dos anteriormente utilizados por Moreira (2008) e Fernandes (2009), com base na investigação bibliográfica com que se identificaram os vários assuntos associados ao fenómeno dos arrumadores de automóveis. Tendo em conta o tipo de entrevista pretendido, foram utilizados com o intuito de orientar a recolha de informações dos entrevistados para que nenhuma questão fosse descurada. O guião utilizado objectiva perceber a realidade estudada bem como

“as leituras que [os visados] fazem das suas experiências” (Quivy & Campenhoudt, 1998, p. 193). Trata-se de um instrumento que orienta boa parte da recolha de informação.

#### **4.1.3 O gravador**

As perguntas colocadas permitem ao entrevistado abordá-las da forma que quiser. Perante a liberdade de resposta admitida “seria um erro não captar o modo exacto como os respondentes reagem às questões” (Silva, 2009, p. 27).

O gravador permite olhar o entrevistado facilitando a atenção à comunicação não-verbal, que transparece na reacção às perguntas, bem como auxilia a interpretação posterior do que é dito. Pode ser visto como um meio de valorização na medida em que o entrevistado pode “sentir que as suas palavras são dignas de registo” (Silva, 2009, p. 28). Todavia, este instrumento apresenta prejuízos. Numa conversa em que se pretende que o entrevistado exponha os seus sentimentos e opiniões acerca do tema, o gravador pode apresentar-se como um intercessor que escuta a sinceridade de quem fala. Manifesta-se incomodativo e constrange a comunicação das pessoas, que se podem inibir. Ainda assim, releva o facto de que permite registar na íntegra as entrevistas realizadas, o que facilita a análise de conteúdo. E eventuais omissões resultantes do constrangimento sentido pelos entrevistados poderão ser anotadas. Além de que uma conversa prévia, geralmente, visa esclarecer objectivos e colocar à vontade o entrevistado.

#### **4.1.4 O diário de campo**

A aproximação aos indivíduos que constituem o objecto de estudo permitiu anotar uma panóplia de informações. “Observar é a experiência sensorial plena” (Fernandes & Araújo, 2012, p. 10) que permite registar todas as movimentações que podem ser importantes para a investigação. O que é presenciado e não é gravado pode representar um contributo importante para o decorrer da investigação.

As informações que se foram registando, com base em interpretações e descrições do que presenciámos, constituem o diário de campo. Embora seleccionados, os apontamentos traduzem o “olhar sobre uma situação sem que esta seja modificada” (Ghiglione & Matalon, 2001, p. 7). Referem apenas aspectos considerados pertinentes e, dado que “as notas de campo são totalmente desregradas” (Silva, 2009, p. 29), não se verifica um cuidado para que sejam necessariamente publicadas, tal como ocorreu neste estudo. Este instrumento é um complemento da informação recolhida nas entrevistas, que se compõe de reflexões e ideias resultantes da aproximação que permitiu testemunhar uma realidade da qual os grupos dominantes procuram distanciamento, reduzindo-a a “imagens simplificadas e simplistas” (Fernandes & Araújo, 2012, p. 8).

## **4.2 Instrumento de análise de dados**

### **4.2.1 Análise de conteúdo**

A informação recolhida no trabalho de campo carece de tratamento: para que possam fundamentar-se as conclusões do estudo, é imprescindível estudá-la. A análise de conteúdo, o instrumento de análise por excelência em estudos qualitativos nas ciências sociais (Ghiglione & Matalon, 2001), pretende ir além de uma mera descrição dos dados recolhidos. Trata-se de uma técnica que possibilita identificar as características do conteúdo das mensagens, recorrendo a “indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos” (Bardin, 1977, p. 42). De forma lógica, objectiva e sistematizada, procuram estabelecer-se indicadores que permitam a categorização específica de toda a informação recolhida, garantindo o critério da exaustividade (Bardin, 1977; Ghiglione & Matalon, 2001) e, simultaneamente, respeitando ao critério da exclusividade: nenhuma unidade de registo é codificada em mais que uma categoria ou subcategoria. São estas características que conferem a capacidade de generalização das conclusões obtidas. Contudo, é necessário vincular o método de trabalho a normas que ofereçam condições de fidelidade e validade (Pais, 2004).

A fidelidade, de acordo com Ghiglione e Matalon (2001, p. 196), “está ligada ao processo de codificação e, por consequência, ao codificador e ao instrumento de codificação de que ele dispõe”. A categorização rigorosa deve garantir que não se verificam ambiguidades, de modo a classificar as unidades de registo (u. r.) de forma clara. Assim, a fidelidade permite confiar que não se verificam distorções próprias da interpretação dos dados, na medida em que quaisquer dados exteriores à análise não interferem no processo analítico (Pais, 2004). Desta forma, “um conjunto de codificadores, operando sobre um mesmo texto, deve chegar aos mesmos resultados” (Ghiglione & Matalon, 2001, p. 196) – fidelidade inter-codificador – e o conteúdo dos dados deve ser codificado diversas vezes (Silva, 2009) no sentido de respeitar o que referem Ghiglione e Matalon (2001, p. 197): “os resultados devem ser independentes daqueles que os produzem”.

Relativamente à validade, esta reporta-se à necessidade de garantir que as conclusões conferem a realidade estudada. Para isso, importa analisar as informações recolhidas de forma exaustiva: “todas as unidades de registo são classificadas numa das categorias” (Pais, 2004, p. 251). De forma a evitar distorções, é necessário definir categorias com base na teoria estudada (Silva, 2009), que permitam esmiuçar de forma simples os dados recolhidos. Neste contexto, “todos os passos devem ser claros e justificados” (Pais, 2004, p. 251) para que os resultados possam ser aceites.

Suportada por um enquadramento teórico fundamentado e respeitando estes critérios, a análise de conteúdo protege-se das fragilidades que as inferências permitem idealizar. Foi o método escolhido dado que pretendemos perceber o significado e as motivações dos actores envolvidos, para que não ficássemos por uma mera descrição quantitativa dos dados recolhidos. A qualidade da análise de conteúdo assegura a veracidade das conclusões do estudo, embora não sejam feitas inferências globais porque o número de pessoas inquiridas é reduzido (Ghiglione & Matalon, 2001).

## 5. Procedimento

A presente investigação tem como plano basilar uma vasta pesquisa bibliográfica. No entanto, tendo em conta a escassez de bibliografia que tem o arrumador de automóveis como tema, optámos por partir de um tema de grande abrangência: o sentimento de insegurança. Das questões que lhe estão inerentes, procurámos focar o objecto de estudo através de um enquadramento das incivildades no tema investigado.

A melhor forma de contornar este obstáculo e conseguir informação fidedigna e fundamentada é ouvir os actores e contactar com o fenómeno. Nestes moldes, a decisão pela entrevista como instrumento de informação fundamenta-se no tipo de informação que pretendemos com o trabalho e no facto de permitir adaptabilidade ao meio (Silva, 2009). A entrevista inicia-se com um conjunto de perguntas acerca da percepção que o sujeito tem em relação à insegurança na cidade de Lisboa e, depois, do local estudado, procurando, desde logo perceber se se verificam indícios de os arrumadores poderem ser enquadrados nesta problemática. Depois, com pequenos grupos de questões concretas acerca do objecto de estudo, procurámos perceber o que pensam os entrevistados do relacionamento dos arrumadores com polícias e com os cidadãos. Os aspectos legais foram também questionados tentando perceber a opinião sobre a lei vigente e de eventuais soluções para o fenómeno dos arrumadores. Antes de finalizar com questões que dão conta da verificação, ou não, de quezílias com arrumadores, foram perguntadas algumas opiniões, atitudes e experiências individuais com arrumadores. Assim, o *corpus* garante os objectivos propostos na formulação do problema de investigação.

As entrevistas aos comerciantes foram feitas dentro dos próprios estabelecimentos e aos agentes policiais, na esquadra. Relativamente aos arrumadores, foram realizadas num banco de jardim, do Príncipe Real. Ainda assim, tivemos o cuidado de preservar a qualidade da gravação no sentido de facilitar a transcrição das entrevistas. Trata-se de um processo demorado que implica diversas paragens e é necessário voltar atrás sempre que não percebemos o que foi dito.

Tendo em conta a incerteza do préstimo do arrumador de automóveis para colaborar com o estudo, começámos pela observação no terreno, de tal forma que

vislumbrámos diferentes posturas. Assim, seleccionámos o primeiro indivíduo a abordar, a quem foi explicado o âmbito e objectivos da investigação; e, elucidado da necessidade de se proceder à gravação da entrevista para tratamento dos dados, foi também clarificado da garantia do anonimato da participação a que se voluntariou: foi disponibilizado um termo de consentimento informado (Anexo 2) que, de resto, todos os participantes puderam assinar. Aliás, aprestou-se a servir de mediador para o contacto com os restantes arrumadores que, com ele, pareciam colectivizar o negócio, funcionando como uma espécie de “informante privilegiado” (Burgess, 2001). Os comerciantes dos estabelecimentos existentes nas imediações do local estudado foram convidados nos mesmos moldes. No que concerne aos elementos policiais obteve-se parecer favorável de um superior hierárquico (cf. Anexo 3) para a realização de entrevistas.

A par das entrevistas realizadas no Príncipe Real – com base nos guiões construídos através de numa adaptação dos anteriormente usados por Moreira (2008) e Fernandes (2009) (cf. Anexos 4, 5 e 6) – foi registada a percepção do investigador acerca do ambiente com que contactou: observações, acontecimentos e detalhes. O método utilizado permitiu recolher os dados com os quais se compôs o *corpus* do trabalho. A análise do seu conteúdo baseou-se na exploração total dos documentos. Assim, conseguimos que o teor das entrevistas fosse integralmente codificado em categorias ou subcategorias.

A grelha de análise foi, tal como os guiões das entrevistas, adaptada dos referidos trabalhos e compreende seis pré-categorias, de forma a codificar todos os dados. Foi necessário adequar o quadro anteriormente utilizado por Fernandes (2009). Além de ter de se proceder ao ajuste de diversas subcategorias, foi necessário criar outras que, pela especificidade do tema, foram identificadas durante a análise de conteúdo. O espectro de questões que estão associadas aos arrumadores fundamenta esta necessidade. Tendo em conta que se trata de um estudo exploratório, foram surgindo novos assuntos relacionados com o tema. As especificidades do objecto verificadas constituem uma novidade relativamente ao tema abordado por Moreira (2008), autor da grelha categorial. Nestas circunstâncias, emergiram do *corpus* as categorias para as relações interpessoais dos arrumadores, para a relação com a EMEL bem como para os factores que permitem equiparar a actividade que desenvolvem a uma profissão, além de mais um factor susceptível de provocar incómodo: os parquímetros.

Com base no método apresentado, procedeu-se à contabilização das ocorrências em cada categoria e subcategoria para conseguir ter uma visão geral do conteúdo das respostas e, assim, conseguir fazer inferências acerca dos resultados, voltando às entrevistas sempre que se mostrasse necessário para melhor as ilustrar.

### III. Resultados

#### 1. Apresentação

Para a parte prática do estudo foram utilizados, com algumas adaptações, os guiões anteriormente elaborados por Moreira (2008) e Fernandes (2009), tal como referimos na secção anterior. Nestes, constam questões introdutórias sobre a temática da insegurança com o intuito de “obter dos entrevistados uma perspectiva do sentimento geral sobre a segurança na cidade de Lisboa e na área de estudo” (Moreira, 2008, p.51).

Relativamente à cidade de Lisboa, apesar de uma resposta simples e directa que contrasta com as demais – descreve-a como “bastante insegura” (Pol4) –, as pessoas inquiridas afirmam ser uma cidade segura, ainda que algumas estabeleçam comparações entre vários locais (“mas, em termos gerais, Lisboa é uma cidade segura” Com3) e até se fundamentem em situações de outras cidades (“pelo menos da percepção que tenho, das notícias que vejo, comparando com outras capitais da europa e mesmo estudos, considero que Lisboa está nas capitais mais seguras” – Pol1) para o afirmar. Ainda assim, a “pequena criminalidade [e o] pequeno tráfico de droga” (Pol3) são uma constante e há um problema que, aos olhos dos elementos policiais entrevistados, se verifica um pouco por toda a cidade: os furtos. No entanto, nenhum dos comerciantes o referiu. Aliás, os problemas por estes apontados como incomodativos cingem-se aos “taxistas [que] são muito abusadores, [e que] fazem praças onde elas não existem” (Com3) ou a “pessoas a oferecer droga” (Com1), não referindo qualquer tipo de crime de que temam ser vítima (e.g., assaltos ou crimes que envolvam violência). No que concerne a este assunto, curiosamente, os arrumadores, provavelmente por interpretarem alguma tendenciosidade na questão, imputam a si próprios os problemas mais graves na cidade de Lisboa em termos de segurança – “falta de civismo, (...) de quem está a arranjar dinheiro po vicio” (Arr1) ou “muitos arrumadores são toxicodependentes não é?!” (Arr2) – embora indiquem também que “o que mais incomoda as pessoas é o receio de ficarem sem os seus bens” (Arr3) ou até mesmo “o governo que a gente temos” (Arr4). Baseiam-se no período nocturno para referir alguma insegurança um pouco por toda a cidade.

Mesmo considerando a cidade de Lisboa segura, quando questionados acerca da zona do Príncipe Real, local de grande presença de arrumadores, os entrevistados consideram que, “comparada com o resto da cidade de Lisboa, é uma área calma” (Pol3). É unânime a opinião de que é um local onde as pessoas não sentem a verificação de factores indutores de insegurança, no qual não costumam deparar-se com “nenhuma situação desagradável” (Com3).

Após as questões introdutórias cujo teor foi agora apresentado, focámo-nos nos assuntos substantivos da investigação. Os resultados apresentados de seguida baseiam-

-se nas tabelas constantes nos anexos 8 e 9.

## 1.1 Pré-categorias

Conforme pode verificar-se na Tabela 1 (cf. Anexo 8), cerca de 56% (751) das u.r. enquadram-se nos temas centrais do estudo: expectativas legais (pré-categoria H), percepção da insegurança e o fenómeno dos arrumadores (pré-categoria A), relacionamento com a polícia (pré-categoria J) e arrumadores e a ocorrência de crimes (pré-categoria B).

A disparidade verificada para com as restantes pré-categorias é talvez explicada pelo facto de a construção do guião apontar no sentido de concentrar a conversa nestes temas. Assim, apesar de se verificar uma distribuição equilibrada de questões pelas diversas matérias, os entrevistados desenvolveram mais as respostas às perguntas que lhes foram colocadas no âmbito destas pré-categorias.

Tabela 1

### *Distribuição das U.R. pelas Categorias e Subcategorias*

Pré-categoria/Categoria	$\Sigma$ u.r.
A – Percepção da (in) segurança e o fenómeno dos arrumadores	183
B – Arrumadores e a ocorrência de crimes	109
D – Efeito dos arrumadores para/sobre outras actividades	16
E – Responsabilidades	84
F – Actuação policial inconsequente	2
H – Expectativas sobre abordagens legais	295
I – Factores que motivam o recurso à vida de arrumador	110
J – Arrumadores e polícias	164
$\Sigma$ u.r.	1336

Os aspectos legais relacionados com o fenómeno dos arrumadores foram o tema mais aludido pelos entrevistados (pré-categoria H=295 u.r.) que iam referenciando questões relacionadas com a adequação ou inadequação da lei vigente apresentando como possíveis e pertinentes algumas modificações para o actual panorama legal.

Por outro lado, a actuação policial inconsequente em relação aos arrumadores bem como as consequências desta actividade e os efeitos para outras actividades foram os aspectos menos referenciados (F e K1=2 u.r. cada).

## 1.2 Categorias

Importa também perceber como é que as u.r. ficaram distribuídas pelas categorias

que compõem as pré-categorias e pelas que foram emergindo da análise.

Na opinião dos entrevistados, a inadequação e/ou não aplicação do diploma legal que regula a actividade dos arrumadores é um facto (H1=63 u.r.): “é um bocadinho um contra-senso” (Com2). De facto, apesar de uma breve descrição dos aspectos essenciais do diploma legal aos entrevistados que admitiram desconhecê-lo, estes enunciavam-no como inadequado, sendo pontuais as opiniões de que as normas legais actuais representam a melhor forma de controlar a actividade desenvolvida pelos arrumadores de automóveis. E, curiosamente, a par desta observação, a profissionalização foi apresentada como uma solução possível (H4=59 u.r.). Os entrevistados defendem que esta actividade devesse ser profissionalizada em detrimento do licenciamento que, actualmente, a lei prevê.

Por outro lado, a simples proibição dos arrumadores não é, na opinião dos entrevistados, a melhor forma de lidar com o fenómeno (H5=16 u.r.). É expressa a ideia de que esta é inviável ou não traria vantagens (H6=49 u.r.), até porque verificar-se-iam “muito mais assaltos às pessoas” (Arr4), “ia aumentar a criminalidade noutro sentido” (Com1) ou “provavelmente [os arrumadores] teriam outros comportamentos desviantes” (Pol3); e a responsabilização por proteger os veículos parece correcta (H8=49 u.r.), embora alguns a refiram com base na profissionalização do serviço prestado pelos arrumadores: “uma pessoa quando trabalha tem que ser responsável pelos actos que faz” (Com4). De resto, as semelhanças e marcas que poderão equiparar o que os arrumadores fazem a uma profissão são também bastante manifestadas pelos sujeitos inquiridos (N1=52 u.r.). Embora se possa contar com uma tendenciosidade dos arrumadores para defender o seu “ganha-pão”, os comerciantes e os elementos policiais focam também a ideia de que aqueles sujeitos se “dedicaram a esse emprego” (Com4).

De acordo com a tabela exposta no Anexo 8, os contactos pessoais entre polícias e arrumadores são também bastante relevados (J1=101 u.r.), bem como a convivência com os restantes cidadãos (L1=91 u.r.). Assim, depreende-se que a actividade dos arrumadores lhes confere uma forte componente relacional. Apesar de ser comumente referenciada uma ligação entre o arrumador e a insegurança (A5=55 u.r.), que faz com que as pessoas se sintam “intimidadas a dar a moeda” (Com5), não se verifica uma alusão frequente à existência de uma relação entre os arrumadores e o crime em geral (B1=11 u.r.). Quando, numa questão, procurámos articular a existência de arrumadores com a ocorrência de crimes, as pessoas focaram o seu discurso na toxicodependência (B2=26 u.r.) e na eventualidade de ocorrerem agressões físicas e/ou verbais (B5=37 u.r.). Mas, muitas vezes, nestes episódios, o arrumador é vítima, é marginalizado pelas pessoas que “andam cansadas, e pensam que é tudo igual...” (Arr4).

No local estudado denotam-se particularidades dignas de relevo. Os arrumadores sabem ao que se sujeitam por praticar esta actividade mas agem no sentido de defender aquilo que consideram ser preferível a “andar aí a roubar ou a fazer estragos ou distúrbios” (Arr5). No Príncipe Real, “a maior parte das pessoas (...), por exemplo, deixa as chaves do carro com eles, portanto não se sentem (...) ameaçadas por eles” (Com1). Os próprios arrumadores sentem que conquistaram das pessoas “uma certa empatia” (Arr1), o que os leva a defender que ali “há confiança, lealdade e respeito” (Arr5). Há uma relação salutar de convívio com as figuras com que interagem – “os moradores conhecem-nos, alguns polícias também nos conhecem, daqui” (Arr2) – vincada por marcas de confiança (L2=30 u.r.): “eu às vezes tenho aí 20 ou 30 chaves comigo” (Arr5). Por vezes até parece haver uma relação de entreajuda entre eles e as pessoas que abordam (L3=76 u.r.), ou seja, os arrumadores ajudam no estacionamento e protecção da viatura e as pessoas dão-lhes a desejada moeda (“eles indicam e dou-lhes uma moeda...” – Com4). De realçar o facto de esta ideia da entreajuda ser mais referenciada por polícias e comerciantes (cerca de 58% das u.r. codificadas nesta categoria).

Os arrumadores consideram o seu préstimo perante as pessoas – “nós estamos aqui para ajudar, nós estamos aqui para ajudar, também guardamos os carros” (Arr2) – apesar de reconhecerem que “não é em qualquer parque de Lisboa que há esta confiança” (Arr5). Dedicam-se ao que fazem como se de uma “profissão como outra qualquer” (Pol4) se tratasse. Aliás, naquela zona agem em equipa e defendem que a actividade que desenvolvem requer “quatro qualidades, que são: confiança, humildade, seriedade e simpatia, que é aquilo que qualquer profissional de qualquer área devia ter” (Arr3).

No Príncipe Real, os arrumadores procuram justificar a moeda por que arrumam. Preocupam-se com a organização do estacionamento e em garantir que “não há problema nenhum com os carros” (Arr2). O “jogo de *tickets*” (Com1) – pagar o parquímetro quando a EMEL se aproxima para uma fiscalização e metê-los dentro das viaturas de que têm as chaves –, que garante o cumprimento da obrigação de pagar, e a protecção “[dos] carros que estão à responsabilidade deles” (Com2) dão conta deste cuidado. De facto, as acções que desenvolvem em prol da segurança são um assunto visado pelos entrevistados (A4=34 u.r.), que consideram que “a atitude que eles têm é mais de polícias que de arrumadores” (Com1).

O comportamento e a postura que os indivíduos, que arrumam no Príncipe Real apresentam, diferenciam-nos de outros arrumadores. Ali, as pessoas encaram-nos como estando “a fazer um trabalho útil à sociedade” (Pol1). Porque andam “para trás e para frente, para tentar evitar esses problemas” (Arr4), são vistos como estando a desenvolver “um bocadinho esse papel de vigilantes da praça” (Com1). Mas, ainda assim, as pessoas

não se libertam da noção de risco: do receio de que algo lhes aconteça, a eles ou aos seus bens que, pelo que se percebe do local estudado, se deve “ao estereótipo que criaram acerca deles em associá-los à criminalidade” (Pol3).

Dos dados que foi possível recolher, é ainda de realçar que os entrevistados, quando questionados acerca dos motivos que levam os arrumadores a optar por este modo de vida, dividem opiniões. Embora seja socialmente estereotipado que estes indivíduos arrumam para manter o vício da droga, e esta opinião tenha sido expressada por diversas vezes no discurso dos sujeitos inquiridos (I2=32 u.r.), é de salientar que os problemas económicos foram referenciados com mais frequência. O que leva estes indivíduos a arrumar é, nalguns casos, a luta por meios de subsistência. Arrumar é “uma questão de necessidade” (Pol2): as dificuldades económicas foram bastante apontadas como causa das condições a que se sujeitam os arrumadores (I1=39 u.r.). Apesar de terem sido os comerciantes e os polícias quem mais contribuiu para que este aspecto fosse de relevar, é de sublinhar o facto de serem os arrumadores a admitir que o intuito da actividade desenvolvida na rua tem a droga como destino; e que têm noção que as pessoas sabem que “é po vício” (Arr1). Assim, esta repartição de opiniões é de realçar.

De sublinhar ainda o facto de os entrevistados não diferenciarem sexos no desenvolvimento desta actividade (O1=13 u.r.), indicando que já viram mulheres a arrumar carros (O2=11 u.r.). Isto, apesar de estas opiniões resultarem da estrutura do guião da entrevista: é pedido aos entrevistados que indiquem se arrumar carros é ou não uma “actividade do sexo masculino” e é-lhes perguntado se já viram algum indivíduo do sexo feminino a fazê-lo.

Por outro lado, perante a abundância e riqueza da informação recolhida, destaque para a raridade com que os entrevistados referem a lei vigente como adequada para lidar com o fenómeno (H7=9 u.r.).

Além disso, opor-se a uma eventual criação de áreas onde os arrumadores pudessem exercer a sua actividade não parece ser a posição adoptada pelos entrevistados, que a referem apenas residualmente (H3=7). Assim, perante a inadequação legal que parece ser opinião generalizada entre os sujeitos entrevistados, a criação de áreas apresenta-se como uma possibilidade que estes não condenam.

### **1.3 Subcategorias**

As subcategorias referenciadas durante as entrevistas dizem respeito ao incómodo que as pessoas identificam nos arrumadores. Assim, a tabela que se segue reporta-se apenas a especificações dos factores atribuídos aos arrumadores aos arrumadores susceptíveis de o provocar (Tabela 2; categoria G1):

Tabela 2

*Distribuição das U.R. pelas Subcategorias que Codificam os Factores Susceptíveis de Provocar Incómodo*

Subcategorias	$\Sigma$ u.r.
G1.1 – Vergonha da convivência com o fenómeno	0
G1.2 – Ruído na rua	0
G1.3 – Promiscuidade	0
G1.4 – Falta de educação	6
G1.5 – A apresentação dos arrumadores e o mau aspecto	19
G1.6 – Mudança ou alteração de atitudes/comportamentos	6
G1.7 – Não alteração de atitudes/comportamentos	3
G1.8 – Imagem social negativa sobre os arrumadores	10
G1.9 – Arrumadores e o sentimento de pena	14
G1.10 – Parquímetros	31
$\Sigma$ u.r.	89

Que o fenómeno dos arrumadores provoca incómodo para as pessoas não é novidade, facto que as 89 u.r. codificadas nesta categoria comprovam. Mas as subcategorias adoptadas especificam os motivos de tal sentimento.

De entre uma panóplia de causas que pudessem ser apontadas, apesar de emergente do *corpus*, a identificação dos parquímetros como principal factor incomodativo é o mais referenciado (G1.10=31 u.r.). Os entrevistados parecem ter aceiteado o arrumador e interiorizado que têm que lhe dar a moeda mas, em locais onde existe parquímetro, sentem-se constrangidos na medida em que têm também que o pagar sob pena de verem a sua viatura rebocada. Comerciantes e polícias, enquanto condutores, defendem que um incómodo que os arrumadores causem, “só se for o cidadão estar a pagar duas vezes: parquímetros e também a dar uma moedinha” (Pol5).

Os arrumadores sentem que incomodam as pessoas mas apresentam outras causas. Estes indivíduos interpretam, principalmente, a contestação dos cidadãos pelo facto de apresentarem mau aspecto, que é também bastante referenciado nos factores incomodativos (G1.5=19 u.r.). Mas, a par desta, os polícias e os comerciantes entrevistados aludem, identicamente, sentir pena (G1.9=14 u.r.). Neste contexto, pode imaginar-se que a sensibilidade das pessoas, quando confrontadas com um arrumador, oscila entre o desdém e o sentimento de pena.

## **2. Discussão**

### **2.1. O contributo dos arrumadores para o sentimento de insegurança**

O sentimento de insegurança foi o ponto do qual partimos para investigar a influência dos arrumadores. Iniciámos a investigação contando com a teoria socialmente estereotipada de que os arrumadores são vistos como drogados e como uma ameaça. De facto, são vários os testemunhos que dão conta que “a maior parte deles, têm problemas de toxicodependência” (Com1). Enquanto toxicodependentes, são enquadrados nas incivildades que contribuem para o sentimento de insegurança (Cusson, 2008; Fernandes, 2008; Hunter, 1978; Matias, 2008; Rêgo, 2007; Skogan, 1990). Mas o receio que os entrevistados imputam ao arrumador é o facto de o verem como uma ameaça para a viatura. As pessoas sentem que são exploradas por um aproveitamento do arrumador, que as importuna com uma “espécie de chantagem: «ou me dá uma moeda, ou vou fazer alguma coisa ao carro»” (Com1).

Quando se procura estabelecer uma ligação entre insegurança e arrumadores, a conversa concentra-se no mesmo objecto: a viatura. O receio das pessoas é aquilo que, eventualmente, acontecerá ao carro no caso de não acederem ao desejo do arrumador quando as aborda. Assim, estes resultados vão ao encontro dos apurados por Matias e Fernandes (2009), que concluíram que as pessoas sentem medo devido à possibilidade de o arrumador cometer um crime que, a ocorrer, será sobre a viatura. Os entrevistados confirmam que é esse o fundamento que inscreve estes indivíduos nas causas do sentimento de insegurança. A frequência elevada de u.r. com que referenciam uma associação entre o arrumador e o sentimento de insegurança é com base nos riscos a que se sujeitam os seus bens. Assim, o cidadão tem noção dos riscos que corre no caso de não dar a moeda aos arrumadores e “talvez seja por causa disso que o cidadão se sinta intimidado” (Pol2).

No entanto, apesar de as pessoas os verem como um “potencial de perigosidade” (Fernandes, 2006, p. 9), sentem que a recompensa monetária as protege da ameaça com que se sentem deparar (Machado, 2004; Matias & Fernandes, 2009). Portanto, apesar considerarem a intimação que os arrumadores lhes impõem e os enquadrarem no sentimento de insegurança, não os consideram “um perigo muito grave” (Com1), daí que “o medo que se lhe associa é menor” (Machado, 2004, p. 210).

De resto, quando o tema é o arrumador, o crime é um assunto tratado com base na toxicodependência, que eles próprios admitem: “a maioria dos arrumadores que existem é toxicodependente” (Arr5). Porém, as referências que testemunham a ocorrência de agressões, insultos ou comportamentos violentos por parte dos arrumadores são residuais. Aliás, em várias dessas situações, o arrumador é vítima. As pessoas marginalizam o arrumador, que é estereotipado com a imagem do toxicodependente que causa receio nas pessoas: é visto como um “jovem, gadelhudo, vagabundo, sem-abrigo, drogado” (Pais, 2001, p. 376). Todavia, os cidadãos abordados por estes indivíduos não manifestam o comportamento apreensivo de que socialmente se fala. No caso dos arrumadores, a droga não tem a conotação mitificada negativa de que o perigo ali reside. Hoje, a toxicodependência é um assunto bastante debatido e claro, sendo que o receio causado pelos arrumadores não se funda neste problema.

O Príncipe Real denota-se um local curioso que revela que, de facto, os arrumadores constituem “nichos culturais específicos” (Teixeira, 2006). A atitude e o comportamento que ali demonstram não se coadunam com aquilo que as pessoas intuem quando são abordadas por um arrumador. A acrescer à opinião das pessoas com que estes convivem diariamente (comerciantes e elementos policiais), ouvir os arrumadores permitiu perceber que, ali, a toxicodependência não é a situação mais frequente. Porém, não deixam de haver testemunhos de que “podiam sair da rua perfeitamente” (Com1). Ainda assim, eles próprios crêem que as pessoas “pensa[m] logo que é toxicodependente” (Arr2) e que sentem que “estão sujeitas a chegar lá depois com danos da viatura” (Pol1).

Afirmar que o fenómeno dos arrumadores se enquadra no amplo quadro de factores que concorrem para o sentimento de insegurança e que, com base em estereótipos, transparece “a construção da imagem do criminoso” (Fernandes & Matias, 2009, p. 12), não se afigura descabido. Contudo, apresenta-se um facto menor sucumbido sob muitas outras e mais graves preocupações que as pessoas têm. Geral é que as pessoas os marginalizam. De facto, os próprios arrumadores sentem que têm uma imagem negativa perante a sociedade (Gomes, 2004). Mas o estigma e a marginalização preocupam mais as pessoas do que a própria criminalidade (Fernandes, 2003) pelo que a figura do indivíduo que as pessoas vêem na rua à procura da moeda parece gerar mais incómodo do que receio.

## **2.2 As causas que os levam à rua e o incómodo para as pessoas**

Os arrumadores são pessoas que estão, diariamente e horas a fio, na rua porque “arranjam esta forma de ganhar algum dinheiro” (Pol3). Embora eles próprios testemunhem que têm ou já tiveram o seu ofício e, mesmo assim, optam por “arrumar

carros simultaneamente” (Arr1), são vistos como “pessoas que não têm trabalho e que se dedicaram a esse emprego” (Com4). Neste contexto, a sociedade não deixa de os ver como o afastamento perante a normatividade social (Skogan, 1990; Taylor, 1989).

O que fazem é valorado como “uma forma fácil de ganhar dinheiro” (Com1) que não é bem vista pelas pessoas. Esta é uma das causas por que são discriminados e “olhados de lado por quem quotidianamente se cruza com eles” (Pais, 2001b, p. 307). O facto de não estarem envolvidos no mercado de trabalho formal marginaliza a figura dos arrumadores. Porque eles vivem do dinheiro que angariam em “sectores da economia informal” (Molin, 2006, p. 392), as pessoas sentem-se incomodadas: “é que eles só recebem dinheiro, não descontam, não fazem nada disso...” (Com2).

Além disso, o cidadão ajuíza os arrumadores como exercendo uma actividade para conseguir o “dinheiro para sustentar o vício” (Pol3). Sentem que estão a ser importunadas a pagar para que vejam uma ilegalidade sustentada. Mas, no Príncipe Real esta até nem parece ser a situação mais frequente. A vantagem de não condicionar o estudo, partindo da premissa de que os arrumadores são toxicodependentes, permitiu apurar que um número apreciável de indivíduos se sujeita a esta actividade por necessidade. De facto, verificámos uma quantidade considerável de u.r. que dão conta que arrumar carros é um meio de subsistência ao qual recorrem pessoas cuja falta de emprego e as dificuldades económicas – que se têm generalizado pelas diferentes classes sociais – as obrigam a procurar formas alternativas de sobrevivência. No local estudado, a situação mais frequente mostra que arrumar carros é a maneira que os indivíduos “arranjam para garantirem a subsistência” (Pol3). Apesar de não se poder tomar o todo pela parte, esta situação é um exemplar daquilo que o actual contexto socioeconómico tendencialmente permite antever. Se “eram pessoas que não queriam trabalhar, (...) actualmente, devido à conjuntura económica, ao desemprego que tem surgido, (...) são pessoas que, por qualquer motivo caíram no desemprego e querem ganhar a vida” (Pol1).

Na linha de Costa (2006), concordamos que há arrumadores que contrariam os atributos com que são censurados e estereotipados. Assim, estudar esta figura social partindo da premissa de que se trata de um toxicodependente que arruma para combater a ressaca é limitar uma diversidade de questões que podem ser investigadas. De facto, dizer que a maioria dos arrumadores são drogados é um “puro reducionismo da complexidade deste actor social” (Fernandes, 2006, p. 9). Alguns destes sujeitos estão na rua “derivado a ficar sem trabalho” (Arr1), o que cria também nas pessoas o sentimento de pena que as faz vê-los como “pessoas em dificuldades que deviam ser apoiadas, deviam ser ajudadas” (Pol3). Mas as razões que causam incómodo na sociedade vão além destas questões.

As autarquias têm-se apoderado dos locais de estacionamento, impondo aos condutores o pagamento pela sua utilização. Mas os arrumadores não deixam, por isso, de exercer a sua actividade. Sendo que as pessoas se sentem importunadas a “dar uma moedinha aos arrumadores” (Pol4) e se vêem obrigadas a pagar o estacionamento nos locais onde existe parquímetro, o desagrado é ainda maior. O arrumador já integra o “circuito relacional” (Fernandes & Araújo, 2012, p. 29) da cidade, pelo que o cidadão se habituou a conviver com ele. Mas, nos locais onde o estacionamento é pago, a sociedade vê-se incomodada com o “sentimento de duplo pagamento” (Com1). Perante um controlo dos locais de estacionamento cada vez maior, os arrumadores vão perdendo espaço. No entanto, a motivação que os leva até à rua não se dissolve neste dilema. Assim, os arrumadores vão “exigindo de forma mais ou menos evidente (...) uma retribuição monetária pela ocupação daquele espaço agora rentabilizado” (Fernandes & Pinto, 2004, p. 154): procuram a moeda mesmo em locais onde existe parquímetro, pelo que as pessoas os consideram “um bocado chatos” (Com3). Deste cenário, emerge um foco de atenção para a polícia, no âmbito do modelo de actuação que aponta para a resolução daquilo que mais incomoda as pessoas.

Um outro factor susceptível de provocar incómodo é a forma como “eles se aparentam vestidos” (Pol5). Apesar de, no local estudado, esta situação não se afigurar tão evidente – os arrumadores apresentam um aspecto aceitável –, as pessoas crêem que “outros [arrumadores] não são assim” (Com2). A sociedade sente que os arrumadores provocam “mau aspecto até para a própria cidade” (Com5), daí que o cidadão os procure evitar, o que, de resto, eles próprios admitem (“daquilo que eu vejo, às vezes, evitam-nos” – Arr5). Mas, por outro lado, há pessoas que os vêem como “infelizes”, “desgraçados” (Machado, 2004) ou “coitados” (Com4). Encaram os arrumadores como pessoas “em dificuldades que deviam ser apoiadas, deviam ser ajudadas” (Pol3), pelo que eles próprios reconhecem que são muitas as pessoas que os gratificam com a moeda: “se tiver aqui, vá, durante um dia, dez pessoas que não me dêem nada é muito” (Arr4).

Os arrumadores apresentam várias causas susceptíveis de provocar incómodo. No entanto, neste quadro, o assunto mais referenciado prende-se com factores económicos. A sobreposição aos parquímetros e o facto de conseguirem receber prestando um “serviço paralelo a um serviço legal” (Com1) apresentam-se como os principais factores de desagrado para as pessoas. Estes sujeitos conseguem “sacar o dinheiro de forma fácil às pessoas” (Pol1). Trata-se de uma “forma baixa de angariar dinheiro mas toda a gente acaba por cair nela” (Com1) e é este livre arbítrio de que parecem disfrutar que desaponta as pessoas. Porque, “se [os arrumadores] tivessem um trabalho digno, não

ganhavam tanto mas tinham um trabalho seguro, faziam os seus descontos e assim não descontam nada; alguns, inclusive, têm subsídios do próprio estado” (Com5).

Perante este panorama, parece que, de facto, “há um certo desconforto social por causa dos arrumadores” (Com1) mas não pelo receio de as pessoas serem vítimas de crimes. Os resultados apurados permitem concluir que, apesar de no local estudado, podermos identificar particularidades que não se verificam em muitos outros sítios, os factores de incómodo parecem ser comuns. Assim, a situação actual dos indivíduos que “estão hoje integrados nas rotinas do espaço público” (Fernandes & Araújo, 2012, p. 28), deve-se à inadequação ou mesmo inadaptação legal e à polícia, que “devia andar em cima disso” (Com2).

### **2.3 Cidadania, polícia e lei**

Apesar de serem vários os testemunhos de que os arrumadores são uma causa de incómodo para as pessoas, certo é que as pessoas aprenderam a lidar com estes actores, por vezes enquadrados no âmbito das causas de evitamento (Garland, in Fernandes, 2003). A actividade que os arrumadores exercem nas ruas permite-lhes uma forte componente relacional.

A frequência de u.r. que testemunham existir uma convivência dos arrumadores com cidadãos, polícias e comerciantes é bem visível. Estar na rua diariamente permite que as pessoas vão moderando a desconfiança que sentem ao ser abordadas por arrumadores que “não estão sempre no mesmo sítio, e que não são conhecidos” (Pol2). Porque entre o arrumador e “aquela pessoa do dia-a-dia que já conhece o arrumador e que habitualmente estaciona ali a viatura” (Pol1) há um relacionamento pacífico. Aliás, no Príncipe Real, entre estes sujeitos e as pessoas que os conhecem pelo contacto diário – comerciantes e pessoas que ali trabalham –, há “um sentido de simpatia, de vizinhança” (Com3) que promove condições de confiança. Com base nesta situação, ali, e à semelhança do que apuraram Fernandes e Pinto (2004), pudemos constatar que os arrumadores “até ficam com as chaves das pessoas” (Pol2), situação que eles próprios comprovam: “eu às vezes tenho aí 20 ou 30 chaves comigo” (Arr5). Verificámos, portanto, que se afigura pertinente considerar que “uma mais influente relação ambiente-pessoa pode gerar um certo determinismo comportamental” (Machado, 2008, p.4).

As pessoas confiam as suas viaturas aos arrumadores para que estes controlem o pagamento do parquímetro, a que estão obrigadas, porque “eles arranjam maneira de meter a moeda da EMEL só quando eles chegam” (Com5). No local estudado parece haver “uma espécie de acordo de cavalheiros entre eles [arrumadores e EMEL]” (Com1), que permite que eles controlem o estacionamento e, em simultâneo, ajudem as pessoas a poupar algum dinheiro. Nestes moldes, os arrumadores acabam por fazer com que as

peças cumpram a sua obrigação de pagar o estacionamento, ao mesmo tempo que conseguem alguma retribuição pela poupança que lhes proporcionam. Dos carros de que não têm a chave, "eles vêm avisar que a EMEL está aí" (Com2). Conforme pudemos presenciar, os fiscais têm conhecimento desta situação e temporizam enquanto os arrumadores se preocupam, de facto, em evitar que as viaturas sejam bloqueadas, procurando os condutores pela zona. Parece haver uma espécie de tolerância que resulta de uma consonância entre todos estes personagens da cena urbana. Os vários actores envolvidos – arrumadores, elementos policiais, comerciantes e fiscais da EMEL – cumprem as suas funções tolerando-se entre si. As próprias pessoas são da opinião de que "eles controlam a EMEL e a EMEL finge que não percebe isso". No entanto, "não é em qualquer parte de Lisboa que há esta confiança" (Arr5).

Mas não é só neste aspecto que os arrumadores zelam pelos interesses das pessoas que deixam os carros onde eles arrumam, a quem chamam "clientes". De facto, procuram estimar a "sua área". Mas, para quem não está habituado a cenários desta natureza ou contacta com uma realidade diferente, e mesmo para quem os arrumadores "não são conhecidos, (...) [eles] são uma preocupação" (Pol2). Neste contexto, não deixam de ser considerados um incómodo, mas as pessoas não identificam, de forma clara, uma responsabilidade pela actual situação dos arrumadores.

Além do sem-número de cidadãos e mesmo polícias que desconhecem o diploma legal que regulamenta a actividade de arrumar carros, de acordo com os entrevistados, "a lei de eles serem punidos por não terem um cartão de profissionais arrumadores" (Com3) não é a melhor forma de regulamentar o fenómeno. Até porque, "não parece fácil aplicar essa lei" (Com1). E a legitimidade das autarquias para licenciar indivíduos que importunam as pessoas para amearhar moedas, é de questionar. As pessoas não consideram propositado autorizar um indivíduo para uma actividade que gera um sentimento de receio/incómodo para quem estaciona: "não vejo legitimidade nisso" (Com5). Além disso, de acordo com opiniões recolhidas, "não faz sentido ter uma licença para uma actividade que toda a gente sabe, à partida, que aquele dinheiro é angariado para uma coisa que é ilícita" (Com1) e, na opinião dos entrevistados, "as câmaras podem ser responsabilizadas pelos trabalhos e pelas acções que eles façam" (Com4).

O actual panorama em torno do fenómeno dos arrumadores é também da responsabilidade das forças policiais que "não correm com a gente [com os arrumadores]" (Arr5). Mas, de acordo com a abrangência de competências que as instituições policiais têm, as pessoas compreendem que "não seja também uma prioridade para um polícia" (Com1), até porque "há problemas mais graves que isso" (Com4). E os arrumadores, embora desconheçam as normas que regulam a actividade que exercem, acabam por cumprir parte do diploma. Apesar de não exporem o "cartão

identificativo” que comprova que estão licenciados para o efeito, pelo menos no Príncipe Real, os arrumadores acabam por “zelar pela integridade das viaturas estacionadas” (art. 16º do Decreto-lei n.º 310/2002). É o sentido de responsabilidade que demonstram sentir: “[se presenciarmos] algum ilícito, aí temos que os chamar [a polícia]” (Arr3). De resto, tendo em conta o desconforto que as pessoas sentem perante os arrumadores, esta assume-se a questão mais relevante. Na perspectiva do cidadão, o importante é (re)ver a sua viatura tal como a deixou. Porém, a generalidade das pessoas entrevistadas consideram o actual quadro legal vigente como inadequado e defendem a profissionalização dos arrumadores. De acordo com o estudo de Pais (2001), concluímos que, de facto, o licenciamento permite esbater os clichés com que os arrumadores são censurados. Desta forma, combater a questão do sentimento de insegurança parece estar à distância de um boné ou de um cartão visível identificativos. Mas o incómodo gerado no cidadão deve-se também à desigualdade, pelas obrigações a que se sujeita, e que não vê controlar na actividade dos arrumadores.

Apesar do desagrado que os arrumadores parecem causar, é curioso o facto de, quando falamos de arrumadores, um mesmo entrevistado adoptar posturas díspares ao longo de toda a entrevista. As pessoas compreendem que “se vier um estranho do bairro, eles defendem os carros e defendem as próprias pessoas” (Com4) e, na verdade, “eles não são realmente um foco de problemas” (Pol1). Há um relacionamento salutar entre arrumadores e polícias: “chegam aqui e falam connosco, até nos damos bem uns com os outros” (Arr5). De facto, os cidadãos acabam por reconhecer que os indivíduos de quem se queixam e apontam como incomodativos apresentam a sua utilidade.

## **2.4 Utilidade dos arrumadores**

Os arrumadores são “um novo tipo de utilizador da cidade” (Fernandes & Araújo, 2012, p. 28). As pessoas interiorizaram que esta figura, com a qual se conformaram a partilhar as ruas por onde se deslocam, integra o panorama social. Mas apesar do incómodo e dos desconfortos de que falam, quando questionadas acerca da opinião que têm dos arrumadores de automóveis, acabam por admitir a sua utilidade, ainda que, tal como defende Bourgois (in Fernandes & Pinto, 2004), residual.

Verificámos que o que mais preocupa as pessoas é a integridade do seu veículo, pelo que pudemos expressar que os arrumadores acabam por cumprir parte do diploma que regula a actividade que exercem. De facto, os arrumadores estimam o local onde arrumam – “porque se interessam pela zona” (Pol3) – como forma de procurar satisfazer os seus “clientes”, no sentido de cativar a confiança e conseguir a moeda por que ali estão (Araújo & Fernandes, 2010; Pais, 2001): “ando sempre para trás e para a frente a

ver encostam num carro" (Arr4). Até admitem ter "cuidados para ser aceitáveis, para a pessoa respeitar e, pronto, para não fugir e para não ter medo" (Arr5).

No local estudado, são várias as acções que desenvolvem em prol da segurança. E as pessoas sabem que "quando há algum problema [os arrumadores] chamam [a polícia]" (Com4): por exemplo, "quando há carros abertos ou vidros abertos também chamo sempre a polícia" (Arr5). Neste âmbito, apesar da negatividade com que vêem os arrumadores, as pessoas não defendem uma repressão que os impeça de estarem na rua: "eu acho que isso seria problemático" (Com3). Com a proibição dos arrumadores, "na prática, os furtos no interior de viatura iriam aumentar, inevitavelmente" (Pol1) até porque "no fundo, [eles] acabam por estar a tomar conta do espaço onde está o carro" (Com4). No entanto, há quem não veja estas vantagens contando que são os arrumadores que "podem começar a roubar" (Com5) na medida em que teriam que "arranjar outras maneiras de arranjar o dinheiro" (Com2). Mas comum é a ideia de que os arrumadores parecem zelar, ainda que inconscientemente, pela segurança, pelo que, tendo em conta as consequências, não se afigura vantajoso acabar com o seu "ganha-pão" (Arr5). Este cenário permite, por exemplo, questionar da pertinência do programa Porto Feliz, que, por esta perspectiva, "contribui para o aumento da criminalidade" (Gomes, 2004, p. 17).

Os arrumadores vêem-se como profissionais que exercem uma tarefa que consideram útil (Fernandes & Pinto, 2004; Pais, 2001). Apesar de se oferecerem a prestar o seu serviço – tal como os vendedores ambulantes, os artistas de rua ou até as vendas por telefone – o cidadão acaba por recorrer a eles porque "não estava a ver o lugar e o arrumador viu" (Pol3) ou porque confia que eles "vão arrumando os carros e tomando conta deles" (Com4). Quando há uma relação mais próxima, as pessoas "sentem uma comodidade, porque, às vezes, já têm um lugar mais ou menos fixo" (Com1). É o que verificámos no trabalho de campo.

No Príncipe Real, os arrumadores apresentam "uma ética e uma metodologia de trabalho comuns" (Fernandes & Pinto, 2004, p. 154). Constituem aquilo que parece uma "empresa muito bem montada" (Com1). Tal como concluíram Araújo e Fernandes (2010), eles definem o seu próprio horário: "eu estou a falar de mim, um horário das oito às seis da tarde..." (Arr4). Agem como se prestassem um serviço (por turnos: falam do "pessoal da noite" – Arr2), admitindo que assumem "que esta actividade é uma profissão" (Arr5). Naquilo a que se prestam, "fazem aqui, um bocadinho, uma regulação do trânsito e dos lugares" (Com1) e a própria polícia reconhece que "têm acesso a uma informação privilegiada e vêem coisas que nós não conseguimos ver e, por isso, sabem mais do que a gente pensa" (Pol3). Porque "podem dar informações, efectivamente, boas

informações, por estarem no sítio” (Pol2), a polícia considera que, “por vezes, são muito úteis” (Pol3).

Percebemos que, se os arrumadores optarem por se fixar num local, começam a conhecer as pessoas e “dão a cara todos os dias” (Com1). Além disso, sentem responsabilidade porque, apesar de reconhecerem que “o facto de arrumarem carros os estigmatiza negativamente” (Gomes, 2004, p. 17), “há pessoas que fazem disto trabalho” (Arr3). Daí que procurem defender a sua imagem e evitar que os males aconteçam. Assim, enquanto pessoas que “fazem parte da mobília da cidade” (Pol2), convivem com as pessoas com quem mantêm relações de vizinhança no trabalho. Apesar de nem todos os arrumadores cuidarem de dignificar e defender a sua actividade, no geral, acabam por colaborar com a polícia, que “não implica muito com eles” (Com1). Até porque, além de eles poderem dissuadir a prática de crimes e fornecer informações que lhes sejam solicitadas, o que fazem não constitui crime. E porque se sentem no dever de defender a sua pele, conhecem bem as pessoas e as ruas onde passam os dias, colaboram com a polícia e acabam por “administrar” a sua zona, justificando a sua utilidade.

## IV. Conclusão

Este trabalho é o resultado de uma investigação efectuada com o objectivo de estudar a influência dos arrumadores de automóveis no sentimento de insegurança. Porque são socialmente conotados como toxicodependentes, pelo aspecto que exibem ou pela ameaça que as pessoas vêem neles, estes sujeitos são enquadrados nas incivildades que para aquele concorrem.

Vimos que o sentimento de insegurança comporta uma panóplia de factores bastante mais abrangente que a criminalidade. Vivemos numa “crise do urbano” (Fernandes, 2001) constituída por diversas marcas de marginalidade, às quais a ilicitude não é estranha. Aqui cabem muitas figuras com que diariamente nos cruzamos mas que procuramos evitar, como sejam as prostitutas, os sem-abrigo e os toxicodependentes de rua. São actores que exibem características que potenciam a criação de estereótipos que estão na base de um sentimento de repulsa que nos faz procurar evitá-los.

Neste quadro, pode inscrever-se o arrumador de automóveis. Socialmente valorado como uma pessoa toxicodependente sem trabalho que procura nesta ocupação uma forma de saciar a dependência, vê-se enquadrado nas incivildades que incomodam as pessoas e contribuem para o sentimento de insegurança. Além disso, o cidadão sabe que arranjam este “desenrascanço” (Pais, 2001a) para ganhar algum dinheiro. E crê que, se não der a moeda por que o arrumador lhe aponta um lugar e dá indicações durante o estacionamento, terá a viatura riscada ou com um vidro partido. É por isso que “os arrumadores acabam indirectamente por beneficiar dos receios incutidos pelos riscos da navalha” (Pais, 2001a, p. 384). Esta assume-se a principal causa para que as pessoas evitem cruzar-se com eles: sentem que são importunados com uma ajuda por que têm que pagar sob pena de represálias. Mas esta valoração parece firmar-se em estereótipos.

Tratando-se de um estudo exploratório, procurámos contactar de perto com os arrumadores: presenciar a sua conduta, o que fazem, e ouvi-los na primeira pessoa. Dado que não poderíamos antever a receptividade dos arrumadores para colaborar com o estudo, esta apresentou-se, além da escassa investigação publicada, como a principal dificuldade do trabalho. Ainda assim, e tendo em conta o conjunto restrito de entrevistas realizadas, conseguimos um abastado *corpus* que permitiu inscrever novas questões no âmbito da investigação. Porém, tal não significa que não possamos contar com os resultados encontrados para futuras leituras e/ou investigações sobre o mesmo objecto.

Para aprofundar o pouco que conhecemos, que não pelo que socialmente se defende acerca dos arrumadores de automóveis, optámos, como referido, por uma aproximação de cariz mais naturalista ao objecto. As entrevistas, orientadas de forma semidirectiva e norteadas por guiões previamente elaborados permitiram escutar qual a

imagem que os arrumadores têm de si mesmos e a opinião das pessoas que com eles convivem diariamente: comerciantes e polícias. Elegemos o jardim do Príncipe Real, em Lisboa, para desenvolver o estudo.

Para analisar a informação recolhida optámos pela análise de conteúdo – um conjunto de técnicas de cariz qualitativo que permite fazer inferências a partir do discurso dos entrevistados – recorrendo a uma grelha de análise que permitisse codificar a totalidade dos dados que conseguimos.

Porque não condicionámos, desde logo, o estudo, contando que todos os arrumadores seriam toxicodependentes, ficámos a conhecer questões que não vemos discutidas. E o local estudado parece apresentar especificidades que o distinguem de outros locais da cidade de Lisboa. O mesmo acontece com as personagens que por ali circulam. Assim sendo, tendo em conta o enquadramento teórico de que partimos e a informação recolhida, concluímos que:

- a) Os arrumadores de automóveis estão integrados no dia-a-dia (de certas zonas) das cidades na medida em que as pessoas se habituaram a conviver com estes desempregados cujas profissões que já exerceram requerem pouca escolarização e que apresentam pouca estabilidade na vida profissional, marcada por períodos de emprego, intercalados com períodos de vida na rua a arrumar carros;
- b) Exibem um estilo e aspecto que os inscreve na rota do desvio, que fomenta a criação de estereótipos que, por sua vez, os inscrevem num quadro que abarca desde toxicodependentes a criminosos, inserindo-os na problemática do sentimento de insegurança na medida em que são vistos como uma ameaça para as viaturas cujos donos não deram a moeda por que arrumam, todavia;
- c) Os arrumadores não são necessariamente toxicodependentes, sendo que, nalguns casos, este modo de vida representa um recurso de quem é vítima do desemprego e das dificuldades económicas que avassalam a sociedade, de pessoas que se dispõem a sujeitar-se a uma valoração social negativa para lutar pela sobrevivência, ou seja, apesar dos que admitem um passado ou presente marcados por droga, esta não é uma característica forçosamente intrínseca dos arrumadores;
- d) A convivência diária com as mesmas pessoas permite conhecer um pouco as causas que os levaram até à rua e esbater os receios iniciais que o cidadão sente quando é abordado pelo arrumador, pelo que a integração num determinado espaço social esbata as questões da desconfiança e da insegurança, contudo;
- e) A aceitação destes sujeitos parece depender da morfologia do local, do tipo das personagens que por ali circulam e da postura e atitudes dos arrumadores, que se afeiçoam à zona onde se dispõem, assim;

- f) Inscrever o arrumador no quadro do sentimento de insegurança funda-se no facto de este ser um mero desconhecido na zona, a acrescer a uma valoração estereotipada que a sociedade vê como realidade sólida e inegável, pelo que se pode dizer que;
- g) A forte componente relacional da actividade que exercem permite uma aproximação e integração no meio onde se aprestam a arrumar e cria nas pessoas o sentimento de que a presença do arrumador é vantajosa na medida em que é vista como um apoio para as pessoas a quem indicam o lugar, uma ajuda no estacionamento e, sobretudo, responsabilizam-se (ainda que inconscientemente) pela viatura, ainda assim;
- h) Não deixam de se manifestar incomodativos para as pessoas que importunam em busca das moedas – que permitem constituir um “salário” mas que não se sujeitam ao controlo a que qualquer profissão se submete –, sobretudo nos locais onde se sobrepõem à obrigatoriedade de estacionamento pago em parquímetros;
- i) A exigência de um licenciamento não é vista como a melhor forma de controlar a actividade dos arrumadores, em detrimento de uma profissionalização do fenómeno para uma determinada área, que parametrize os direitos e deveres (tal como aqueles a que outros grupos sociais disfrutam e se sujeitam) e contribua para a segurança dos cidadãos, pela via da responsabilização dos arrumadores pelos locais que lhes ficam adstritos;
- j) Nos locais onde existe parquímetro e, mesmo assim, os arrumadores procuram a moeda, verifica-se um incómodo generalizado por um sentimento de sobreposição (que não é legalmente proibida) que representa um indicador para uma actuação policial mais incisiva e atenta, apesar de que;
- k) Algumas pessoas sentem e percebem que os arrumadores não são uma prioridade de atenção policial na medida em que a polícia, contrariamente ao que é socialmente aceite, considera que os arrumadores, com quem têm relações pacíficas e de quem procuram obter informações pertinentes para o serviço, acabam por contribuir para a dissuasão da criminalidade ainda que o possam fazer para proteger a imagem, sendo que;
- l) No âmbito da aproximação da polícia com a comunidade, evidenciar junto dos arrumadores a importância que poderão deter, procurando integrá-los na sociedade e retirá-los das ruas onde são vistos como marginais, afigura-se proveitoso, na medida em que contribui para a dissuasão da prática de ilícitos criminais, amparando, de certa forma, a atribuição da polícia de prevenir e combater a criminalidade.

Os arrumadores de automóveis constituem uma figura sobre a qual podem ser estudadas uma diversidade de questões. Apesar de enquadrados nas figuras sociais do comportamento desviante, apresentam particularidades que os diferenciam das demais que o constituem. Representam a personificação do medo de uma figura, que se vai desvanecendo à medida que vão sendo aceites e integrados num dado lugar. Os arrumadores souberam adaptar-se e configurar a sua representação, conquistando um estatuto de “sujeito social e ambientalmente integrado” (Machado, 2008, p. 4). Porque fazem com que as pessoas poupem algum dinheiro perante um pagamento do estacionamento (que desagrada), ou porque zelam pela guarda das viaturas dos seus “clientes”, os arrumadores destacam-se. Criam condições para conseguir conquistar a naturalização de um fenómeno relativamente ao qual as pessoas procuram, inicialmente, distância e evitamento. Em comparação com outras figuras às quais são equiparados, os arrumadores não exibem certas características dotadas de censurabilidade (e.g., a promiscuidade das prostitutas) e, além disso, até justificam, de certa forma, a sua utilidade, que conseguem ver paga. De acordo com Machado (2008, p. 3), o desvio “não decorre de uma ordem meta-social, mas antes de uma ordem socialmente instituída”, pelo que os arrumadores, dependendo da aceitação que conquistam, são enquadrados na normalidade. Actualmente, estes indivíduos constituem uma figura ambivalente: as pessoas sentem que a moeda por que são importunadas acaba por ter o seu relativo proveito. Por vezes, curiosamente, o tema “arrumador de automóveis” leva uma mesma pessoa a adoptar posturas divergentes sobre um mesmo assunto.

Reparámos que a totalidade dos arrumadores entrevistados e com que nos deparámos durante a investigação são do género masculino o que não deixa de representar um facto curioso. Assim, uma investigação que, eventualmente, objective estudar uma relação com a prostituição, na medida em que ambas representam um recurso de sobrevivência, em função do género, não se afigura descabido.

Além disso, porque atravessamos uma conjuntura de crise socioeconómica e arrumar carros parece ser uma forma simples e acessível de ganhar dinheiro, sem que se sujeite a oferta de colocação, uma investigação futura que permitisse, por exemplo, quantificar o fenómeno dos arrumadores e, talvez, procurar uma relação com as causas que os levam até à rua e/ou os números do desemprego não deixa de ser oportuna.

Vimos que os arrumadores de automóveis representam um objecto rico para investigação gerador de grande curiosidade e controvérsia, sobre o qual pensamos deter conhecimento mas que parece variar de acordo com o contexto. Assim, ficámos com a ideia de que, partindo do que foi investigado, poderíamos estudar muitas outras questões. Mas, não deveria ser sempre assim?

## Referências

- Ackermann, W., Dulong, R., & Jeudy, H. (1983). *Imaginaires de l'insécurité*. Paris: Librairie des Méridiens.
- Agra, C. (2002). Prefácio. In P. Robert (Ed.), *O cidadão, o crime e o Estado* (pp. 7-16). Lisboa: Editorial Notícias.
- Alves, A. C. (2008). *Em busca de uma sociologia da polícia*. Lisboa: Revista da GNR.
- Anderson, N., & Schwartz, O. (1993). *Le hobo: Sociologie du sans-abri*. Paris: Nathan.
- Antunes, A. R. (1991). *Contribuição para a definição de necessidades sociais a nível do quotidiano numa área urbana*. Lisboa: LNEC.
- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bayley, D. (1998). *What works in policing*. Oxford: Oxford University Press.
- Beck, U. (1997). *Risk society: Towards a new modernity*. London: Sage.
- Becker, H. (1963). *Outsiders: Studies in the sociology of deviance*. New York: Free Press.
- Briceño-León, R. (2002). La nueva violencia urbana de América Latina. *Sociologias*, (4) 8, 34-51.
- Burgess, R. G. (2001). *A pesquisa de terreno: Uma introdução* (1ª reimpr.). Oeiras: Celta Editora.
- Caldeira, T. (2000). *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em S. Paulo*. São Paulo: Editora 34.
- Carvalho, M. J. (2005). Jovens, espaços, trajetórias e delinquências. *Sociologia: Problemas e práticas*, 49, 71-93.
- Clemente, P. J. L. (2000). *A polícia em Portugal: Da dimensão política contemporânea da seguridade pública* (Vol. 2). Tese de doutoramento, não publicada. Instituto Superior de Ciências Políticas e Sociais, Lisboa.
- Cohen, S. (1973). *Folk devils and moral panics*. St Albans: Paladin.
- Cordner, G. (2010). *Reducing fear of crime: Strategies for police*. Office of Community Oriented Policing Services: U.S. Department of Justice.

- Cunha, M. I. (2006). Formalidade e informalidade: questões e perspectivas. *Etnográfica*, 10, 219-230.
- Cusson, M. (2002). *Criminologia* (2 ed.). Lisboa: Casa das Letras.
- Demartis, L. (2006). *Compêndio de sociologia*. Lisboa: Edições 70.
- Dias, M. (2001). *Liberdade, Cidadania e Segurança*. Coimbra: Almedina.
- Domingues, T. V. C. (2001). *A insegurança: Sentimento e polícia – um estudo sobre a G.N.R. ou quem tem medo...* (Monografia de licenciatura, não publicada). Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa.
- Durão, S. (2010). Proximidade policial: o que é?. In *I Jornadas de Segurança Interna. Reflexões* (pp. 113-134). Obra coordenada pelo Ministério de Administração Interna e Direcção Geral da Administração Interna.
- Durão, S. (2011). Polícia, segurança e crime em Portugal: Ambiguidades e paixões recentes. *Etnográfica*, (15) 1, 129-152.
- Farrall, S., Bannister, J., Ditton, J., & Gilchrist, E. (2000). Social psychology and the fear of crime: Re-examining a speculative model. *British Journal of Criminology*, 40, 399-413.
- Fernandes, L. (1998). *O sítio das drogas: Etnografia das drogas numa periferia urbana*. Lisboa: Editorial Notícias.
- Fernandes, L. (2001). A imagem predatória da cidade. In Graça Índias Cordeiro, Luís Baptista e António Firmino da Costa (eds.). *Etnografias Urbanas* (pp. 53-63). Oeiras: Celta.
- Fernandes, L. (2003). Bases Ecosociais do Sentimento de Insegurança. *Educação, Sociedade e Culturas*, 21, 93-112.
- Fernandes, L. (2006a). *A sociedade de risco e a liquidificação da segurança*. (Trabalho final do 2º Curso de Direcção e Estratégia Policial, não publicado). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.
- Fernandes, L. (2006b). O medo à cidade. In *Actas do Encontro de Intervenção Social: Saberes e Contextos* (pp. 99-110). Escola Superior de Educação Paula Frassinetti, Porto.

- Fernandes, L., & Carvalho, M. C. (2000). Problemas no estudo etnográfico de objectos fluidos: Os casos do sentimento de insegurança e da exclusão social. *Educação, Sociedade e Culturas*, 14, 59-87.
- Fernandes, L., & Pinto, M. (2004). El espacio urbano como dispositivo de control social: territorios psicotropicos y políticas de la ciudad. *Monografias Humanitas*, 5, 147-162.
- Fernandes, L., & Rêgo, X. (2011). Por onde anda o sentimento de insegurança? Problematizações sociais e científicas do medo à cidade. *Etnográfica*, 15 (1), 167-181.
- Fernandes, T. J. C. (2009). *Contributo das Incivildades para o sentimento de insegurança: A prostituição de rua e a actuação da Polícia de Segurança Pública*. (Monografia de licenciatura em Ciências Policiais, não publicada). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.
- Ferraro, K. F. (1995). *Fear of crime: Interpreting victimization*. New York: State University of New York Press.
- Fielding, N. G. (1995). *Community policing: Claredons studies in criminology*. Oxford: Claredon.
- Fortuna, C. (2002). Culturas urbanas e espaços públicos: Sobre as cidades e a emergência de um novo paradigma sociológico. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 63, 123-148.
- Frias, G. (2004). A construção social do sentimento de insegurança em Portugal na actualidade. *VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais*, Coimbra. Disponível em <http://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/gracafrias.pdf>
- Garofalo, J. (1981). The fear of crime: Causes and consequences. *The Journal of Criminal Law & Criminology*, 72 (2), 839-859.
- Ghiglione, R., & Matalon, B. (2001). *O inquérito: Teoria e prática* (2ª ed.). Oeiras: Celta.
- Gleizal, Jean-Jacques. (1998). Chronique de Police. *Revue de Science Criminelle et de Droit Penal Compaire*, (4), 949-954.
- Giddens, A. (2001). Crime e desvio: *Sociologia* (4.ª ed. rev. e act.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

- Goldstein, H. (1990). *Problem oriented policing*. New York: McGraw-Hill Inc.
- Gomes, D. (2004). Reflexões sobre democracia, protesto e cidadania: Vozes de actores sociais no caso do “Coração da Cidade” (Porto). In *Actas do V Congresso Português de Sociologia: Sociedades contemporâneas, reflexividade e acção*. Disponível em [http://www.aps.pt/cms/docs\\_prv/docs/DPR4614dab727124\\_1.pdf](http://www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR4614dab727124_1.pdf).
- Gomes, P., Dias, M., Leitão, J., Mendes, M., & Oliveira, J. (2001). Modelos de Policiamento. *Separata da Revista Polícia Portuguesa*, 128.
- Grafmeyer, I., & Joseph, I. (1990). *L'école de Chicago: Naissance de l'écologie urbaine*. Paris: Aubier.
- Guinote, H. B. (2006). O sentimento de insegurança e os diversos poderes. *Politeia*, III (1).
- Hespanha, P. (2000). A face metropolitana da exclusão social. In *Actas do VI congresso Luso-afro-Brasileiro de ciências sociais*. Disponível em [http://www.phespanha.net/sitebuildercontent/sitebuilderfiles/Caderno\\_Cidadania\\_2](http://www.phespanha.net/sitebuildercontent/sitebuilderfiles/Caderno_Cidadania_2)
- Hunter, A. (1978). *Symbols of incivility: Social disorder and fear of crime in urban neighbourhoods*. Northwestern University.
- Kappeler, V., & Gaines, L. (2009). *Community policing: A contemporary perspective*. (5<sup>th</sup> ed.). New Jersey: LexisNexis Matthew Bender.
- Lagrange, H. (1995). *La civilité à l'épreuve: Crime et sentiment d'insécurité*. Paris, PUF.
- Leal, J. (2010). O sentimento de insegurança na discursividade sobre o crime. *Sociologias*, 12 (23), 394-427.
- Leitão, J. (2000). Sentimentos de insegurança. *Polícia Portuguesa*, 125 (2), 2-13.
- Lourenço, N. (2009). Segurança, sentimento de insegurança e estado de direito: O espectro axial da relação de direitos, liberdades e garantias e poderes de Estado. *Liberdade e Segurança*, 81-92.
- Lourenço, N., & Lisboa, M. (1996). Violência, criminalidade e sentimento de insegurança. *Revista Textos*, 2, 45-64.
- Luhmann, N. (1993). *Risk: A sociological theory*. Berlin: Suhrkamp.

- L'Heuillet, H. (2004). *Alta polícia, baixa política*. Lisboa: Notícias Editorial.
- Machado, C. (2004). *Crime e insegurança: Discursos do medo e imagem do outro*. Lisboa: Editorial Notícias.
- Machado, C. & Agra, C. (2002). Insegurança e medo do crime: da ruptura da sociabilidade à reprodução da ordem social. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, 12, 80-101.
- Machado, P. (2008). Abordagem sócio-ecológica do comportamento anti-social em meio urbano. *Actas do VI Congresso Português de Sociologia*. Disponível em <http://www.aps.pt/vicongresso/pdfs/126.pdf>
- McCrea, R., Shyy, T.-K., Western, J., & Stimson, R. J. (2005). Fear of crime in Brisbane: Individual, social and neighbourhood factors in perspective. *Journal of Sociology*, 41 (1), 7-27.
- Matias, M. (2008). *Desarrumar o medo... O arrumador de carros como figura do medo na cidade*. (Dissertação de Mestrado em Temas de Psicologia). Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, Porto.
- Matias, M. & Fernandes, L. (2009). Desarrumar o medo... O arrumador de carros como figura do medo na cidade. *Toxicodependências, IDT*, (15) 3, 9-22.
- Merry, S. (1981). *Urban danger: life in a neighbourhood of strangers*. Filadélfia: Temple University.
- Mill, J. S. (1864). *On liberty* (3<sup>rd</sup> ed). London: Longman, Green, Longman, Roberts & Green.
- Monet, J. (2002). *Polícias e sociedades na Europa*. São Paulo: Universidade de São Paulo.
- Monjardet, D. (2003). Les vitres cassées: présentation. In Jean-Paul Brodeur & D. Monjardet (orgs.). *Les cahiers de la sécurité intérieure* (pp. 229-231), 55.
- Monjardet, D. (1998). *Une police professionnelle de type communautaire*. Montréal: Méridien.

- Moore, M. & Braga, A. (2003). *The “bottom line” of policing: What citizens should value (and measure!) in police performance*. Washington: Police Executive Research Forum.
- Moreira, M. J. M. (2008). *Incivilidades e sentimento de insegurança: Estudo exploratório sobre a prostituição de rua e a actuação da Polícia de Segurança Pública*. (Monografia de licenciatura em Ciências Policiais, não publicada). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.
- Mozzicafreddo, J. (2001). *Administração e Política: Perspectivas de reforma da Administração Pública na Europa e nos Estados Unidos*. Oeiras: Celta Editora.
- Mozzicafreddo, J. (1998). Estado, liberdade e cidadania. In Viegas, José e Costa (org.), *Portugal que modernidade*. Oeiras: Celta Editora.
- Oliveira, J. F. (2005). *A gestão da mudança na Polícia de Segurança Pública: Melhor burocracia, mais cidadania!*. (Trabalho final do Curso de Direcção e Estratégia Policial, não publicado). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.
- Oliveira, J. F. (2006). *As políticas de segurança e os modelos de policiamento: A emergência do policiamento de proximidade*. Coimbra: Almedina.
- Oliveira, J. F. (2009). As políticas públicas policiais na definição das boas práticas policiais: o caso português. In *Estudos Comemorativos dos 25 anos do ISCP/SP em Homenagem ao Superintendente-Chefe Afonso de Almeida* (pp. 143-163). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.
- Pais, J. M. (2001a). Jovens arrumadores de carros: A sobrevivência nas teias da toxicodependência. *Análise Social*, 158/159, 373-398.
- Pais, J. M. (2001b). *Ganchos, tachos e biscates: Jovens, trabalho e futuro*. Porto: Âmbar.
- Pais, L. G. (2004). *Uma história das ligações entre a psicologia e o direito em Portugal: Perícias psiquiátricas médico-legais e perícias sobre a personalidade como analisadores*. Tese de doutoramento apresentada à Universidade do Porto, Porto.
- Peixoto, P. (2004). Centros históricos e riscos urbanos. *Actas do V Congresso Português de Sociologia - Sociedades contemporâneas, reflexividade e acção*. Disponível em [http://www.aps.pt/cms/docs\\_prv/docs/DPR46118320a6050\\_1.pdf](http://www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR46118320a6050_1.pdf)

- Portas, N. (2001). Le Portugal urbain: Changement des territoires et des conviabilités. *AAVV, Communication*. Lisboa: Centro Cultural Calouste Gulbenkian.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (1998). *Manual de investigação em ciências sociais* (2ª ed.). Lisboa, Gradiva – Publicações.
- Rêgo, X. (2007). A cidade, espaço produtor de desordem: Relações entre a mobilidade residencial e o sentimento de insegurança no centro/baixa do Porto. Disponível em <http://conferencias.iscte.pt/viewabstract.php?id=114&cf=3->
- Rêgo, X., & Fernandes, L. (2012). As falas do medo: Conferências entre as cidades do Porto e do Rio de Janeiro. In *RBCS*, 27 (78), 51-65.
- Roche, S. (1991). Insécurité: Incivilités, citoyenneté et ordre public. In Y. Bernard & M. Segaud (Eds.), *La ville inquiète: Habitat et sentiment d'insécurité* (pp. 135-155). La Garenne-Colombes: Éditions de L'Éspace Européen.
- Roché, S. (1993). *Le sentiment d'insécurité*. Paris: PUF.
- Roché, S. (1994). *Insécurité et libertés*. Paris, Seuil.
- Roché, S. (1996). *La société incivile: Qu'est-ce que l'insécurité?*. Paris: Editions du Seuil.
- Roché, S. (1998). *La sociologie politique de l'insécurité*. Paris, PUF.
- Rock, P. (1997). Sociological theories of crime. In M. Maguire, R. Morgan e R. Reiner (eds.). *The Oxford Handbook of Criminology* (pp. 189-232). Oxford: Clarendon Press.
- Sá, T. V. (2000). Segurança e o seu sentimento na cidade. In *Actas do IV Congresso Português de sociologia: Passados recentes, futuros próximos*. Disponível em [http://www.aps.pt/cms/docs\\_prv/docs/DPR462dc462900dd\\_1.PDF](http://www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR462dc462900dd_1.PDF)
- Sherman, L. W. (1995). The Police. In James Q. Wilson; Joan Petersilia (Eds.). *Crime, Center for Self-Governance* (pp. 327-348), San Francisco: Center for Self-Governance.
- Skolnick, J., & Bayley, D. (1988). *Community policing: Issues and practices around the world*. Washington: National Institute of Justice.
- Skedner, K. A. (2006). Altruistic and vicarious fear of crime: Fear for others and gendered social roles. *Sociological Forum*, (21) 2, 163-195.

- Skogan, W. (1977). Public safety and the fear of crime in large american cities. In J. Gardiner (ed.), *Public law and public policy*, 1-18.
- Skogan, W. G. (1990). *Disorder and decline: Crime and the spiral of decay in american neighbourhoods*. New York: Free Press.
- Sousa, V. (2006). A integração de recursos humanos na PSP: O processo de socialização. *Politeia*, (número especial).
- Sparks, R. (1992). *Television and the drama of crime: Moral tales and the place of crime in public life*. Buckingham: Open University Press.
- Taylor, R. B. (1987). Toward an environmental psychology of disorder. In D. Stokols & I. Altman (Eds.), *Handbook of environmental psychology* (pp. 34-72). New York: Wiley.
- Taylor, R. B. (1995). The impact of crime on communities. *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 539 (1), 28-45.
- Taylor, R. B., & Hale, M. (1986). Testing alternative models of fear of crime. *Journal of Criminal Law and Criminology*, 77, 151-189.
- Trojanowicz, R., & Bucqueroux, B. (1998). *Community policing: How to get started*. Cincinnati, Ohio: Anderson Publishing.
- Valério, M. Â. F. M. (2009). *Modelo integrativo de explicação do sentimento de insegurança*. In Manuel Carlos Silva et al. (orgs.), *X Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais: sociedades desiguais e paradigmas em confronto* (pp. 148-155). Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga: Centro de Investigação em Ciências Sociais.
- Wacquant, L. (2008). Ordering insecurity: Social polarization and the punitive upsurge. *Radical Philosophy Review*, II (I), 9-27.
- Walklate, S. (2007). Inventing fear of crime. *Punishment & Society*, 9 (4), 439-441.

**Legislação consultada:**

Código Penal

Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro

# Anexos

## ANEXO 1 – Características dos entrevistados

Entrevistados	Idade	Género	Estado Civil	Tempo de serviço	Profissão
Pol 1	30	Masculino	Solteiro	6 anos	Polícia
Pol 2	29	Masculino	Casado	7 anos	Polícia
Pol 3	35	Masculino	Casado	12 anos	Polícia
Pol 4	27	Feminino	Casado	3 anos	Polícia
Pol 5	33	Masculino	Casado	6 anos	Polícia
Com 1	34	Masculino	Solteiro	7 anos	Gerente
Com 2	27	Masculino	Solteiro	10 meses	Gerente
Com 3	54	Masculino	Casado	12 anos	Proprietário de comércio
Com 4	42	Masculino	Solteiro	15 anos	Proprietário de comércio
Com 5	59	Masculino	Divorciado	33 anos	Proprietário de comércio
Arr1	40	Masculino	União de facto	8 anos	Desempregado
Arr2	34	Masculino	Solteiro	4 meses	Desempregado
Arr3	48	Masculino	Casado	22 anos	Desempregado
Arr4	39	Masculino	Solteiro	10 anos	Desempregado
Arr5	51	Masculino	Solteiro	4 anos	Desempregado

## **ANEXO 2 – Termo de consentimento informado**

### **Termo de Consentimento Informado**

Tomei conhecimento que o estudante finalista do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Rúben Filipe Dias da Cunha, está a desenvolver um estudo sobre arrumadores de automóveis, sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Doutora Lúcia G. Pais, docente no Instituto. Neste âmbito foram-me explicados os objectivos do trabalho e foi solicitada a minha colaboração para responder a uma entrevista.

Fui informado de que as respostas serão anónimas e que serão gravadas para facilitar a sua análise, sendo destruídos os registos áudio após a sua transcrição. A minha identificação nunca será divulgada e a minha colaboração tem carácter voluntário, podendo desistir em qualquer momento do trabalho.

Compreendo que não irá existir qualquer tipo de remuneração ou custos pela minha participação neste estudo. É-me garantido que sempre que necessitar de algum esclarecimento o mesmo ser-me-á facultado.


Fui esclarecido sobre todos os aspectos que considero importantes e as perguntas que coloquei foram respondidas. Fui informado que tenho direito a recusar participar e que a minha recusa não terá consequências para mim.

Aceito, pois, colaborar neste estudo e assino onde indicado.

---

Lisboa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

# ANEXO 3 – Autorização para a realização de entrevistas aos elementos policiais


 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
 Comando Metropolitano de Lisboa  
 Área de Apoio  
 Núcleo de Formação

Exm.º Senhor Director do Departamento de Formação da Direcção Nacional da PSP  
  
 C/C: Exm.º Senhor Director do ISCPSI e  
 Exm.º Comandante da 1.ª Divisão Policial

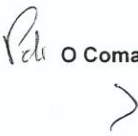
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA	
SERVIÇOS	EXEC. COMH.
GABINETE DO DIRECTOR	
N. AVALIAÇÃO E QUALIDADE	
N. DEONTOLOGIA E DISCIPLINA	
N. RELAÇÕES EXTERIORES	
DIRECÇÃO DE ENSINO	X
CORPO DE ALUNOS	
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO	
DEP. SERV. ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIA-GERAL	
N. RECURSOS HUMANOS	
N. SIST. INF. E COMUNICAÇÕES	
N. ORÇTÃO FINANCEIRA	
N. LOGÍSTICA	
S. SIG. E CONTROLO ACESSOS	


ENT: 383      DATA: 19 MAR 2013  
 S/Referência      S/Comunicação      N/Referência      Data  
 O DIRECTOR      191/SPAPD/2013      2013-03-14  
 Processo:  
 NFOR2013LSB00034P05  
 Classificador: 080.30.05

**Assunto:** PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS (CMICP).

Sobre o assunto em epígrafe, e em resposta ao V/Fax n.º 341/SAG/2013 datado de 06Mar13, informa-se V. Ex.ª. que o pedido formulado pelo aluno do 5.º. Ano de CMICP - Rúben Filipe Dias da Cunha, do ISCPSI, foi Autorizado.

Com os melhores cumprimentos,

  
**O Comandante**  
 Constantino José Mendes de Azevedo Ramos  
 Superintendente

  
 Luís Manuel André Elias  
 2.º Comandante do Cometis

133561      ninst.cmlisboa@nrsi.local - Tlf: 217 654 248 - Fax: 213 211 415  
 Pagina 1/1

## **ANEXO 4 – Exemplos de perguntas constantes no guião das entrevistas realizadas aos arrumadores**

Data:

Hora:

### **Dados pessoais e historial:**

Idade:

Género:

Estado civil:

1. Pode dizer-nos que profissões ou ocupações teve (o que fez) antes de ter começado a arrumar carros?

### **A percepção da insegurança – contributo dos Arrumadores de automóveis**

7. Encara os arrumadores de automóveis como um fator que contribui para o sentimento de insegurança? Se sim, de que forma? E acha que os cidadãos o vêem como um factor de insegurança? Porque é que tem essa percepção?

### **Os Arrumadores de automóveis e a Polícia**

4. Fale-me um pouco sobre a sua relação com os polícias.

### **Os Arrumadores de automóveis e o público**

2. Como caracterizaria o contributo dos arrumadores para o bem-estar social?

### **Os Arrumadores de automóveis e a Lei**

3. Tem alguma outra sugestão sobre algum aspeto da lei que pudesse ser alterado no sentido de a mesma funcionar melhor em relação ao fenómeno dos arrumadores? Qual?

### **Atitudes, opiniões e experiências individuais**

1. O que é que a levou a começar a arrumar carros? E por que é que se manteve nessa actividade?

### **Questões gerais**

2. E parece-lhe que os arrumadores em geral participam os ataques de que são vítima?

## **ANEXO 5 – Exemplos de perguntas constantes no guião das entrevistas realizadas aos elementos policiais**

Data:

Hora:

### **Dados pessoais e historial:**

Idade:

Género:

Estado civil:

### **Tempo de trabalho na PSP:**

2. Há quanto tempo trabalha neste departamento policial? Quais os serviços que já desempenhou ou onde já trabalhou na polícia?

### **A percepção da insegurança – contributo dos Arrumadores de automóveis**

6. Associa alguns problemas sociais ou ilícitos aos arrumadores de automóveis?

### **Os Arrumadores de automóveis**

1. Qual é, de acordo com a sua perceção individual, a estratégia/política de atuação ou o objetivo da polícia em relação aos arrumadores de automóveis?

### **Os arrumadores de automóveis e o público**

5. Como caracterizaria o contributo dos arrumadores para o clima social?

### **Os Arrumadores de Automóveis e a Lei**

2. Qual é a sua opinião sobre a profissionalização dos arrumadores de automóveis (reconhecer enquanto profissão)?

### **Atitudes, opiniões e experiências individuais**

1. Qual é a sua opinião sobre os arrumadores de automóveis?

### **Questões gerais**

3. Há muitos cidadãos ou outras pessoas a apresentar queixa na Esquadra por terem sido, de alguma forma, vítimas dos arrumadores de automóveis?

## **ANEXO 6 – Exemplos de perguntas constantes no guião das entrevistas realizadas aos comerciantes**

Data:

Hora:

### **Dados pessoais e historial:**

Idade:

Género:

Estado civil:

### **A percepção da insegurança – contributo dos Arrumadores de automóveis**

4. Considera alguns lugares e/ou actores sociais como causas de evitamento?

### **Os Arrumadores de automóveis e a Polícia**

4. O que pensa que a Polícia deveria fazer em relação aos arrumadores de automóveis?

### **Os arrumadores de automóveis e o público**

3. Qual o seu sentimento geral em relação aos arrumadores?

### **Os Arrumadores de Automóveis e a Lei**

4. Qual é a sua opinião sobre a profissionalização dos arrumadores de automóveis (reconhecer enquanto profissão)?

### **Atitudes, opiniões e experiências individuais**

1. Qual é a sua opinião sobre os arrumadores de automóveis?

### **Questões gerais**

2. Já teve algum tipo de problema com arrumadores?

## ANEXO 7 – Grelha categorial

Pré categorias	Categorias	Subcategorias	Exemplo	Definição
A - Percepção da (in) segurança e o fenómeno dos arrumadores				Diz respeito à percepção de insegurança que os comerciantes de uma área onde existam arrumadores, bem como os polícias que aí efectuam policiamento, têm acerca dessa área, ou seja, se os entrevistados se sentem mais ou menos inseguros em face dessa actividade e de que maneira
	A1 - O fenómeno dos arrumadores não aumenta a insegurança		"não me sinto inseguro com arrumadores" – Com1	Todas as unidades de registo (adiante: u.r.) que indicam que os polícias e os comerciantes não vêem os arrumadores, em si, como um factor que aumente o sentimento de insegurança (seu ou dos demais).
	A2 - Os arrumadores não aumentam a insegurança		"se as pessoas pensarem isso, estão a ser cobardes para elas próprias" – Arr1	Todas as u. r. que indicam que os arrumadores não se revêem na condição de alguém que contribui para aumentar o sentimento de insegurança
	A3 - Arrumadores associados à segurança		"Podem ser um factor dissuasor de alguns pequenos ilícitos" – Pol3	Todas as u.r. que dão conta de que os polícias e os comerciantes entrevistados sentem que a presença de arrumadores na rua contribui para evitar ou diminuir a prática de ilícitos criminais, fazendo-os sentir seguros.
	A4 - Acções dos arrumadores em prol da segurança		"ando sempre para trás e para a frente a ver se para encostam num carro" – Arr4	Todas as u.r. em que os arrumadores dão conta de acções que contribuem para evitar ou diminuir a prática de ilícitos criminais.
	A5 - Arrumadores associados à insegurança		"O que mais me incomoda é o sentimento de intimidação: uma pessoa vê-se quase obrigada a pagar." – Com2	Todas as u.r. que indicam que os indivíduos delinquentes e/ou fenómenos que estão associados aos arrumadores são os que mais contribuem para o sentimento de insegurança, ou seja, que indicam a existência de aspectos indutores de insegurança associados ao fenómeno dos arrumadores, tais como a ocorrência de crimes de furto, roubo – note-se

	<p>A6 - Noção de risco para o próprio e/ou para os seus bens</p> <p>A7 - Arrumadores não aumentam segurança</p> <p>A8 - Sentimento de insegurança e arrumadores toxicodependentes</p>	<p>"corro o risco de ser... (...) de me riscarem o carro, ou isto e aquilo" – Com3</p> <p>-</p> <p>"Penso que são um factor de insegurança porque, sendo eles toxicodependentes (...)" – Pol2</p>	<p>que não é feita qualquer distinção entre furto e roubo, embora sejam crimes distintos, uma vez que a maioria dos entrevistados se refere a um e a outro como sendo o mesmo – ou dano.</p> <p>U. r. que indicam que aquilo que mais incomoda os sujeitos que convivem com o fenómeno dos arrumadores é o receio de que algo lhes aconteça, a eles ou aos seus bens (exemplo: riscos na viatura).</p> <p>Todas as u. r. em que os entrevistados dão conta de que os arrumadores não servem como meio de dissuasão para certos ilícitos</p> <p>Todas as u. r. em que os arrumadores reconhecem que a sua dependência pelas drogas contribui para o sentimento de insegurança.</p>
<hr/>			
<p>B - Arrumadores e ocorrência de crimes</p>			<p>Esta pré-categoria refere-se a todas as u.r. que representam a existência de uma associação, por parte dos sujeitos, entre os arrumadores e a ocorrência de crimes ou entre os arrumadores e a menor ocorrência da prática de crimes.</p>
<hr/>			
	<p>B1 - Arrumadores e crime em geral</p> <p>B2 - Toxicodependência e os arrumadores de carros</p>	<p>"(...) praticam ilícitos" – Pol2</p> <p>"o cidadão normal que contribui para os arrumadores está a contribuir para que eles se alimentem de droga" – Com3</p>	<p>U.r. em que é feita uma associação entre os arrumadores e a criminalidade em geral, sem tipificar, considerando o fenómeno dos arrumadores como uma causa da criminalidade ou como um fenómeno ao qual a criminalidade está ligada.</p> <p>U.r. em que os sujeitos estabelecem uma relação entre o consumo ou venda de estupefacientes e os arrumadores</p>

B3 - Não ocorrência de agressões ou insultos pelos arrumadores	"eles nunca me fizeram mal" – Com4	U.r. que nos dão conta de que os sujeitos entrevistados nunca foram alvo de agressões ou insultos pelos arrumadores.
B4 - Menor ocorrência de crimes	"nas áreas onde eles estão, muitas vezes... nem é muitas vezes, é quase 90 a 100% dos furtos não acontecem" – Pol1	U.r. que dão conta da ideia presente entre os polícias e os comerciantes de que a presença de arrumadores contribui para evitar ou diminuir a ocorrência de crimes de furto ou roubo – note-se que não é feita qualquer distinção entre furto e roubo ou assalto, embora sejam crimes distintos, uma vez que a maioria dos entrevistados se refere a um e a outro como sendo o mesmo – ou dano.
B5 - Agressões físicas e/ou verbais pelos arrumadores	"Não será muita gente mas, inopinadamente, há sempre queixas por causa disso" – Pol2	Todas as u. r. em que os comerciantes e os polícias mencionam já terem sido vítimas, terem estado envolvidos ou terem conhecimento de agressões (físicas ou verbais) ou insultos com os arrumadores.
B6 - Arrumadores e tráfico de droga	"eles (...) que traficam" – Com1	Todas as u.r. em que os comerciantes e polícias dão conta de que os arrumadores estão associados ao crime de tráfico de droga.
C1 - Toxicodependência, doenças transmissíveis e saúde pública	-	Todas as u. r. que dão conta de que os entrevistados vêm a toxicodependência como um factor que contribui ou pode contribuir para a propagação das doenças transmissíveis sexualmente (ou não), ou que constitui um problema de saúde pública
D - Efeitos dos arrumadores para/sobre outras actividades		Pré-categoria que diz respeito às percepções que os comerciantes e os polícias que efectuam patrulhamento na área onde há arrumadores têm acerca da forma como estes afectam as suas actividades profissionais
D1 - Sem prejuízo para os comerciantes	"não me causam qualquer tipo de problema" – Com1	U.r. em que os sujeitos comerciantes referem que os arrumadores não afectam directamente o bom funcionamento da sua actividade.
D2 - Prejuízo para os comerciantes com horário coincidente	"podem prejudicar-me o negócio, como é evidente" – Com2	U.r. em que os sujeitos comerciantes referem que os arrumadores afectam directamente o bom funcionamento da sua actividade

	D3 - Problema para a actividade dos polícias	-	U.r. em que os sujeitos polícias referem que os arrumadores representam um problema para o exercício da sua actividade
	D4 - Não causam problemas para a actividade policial	“Não temos assim muitas reclamações relativamente ao comportamento deles” - Pol3	U.r. em que os sujeitos polícias dão conta de que os arrumadores não criam problemas para a actividade policial.
E - Responsabilidades			Pré-categoria que respeita às u.r. em que os sujeitos entrevistados mostram a quem e em que grau atribuem responsabilidades pelo actual estado de coisas em relação aos arrumadores
	E1 - Responsabilidades da Polícia	“são fiscalizados mas não são levados à risca” – Pol3	U.r. em que os sujeitos referem a responsabilidade da Polícia face ao actual estado de situação em relação aos arrumadores
	E2 - Actuação possível por parte da Polícia	“eu acho que há outras prioridades” – Com4	U.r. que indicam que os sujeitos percebem a actuação policial face aos arrumadores como a possível, atendendo às limitações de vária ordem
	E3 - Responsabilidades do Estado pela omissão do dever de actuação	“o estado não tomou nenhuma medida” – Com2	U.r. que indicam que os sujeitos percebem a actuação do Estado face aos arrumadores como omissa ou escassa, atribuindo-lhe a responsabilidade pelo actual estado da situação.
	E4 - Intervenção do Estado	-	U.r. que indicam que os sujeitos reconhecem a intervenção do Estado em matéria de arrumadores
	F1 - Actuação policial inconsequente		U.r. que dão conta da percepção dos arrumadores acerca da inconsequência da actuação policial no “combate” aos arrumadores.
	G1 - Factores nos arrumadores susceptíveis de provocar incómodo		Todas as u.r. que indicam quais são as situações que derivam dos arrumadores e que possam provocar incómodo aos demais utentes da área.
	G1.1 – Vergonha da convivência com o fenómeno	-	U.r. que indicam que os sujeitos sentem vergonha de viver numa zona onde existem arrumadores.

G1.2 – Ruído na rua	-	U.r. que indicam que o que mais incomoda os sujeitos que convivem com o fenómeno dos arrumadores é o ruído produzido pelos, e por causa, dos arrumadores
G1.3 – Promiscuidade	-	U.r. em que os sujeitos entrevistados relacionam os arrumadores com a promiscuidade
G1.4 – Falta de educação	“se não dás dinheiro és logo chamado nomes” – Com3	U. r. em que os comerciantes e polícias referem que os arrumadores são mal-educados
G1.5 – A apresentação dos arrumadores e o mau aspecto	“os arrumadores têm um aspecto tão mau” – Com5	U. r. em que os entrevistados dão conta que a apresentação pessoal e comportamental dos arrumadores é um factor que cria incómodo
G1.6 – Mudança ou alteração de atitudes/comportamentos	"toda a gente tenta afastar-se deles" – Com1	U. r. em que os entrevistados dão conta que indivíduos arrumadores ou locais associados aos arrumadores podem induzir aos demais utentes da área à adopção de atitudes ou comportamentos diferentes
G1.7 – Não alteração de atitudes/comportamentos	“as pessoas fugiam em relação do que agora” – Arr1	U. r. em que os entrevistados dão conta que indivíduos arrumadores ou locais associados aos arrumadores não induzem aos demais utentes da área a adopção de atitudes ou comportamentos diferentes
G1.8 – Imagem social negativa sobre os arrumadores	"acho que não são benéficos para o clima social" – Com5	U. r. em que os comerciantes e polícias referem que os arrumadores prejudicam ou que em nada contribuem para o bem-estar ou para a comunidade
G1.9 – Arrumadores e o sentimento de pena	“os arrumadores de automóveis, coitados...” – Com4	U. r. em que os sujeitos entrevistados manifestam um sentimento de pena ou tristeza perante o fenómeno dos arrumadores ou perante indivíduos arrumadores
G1.10 - Parquímetros	“a questão que incomoda mais as pessoas é o parquímetro/arrumadores” – Com1	U.r. em que os sujeitos afirmam que os arrumadores os incomodam por estarem em locais onde existe parquímetro.

H - Expectativas sobre abordagens legislativas		Pré-categoria que respeita às u.r. que dão conta da opinião dos sujeitos entrevistados acerca da inadequação da legislação em vigor sobre os arrumadores e de quais seriam os modelos legislativos a adoptar para lidar com a mesma.
H1 – Inadequação da legislação actual	“nunca vi nenhum arrumador legalizado” – Pol1	U.r. que indicam a opinião dos sujeitos de que a legislação em vigor sobre o fenómeno dos arrumadores é inadequada, não satisfaz os interesses da comunidade ou não é aplicada.
H2 – Criação de parques	“Era uma boa medida...” – Pol5	U.r. em que os sujeitos entrevistados vêem como a melhor solução ou como uma solução possível a legalização dos arrumadores em locais pré-definidos.
H3 – Contra a criação de áreas	“penso que ia haver algum conflito entre eles” – Pol2	U.r. que dão conta que os sujeitos entrevistados não vêem como a melhor solução a criação de parques.
H4 – Profissionalização	“achava mais correto” – Com3	U.r. que dão conta que os sujeitos entrevistados referem a profissionalização como solução possível, ainda que nem sempre se apresente a mais vantajosa.
H5 – Proibição	“acho bem” – Com5	U.r. em que os sujeitos entrevistados dão conta de que a simples proibição dos arrumadores seria a melhor forma de lidar com o fenómeno.
H6 – A proibição inviável ou sem vantagens	“dá origem aos tais roubos e tudo” – Com4	U.r. que indicam a opinião dos sujeitos de que a proibição dos arrumadores não soluciona o problema, seria bastante difícil ou não traria vantagens
H7 – Adequação da legislação actual	“acho que a lei está ótima” – Com2	U.r. que indicam a opinião dos sujeitos de que a legislação em vigor sobre o fenómeno dos arrumadores é suficiente ou adequada para lidar com o fenómeno
H8 – Responsabilização dos arrumadores	“responsável por aquela zona” – Pol1	U.r. em que os entrevistados referem a responsabilização dos arrumadores pela guarda a que se aprestam
Categoria H9 – Desconhecimento legal	“Eu não conheço a lei, não posso falar sobre isso” – Com4	U.r. que dão conta que os sujeitos entrevistados demonstram desconhecer o diploma legal que regulamenta a actividade

I - Factores que motivam o recurso à vida de arrumador		Pré-categoria que respeita às u.r. que dizem respeito aos motivos que os sujeitos entrevistados percebem como estando na origem da actividade desenvolvida pelos arrumadores
I1 - Motivos económicos em geral	“porque precisam de dinheiro para o dia-a-dia” – Com5	U.r. em que os sujeitos entrevistados dão conta de que os motivos que levam o indivíduo a arrumar estão relacionados com problemas económicos
I2 – Necessidade de dinheiro para manter a dependência de drogas	“muita gente, droga” – Com3	U.r. em que os sujeitos entrevistados dão conta de que os motivos que levam os indivíduos a arrumar estão relacionados com a necessidade de conseguir dinheiro para sustentar o vício da droga
I3 – Falta de emprego	“porque não têm trabalho” – Com4	U. r. em que os entrevistados referem que os arrumadores se dedicam à actividade porque não têm emprego
I4 – É uma actividade lucrativa	“é que eles só recebem dinheiro, não descontam, não fazem nada disso” – Com2	U.r. em que os sujeitos entrevistados dão conta de que os motivos para que os indivíduos se tornem arrumadores estão relacionados com o lucro e facilidade com que conseguem o dinheiro
I5 – Instabilidade familiar	“pessoas que não têm família” – Arr2	U. r. em que os entrevistados referem que os indivíduos se tornam arrumadores, não por iniciativa própria, mas devido a instabilidade e problemas familiares
I6 – Instabilidade no trabalho	-	U. r. em que os entrevistados referem que os indivíduos se tornam toxicodependentes, devido a instabilidade e problemas laborais
I7 – Acontecimentos marcantes	-	U. r. em que os entrevistados referem que os indivíduos se tornam arrumadores, devido a acontecimentos que marcaram a sua vida, sejam desgostos amorosos ou pessoa próxima falecida
I8 – Iniciativa própria ou curiosidade	“Lembrei-me (...) porque estou na minha área, sinto-me em casa” – Arr4	U. r. em que os entrevistados referem que os indivíduos se tornam arrumadores por iniciativa própria, ou por curiosidade pela sua experimentação

J – Arrumadores e Polícias		Pré-categoria que engloba as u.r. que informam sobre a coexistência pacífica entre os arrumadores e os polícias e sobre a opinião que os polícias têm sobre os arrumadores, bem como do contributo dos arrumadores enquanto fonte de informação para a actividade policial
J1 – Relações	“colocá-los mais ou menos à vontade com a policia” – Pol5	U.r. em que os polícias informam sobre o relacionamento e coexistência com os arrumadores, acerca da opinião de uns em relação a outros
J2 – Fonte de informações	“são muito uteis como informadores” – Pol3	U.r. em que se dá conta da relevância dos arrumadores enquanto fonte de informação proveitosa para a actividade policial
J3 – Inexistência de relações	“certos polícias que (...) não tem a mesma empatia” - Arr1	U. r. em que os polícias informam que entre eles e os arrumadores não existe forma de relacionamento e coexistência “pacífica”
J4 – Os arrumadores não prestam informações	“nunca passei informação” – Arr3	U. r. em que os polícias referem que os arrumadores não auxiliam a actividade policial com o fornecimento de informações
K1 – Consequências do fenómeno dos arrumadores	“metem-se nas drogas” – Com4	U. r. em que os entrevistados identificam consequências negativas do fenómeno dos arrumadores sobre o individuo e sobre a sociedade
L1 – Relações interpessoais dos arrumadores	“falo com eles, posso até pagar um café” – Com3	Pré-categoria em que é codificada a convivência entre os arrumadores e os restantes cidadãos
L2 – Marcas ou testemunhos de confiança	“até ficam com as chaves das pessoas” – Pol2	U.r. que dão conta que, entre os arrumadores e as pessoas que com eles convivem, há uma relação de proximidade e confiança
L3 – Entreeajuda e utilidade	“dão umas moedinhas e eles vão gerindo aquele dinheiro com os tickets conforme a necessidade” – Com1	U.r. em que se verifica que as pessoas, aceitando a sua presença, procuram o auxílio do arrumador para encontrar lugar, para estacionar e mesmo para evitar pagar a totalidade do valor que o parquímetro exige
M1 – Arrumadores e a EMEL	“eles controlam a EMEL e a EMEL	U.r. que dão conta de que os entrevistados acreditam e/ou verificam existir um

N1 – Profissão

finge que não  
percebe isso” –  
Com1

“dedicaram a esse  
emprego” – Com4

relacionamento entre os arrumadores e a EMEL  
que lhes confere tolerância no levantamento de  
autos, permitindo que estes paguem o  
parquímetro pelas pessoas antes procederem à  
fiscalização das viaturas estacionadas  
Todas as u.r. que demonstram semelhanças da  
actividade desenvolvida pelos arrumadores com  
uma profissão

---

## ANEXO 8 – Distribuição das u.r. pelas pré-categorias e categorias

Pré-categoria/Categoria	Soma de u.r.
A – Percepção da (in) segurança e o fenómeno dos arrumadores	183
B – Arrumadores e a ocorrência de crimes	109
C1 – Toxicodependência, doenças transmissíveis e saúde pública	0
D – Efeito dos arrumadores para/sobre outras actividades	16
E – Responsabilidades	84
F – Actuação policial inconsequente	2
G1 – Factores nos arrumadores susceptíveis de provocar incómodo	89
H – Expectativas sobre abordagens legais	295
I – Factores que motivam o recurso à vida de arrumador	110
J – Arrumadores e polícias	164
K1 – Consequências do fenómeno dos arrumadores	2
L – Relações interpessoais	197
M1 – Arrumadores e a EMEL	9
N1 – Profissão	52
O1 – Não diferencia sexos	13
O2 – Sexo feminino a arrumar	11
Soma de u.r.	1336

## ANEXO 9 – Quadro dos resultados obtidos na análise de conteúdo

Pré-categorias	Categorias	Sub-categorias e/ou designações	Grupos			$\Sigma$ categorias	$\Sigma$ de u.r.
			Pol	Com	Arr		
Pré-categoria A - Percepção da (in) segurança e o fenómeno dos arrumadores	A1	O fenómeno dos arrumadores não aumenta a insegurança	4	15	0	19	183
	A2	Os arrumadores não aumentam a insegurança	0	0	14	14	
	A3	Arrumadores associados à segurança	2	9	2	13	
	A4	Ações dos arrumadores em prol da segurança	12	7	15	34	
	A5	Arrumadores associados à insegurança	15	22	18	55	
	A6	Noção de risco para o próprio e/ou para os bens	21	18	5	44	
	A7	Arrumadores não aumentam a segurança	0	0	0	0	
	A8	Sentimento de insegurança e arrumadores toxicodependentes	2	2	0	4	
Pré-categoria B - Arrumadores e a ocorrência de crimes	B1	Arrumadores e crime em geral	10	1	0	11	109
	B2	Toxicodependência e os arrumadores de carros	6	11	9	26	
	B3	Não ocorrência de agressões ou insultos pelos arrumadores	10	7	5	22	
	B4	Menor ocorrência de crimes	5	5	1	11	
	B5	Agressões físicas e/ou verbais pelos arrumadores	6	0	31	37	
	B6	Arrumadores e tráfico de droga	1	1	0	2	
	C1	Toxicodependência, doenças transmissíveis e saúde pública	0	0	0	0	0

Pré-categoria D - Efeito dos arrumadores para/sobre outras actividades	D1	Sem prejuízo para os comerciantes	0	3	0	3	16
	D2	Prejuízo para os comerciantes com horário coincidente	0	2	0	2	
	D3	Problema para a actividade dos polícias	0	0	0	0	
	D4	Não causam problemas para a actividade policial	10	1	0	11	
Pré-categoria E - Responsabilidades	E1	Responsabilidades da Polícia	16	14	2	32	84
	E2	Actuação possível por parte da Polícia	18	28	0	46	
	E3	Responsabilidades do Estado pela omissão do dever de actuação	1	5	0	6	
	E4	Intervenção do Estado	0	0	0	0	
	F1	Actuação policial inconsequente	0	2	0	2	
G1	G1.1	Vergonha da convivência com o fenómeno	0	0	0	0	89
	G1.2	Ruído na rua	0	0	0	0	
	G1.3	Promiscuidade	0	0	0	0	
	G1.4	Falta de educação	0	2	4	6	
	G1.5	A apresentação dos arrumadores e o mau aspecto	5	6	8	19	
	G1.6	Mudança ou alteração de atitudes/comportamentos	0	4	2	6	
	G1.7	Não alteração de atitudes/comportamentos	0	2	1	3	
	G1.8	Imagem social negativa sobre os arrumadores	4	6	0	10	

		G1.9 – Arrumadores e o sentimento de pena	8	2	4	14	
		G1.10 – Parquímetros	9	21	1	31	
Pré-categoria H - Expectativas sobre abordagens legais	H1	Inadequação da legislação actual	22	26	15	63	
	H2	Criação de parques	8	11	10	29	
	H3	Contra a criação de áreas	5	6	0	7	
	H4	Profissionalização	22	19	18	59	
	H5	Proibição	1	5	10	16	295
	H6	A proibição inviável ou sem vantagens	19	23	7	49	
	H7	Adequação da legislação actual	2	3	4	9	
	H8	Responsabilização dos arrumadores	19	13	17	49	
	H9	Desconhecimento legal	1	10	3	14	
Pré-categoria I – Factores que motivam o recurso à vida de arrumador	I1	Motivos económicos em geral	12	10	17	38	
	I2	Necessidade de dinheiro para manter a dependência de drogas	7	14	11	32	
	I3	Falta de emprego	4	3	14	21	
	I4	É uma actividade lucrativa	5	8	1	14	110
	I5	Instabilidade familiar	0	0	1	1	
	I6	Instabilidade no trabalho	0	0	0	0	
	I7	Acontecimentos marcantes	0	0	0	0	

	I8	Iniciativa própria ou curiosidade	0	0	3	3	
Pré-categoria J – Arrumadores e polícias	J1	Relações	25	0	76	101	
	J2	Fonte de informações	36	0	22	58	164
	J3	Inexistência de relações	0	0	3	3	
	J4	Os arrumadores não prestam informações	0	0	2	2	
	K1	Consequências do fenómeno dos arrumadores	0	2	0	2	2
	L1	Relações interpessoais dos arrumadores	7	19	65	91	
	L2	Marcas ou testemunhos de confiança	2	15	13	30	197
	L3	Entreajuda e utilidade	6	38	32	76	
	M1	Arrumadores e a EMEL	0	9	0	9	9
	N1	Profissão	8	18	26	52	52
	O1	Não diferencia sexos	7	6	0	13	24
	O2	Sexo feminino a arrumar	5	6	0	11	
			$\sum$ u.r.	388	456	492	1336